



**JUNTA DE FREGUESIA  
DO TURCIFAL**



**2024**

**RELATÓRIO DE GESTÃO  
E  
CONTA DE GERÊNCIA**



	Página
<b>1. Relatório de Gestão</b>	
1.1. Introdução.....	3
1.2. Caracterização da Entidade.....	5
1.3. Análise Orçamental.....	7
<b>2. Demonstrações Financeiras na óptica Orçamental</b>	
<b>2.1. Demonstrações previsionais</b>	
2.1.1. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual.....	14
2.1.2. Plano plurianual de Investimentos (PPI).....	16
<b>2.2. Demonstrações de relato</b>	
2.2.1. Demonstração de desempenho orçamental.....	18
2.2.2. Demonstração de execução orçamental da receita.....	19
2.2.3. Demonstração de execução orçamental da despesa.....	24
2.2.4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos.....	29
<b>2.3. Anexo às demonstrações orçamentais</b>	
2.3.1. Alterações orçamentais da receita.....	32
2.3.2. Alterações orçamentais da despesa.....	37
2.3.3. Alterações ao plano plurianual de Investimentos.....	43
2.3.4. Operações de tesouraria.....	45
2.3.5. Contratação administrativa - situação dos contratos.....	48
2.3.6. Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento.....	71
2.3.7. Transferências e subsídios concedidos.....	72
2.3.8. Transferências e subsídios recebidos.....	74
<b>2.4. Outras divulgações</b>	
2.4.1. Retenções.....	76
2.4.2. Resumo Diário de Tesouraria.....	77
<b>3. Outros Documentos</b>	
3.1. Relação nominal de responsáveis pela execução.....	79
3.2. Responsáveis pelas demonstrações orçamentais (SNC-AP).....	80
3.3. Síntese das Reconciliações Bancárias.....	81
3.4. Reconciliações Bancárias.....	82
3.5. Norma de Controlo Interno.....	86
3.6. Declaração de Responsabilidade.....	126



## **INTRODUÇÃO**

No exercício de 2024 foi dado cumprimento ao sistema contabilístico – SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

Assim, os modelos de demonstrações financeiras e orçamentais apresentados são os constantes deste normativo, com as adaptações e melhorias introduzidas pela UnILeo - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental, constando, apenas, do presente documento, os mapas devidamente validados.

O presente relatório de gestão, referente a 31 de dezembro de 2024, e que reflete a situação económica e financeira da Junta de Freguesia de Turcifal, foi preparado de acordo com os princípios e normativos contabilísticos previstos no SNC-AP, de forma a ser submetido à apreciação do Órgão Executivo e do Órgão Deliberativo, dando igualmente cumprimento ao disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 16.º e alínea b), do n.º 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 22 de setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, é um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, normalmente coincidente com o ano civil.

No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, sem esquecer o peso que a vertente política imprime nesta análise, tendo sempre presente os superiores interesses da população da Freguesia.

O resultado da execução orçamental evidencia um saldo da execução orçamental de 117,29€, incluindo o saldo transitado da gerência anterior (à data de 31/12/2023) de 16 810,41€, e foi elaborada segundo as normas estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

No período em referência, a execução da receita atingiu 96,75% da prevista, a despesa total executada no período em análise ascendeu a 96,13%.



**Junta de Freguesia do Turcifal**

---

Foi dado cumprimento à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA)), regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, onde estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, pelo que, todos os compromissos do ano económico de 2023 foram assumidos tendo em consideração o montante máximo de fundos disponíveis em cada período.

É ainda de realçar que o montante dos compromissos assumidos e não pagos, transitados para a gerência de 2025, cujo valor é de 7 891,87€, respeitando no seu fundamental a despesas decorrentes dos serviços e atividades da Junta de Freguesia (retenções das remunerações de dezembro, encargos com instalações, conservações, entre outras).

No âmbito do sistema contabilístico – SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, e de acordo com as instruções definidas no Classificador Complementar (CC2), estão todas as autarquias locais obrigadas a proceder à inventariação de todos os seus bens, direitos e obrigações constituintes do seu património bem como à sua valorização.

Destaca-se, no caso da identificação do universo patrimonial que constitui o ativo imobilizado da entidade, a necessidade de conhecer a composição, titularidade e características que individualizam cada um dos bens, devendo garantir-se a regularização jurídica para os bens sujeitos a registo.

No decorrer da ação de inventário em 2023, foram identificados e reconciliados fisicamente 165 bens ativos, do n.º 1 ao n.º 305.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados e obedecem a modelos uniformes de acordo com a Instrução n.º 1/2019 – PG, publicada no Diário da República, 2.ª série – N.º 46 – 6 de março de 2019.

O Presidente

João Carlos Esteves Caldeira

**JUNTA DE FREGUESIA DE TURCIFAL**  
Largo Jaime Batalha Reis, N.º 6  
2665-800 TURCIFAL

O Contabilista Certificado

Nuno Miguel Rocha (CC 92218)



CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE			
<b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>			
Designação	Junta de Freguesia do Turcifal		
NIPC	507 164 741		
Natureza	Junta de Freguesia		
Endereço postal	Largo Brigadeiro França Borges, n.º 27, 2665-797 Turcifal		
Telefone / Fax	(+ 351) 261 951 315		
Endereço de correio eletrónico	geral@ifturcifal.pt		
Sítio na Internet			
Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	
Organograma			
<b>2. LEGISLAÇÃO</b>			
Regime Financeiro	Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro (RFALEI)		
Regime Jurídico	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL)		
<b>3. PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar – opcional)</b>			
	Sim	Não	
Serviços Municipalizados	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ler a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)	Influência dominante		
Serviços Intermunicipalizados	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Entidades Intermunicipais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Entidades Associativas Municipais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Empresas Locais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Empresas Participadas	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Cooperativas	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Fundações	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Entidades de outra natureza	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
<b>4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES</b>			
As competências previstas: Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (RJAL), Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto (Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais), e DL n.º 57/2019, de 30 de Abril (Concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias)			
<b>5. COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO</b>			
<b>5.1 IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>5.2 NÚMERO DE ELEITOS</b>			
Em regime de permanência.....	<input type="checkbox"/>	1	
A meio tempo.....	<input type="checkbox"/>		
Restantes eleitos.....	<input type="checkbox"/>	2	
<b>5.3 NÚMERO DE ELEITORES</b>			
Até 10.000.....	<input checked="" type="checkbox"/>		
Maiores de 10.000 e menos de 40.000.....	<input type="checkbox"/>		
Igual ou superior a 40.000.....	<input type="checkbox"/>		
<b>6. ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA</b>			
Para a aplicação prática do Regime Contabilístico Simplificado das Microentidades do SNC-AP, a Junta de Freguesia do Turcifal utilizou Software Aplicacional da Empresa FRESOFT – Soluções informáticas, Lda.			
<b>7. OUTRA INFORMAÇÃO</b>			
<b>7.1 AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)</b>			
Entidade fiscalizadora	-		
Data da ação	-		
Período abrangido	-		
Identificação da ação	-		
<b>7.2 APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS</b>			
	Data de Aprovação		
	Órgão Executivo	Órgão Deliberativo	
Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)			
Regulamentos	-	-	
Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações	-	-	
Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de	-	-	
	Data de Aprovação		



CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE			
7.3	INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR	Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Revisão Orçamental	19/02/2024	22/04/2024
	Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)		
7.4	INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS		
	Identificação das entidades que compõem o Grupo Público		
7.5	DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.6	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.7	INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)	Sim	Não
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram c	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro		10
7.8	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO	Início do exercício	Fim do exercício
		-	-
7.9	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)		
	- Data da constituição		
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício		
	- Informação sobre a existência de atividades/movimentos financeiros na gerência		
7.10	CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/ OBRAS PÚBLICAS	Sim	Não
	(a especificar)	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	- Concessionário		
	- Objeto da concessão		
	- Data de celebração do contrato		
	- Período da concessão		
	- Natureza da concessão		
		Nota: No caso de Autarquia ser concedente no âmbito de vários contratos, deverá apresentar uma quadro com a informação prevista, por cada contrato	
7.11	MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES	Sim	Não
	(a especificar)	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>



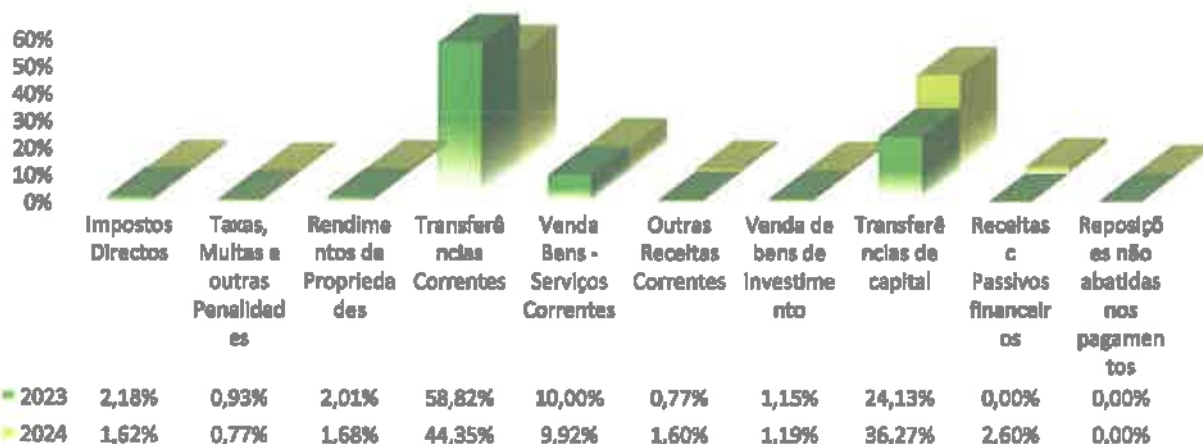
## ANÁLISE ORÇAMENTAL

### 1. RECEITA

A receita orçamental efetiva cobrada, sem incluir o Saldo da Gerência, referente a 31 de dezembro de 2024, ascendeu a 653 374,82 euros (a 31.12.2023 foi de 522 138,26 euros), conforme detalhe apresentado no quadro que se segue:

Evolução das Receitas Cobradas por Capítulo Económico						
CAPITULOS	2023		2024			
	Realizado	% Peso nas Receitas	Previsto	Realizado	% Execução	% Peso nas Receitas
Impostos Directos	11 393,68 €	2,18%	10 000,00 €	10 556,26 €	105,56%	1,62%
Taxas, Multas e outras Penalidades	4 844,20 €	0,93%	5 285,00 €	5 049,60 €	95,55%	0,77%
Rendimentos de Propriedades	10 518,54 €	2,01%	11 005,00 €	10 969,79 €	99,68%	1,68%
Transferências Correntes	307 143,16 €	58,82%	310 556,51 €	289 745,61 €	93,30%	44,35%
Venda Bens - Serviços Correntes	52 193,07 €	10,00%	66 809,48 €	64 832,87 €	97,04%	9,92%
Outras Receitas Correntes	4 030,01 €	0,77%	9 566,45 €	10 460,69 €	109,35%	1,60%
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>390 122,66 €</b>	<b>74,72%</b>	<b>419 222,44 €</b>	<b>391 614,82 €</b>	<b>94,77%</b>	<b>59,94%</b>
Venda de bens de Investimento	6 000,00 €	1,15%	7 200,00 €	7 800,00 €	108,33%	1,19%
Transferências de capital	126 015,60 €	24,13%	237 160,00 €	236 960,00 €	99,92%	36,27%
Receitas c Passivos financeiros	0,00 €	0,00%	17 000,00 €	17 000,00 €	100,00%	2,60%
Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
<b>Total das Receitas Capital</b>	<b>132 015,60 €</b>	<b>25,28%</b>	<b>261 360,00 €</b>	<b>261 760,00 €</b>	<b>100,15%</b>	<b>40,06%</b>
<b>Total das Receitas Orçamentais</b>	<b>522 138,26 €</b>	<b>100%</b>	<b>674 582,44 €</b>	<b>653 374,82 €</b>	<b>96,86%</b>	<b>100%</b>
Saldo da Gerência Anterior	4 402,70 €	0,84%	16 745,91 €	16 745,91 €	100%	
<b>Total</b>	<b>526 540,96 €</b>	<b>100%</b>	<b>691 328,35 €</b>	<b>670 120,73 €</b>	<b>96,93%</b>	<b>100%</b>

### DISTRIBUIÇÃO POR CAPÍTULO DE RECEITA





A análise da desagregação da receita permite constatar que as “transferências correntes” continuam como principal fonte de financiamento da freguesia, verificando um grau de dependência financeira de 44,35%.

Do total de receitas arrecadadas, as próprias apresentam um montante 101 869,21€, ou seja, o peso das receitas próprias sobre a totalidade da receita arrecadada é de 15,59%, o que significa que a Junta de Freguesia do Turcifal evidencia alguma dependência das Receitas provenientes de transferências, nomeadamente do Município e Administração Central.

	2023	2024
Total Receita Arrecadada	522 138,26	653 374,82
Total Receita Próprias	82 979,50	101 869,21
Peso das Receitas Próprias	15,89%	15,59%

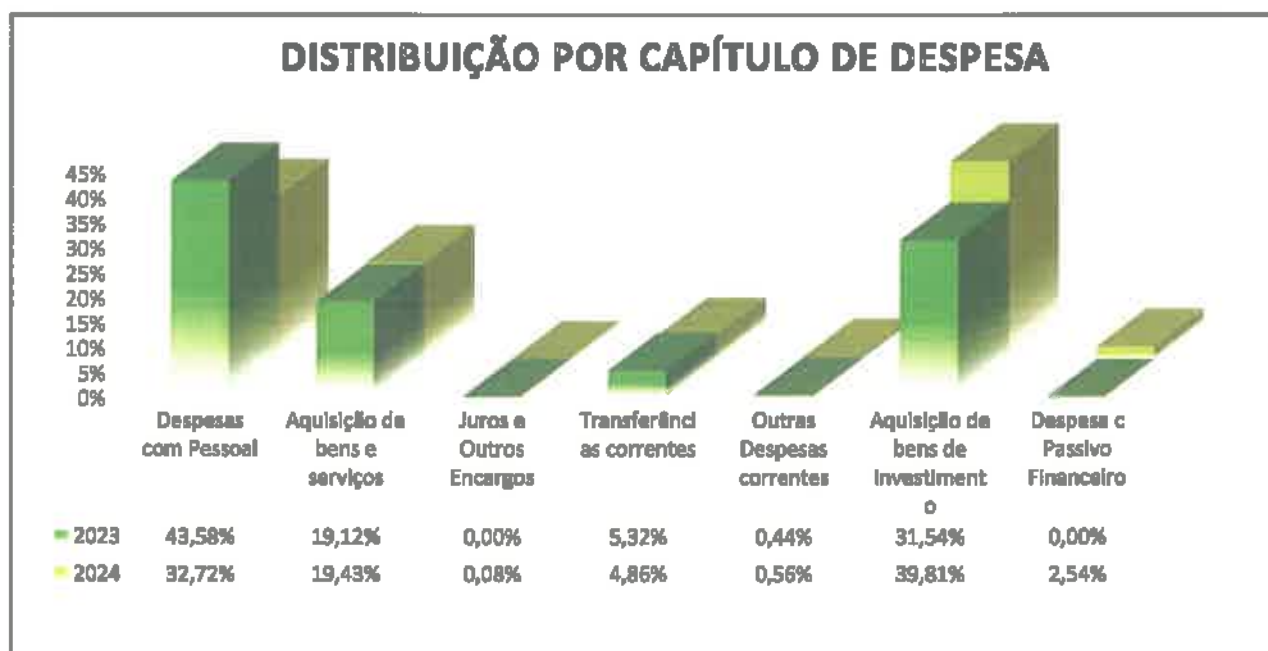
Nesta análise, importa salientar que a instabilidade no leste europeu, bem como a guerra no medio oriente vieram criar durante o ano um acréscimo da incerteza sobre a disponibilidade e o nível dos preços das matérias-primas, a mostrar um aumento geral dos preços dos bens e serviços. Contudo, os previsíveis impactos económicos adversos não geraram uma expressão significativa na cobrança de receita por parte da Junta de Freguesia, como, aliás, se pode constatar pelo acréscimo da receita orçamental arrecadada face a 2023, resultado, também, do elevado grau de dependência financeira das receitas provenientes das “Transferências Correntes”, de acordo com o supramencionado.



## 2. DESPESA

A 31 de dezembro de 2024, o detalhe das despesas, apresenta-se como segue:

Distribuição por Capítulo de Despesa						
CAPÍTULOS	2023		2024			
	Despesa Paga	% Peso nas Despesas	Despesa Corrigida	Despesa Paga	% Execução	% Peso nas Despesas
Despesas com Pessoal	222 156,67 €	43,58%	227 946,88 €	219 227,02 €	96,17%	32,72%
Aquisição de bens e serviços	97 455,49 €	19,12%	140 147,92 €	130 180,42 €	92,89%	19,43%
Juros e Outros Encargos	0,00 €	0,00%	560,00 €	535,20 €	0,00%	0,08%
Transferências correntes	27 127,15 €	5,32%	33 682,33 €	32 591,26 €	96,76%	4,86%
Outras Despesas correntes	2 249,00 €	0,44%	4 034,70 €	3 781,62 €	93,73%	0,56%
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>348 988,31 €</b>	<b>68,46%</b>	<b>406 371,83 €</b>	<b>386 315,52 €</b>	<b>95,06%</b>	<b>57,65%</b>
Aquisição de bens de investimento	160 807,79 €	31,54%	267 956,52 €	266 752,42 €	99,55%	39,81%
Despesa c Passivo Financeiro	0,00 €	0,00%	17 000,00 €	17 000,00 €	0,00%	2,54%
<b>Total das Despesas Capital</b>	<b>160 807,79 €</b>	<b>31,54%</b>	<b>284 956,52 €</b>	<b>283 752,42 €</b>	<b>99,58%</b>	<b>42,35%</b>
<b>Total</b>	<b>509 796,10 €</b>	<b>100%</b>	<b>691 328,35 €</b>	<b>670 067,94 €</b>	<b>96,92%</b>	<b>100%</b>





No que respeita à afetação das despesas pelos diferentes agrupamentos, a Junta de Freguesia do Turcifal realizou na maior parte das despesas dos agrupamentos de despesas que havia previsto. Como se pode verificar pelo mapa acima apresentado, o agrupamento com maior peso nas despesas foi o 07 – *Aquisição de Bens de Capital*, representando 39,81% das despesas realizadas no período, o que demonstra o investimento em bens para a freguesia.

As *Aquisição de Bens de Capital* representam também o agrupamento de despesas com a maior percentagem de execução orçamental, com um grau de execução de 99,55%.

O grau de execução da despesa alcançado está em parte associado ao evoluir da inflação, conduzindo à alteração das prioridades da Freguesia, e, conseqüentemente, ao executar de projetos e iniciativas planeadas pela mesma, nomeadamente, investimento na freguesia e a comemoração de festividades e promoção de eventos de cariz social, recreativo e cultural.



### **3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL**

Analisadas as contas, verifica-se que a relação Receita/Despesas, acrescentando o saldo da gerência anterior, obtemos o saldo de execução orçamental para a gerência seguinte, que será de 117,29€.

<b>Saldo da Gerência Anterior</b>	<b>Euros</b>
Execução Orçamental	16 810,41
Operações de Tesouraria	-64,50
	16 745,91

<b>Saldo para Gerência Seguinte</b>	<b>Euros</b>
Execução Orçamental	117,29
Operações de Tesouraria	-92,55
	24,74



# **Demonstrações Orçamentais**

**Exercício de 2024**

## **Demonstrações Previsionais Orçamentais**

---



# FREGUESIA DO TURCIFAL

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

2024

### BNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
<b>Receita Corrente</b>								
R1	Receita Fiscal	0,00	10 000,00	10 000,00	10 200,00	10 300,00	10 400,00	10 500,00
R1.1	Impostos diretos	0,00	10 000,00	10 000,00	10 200,00	10 300,00	10 400,00	10 500,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	4 500,00	4 500,00	4 590,00	4 635,00	4 680,00	4 725,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	11 005,00	11 005,00	11 225,10	11 335,16	11 445,20	11 555,25
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	298 282,20	298 282,20	291 176,54	294 081,22	296 885,89	299 740,57
R5.1	Transferências Correntes	0,00	298 282,20	298 282,20	291 176,54	294 081,22	296 885,89	299 740,57
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	298 127,20	298 127,20	291 018,44	293 871,57	296 724,66	299 577,82
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	246 982,20	246 982,20	251 901,44	254 371,07	256 840,69	259 310,32
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	51 185,00	51 185,00	39 117,00	39 500,50	39 884,00	40 257,50
R5.1.3	Outras	0,00	155,00	155,00	158,10	159,65	161,20	162,75
R6	Venda de bens e serviços	0,00	60 640,00	60 640,00	51 652,80	52 159,20	52 665,60	53 172,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	2 455,00	2 455,00	2 504,10	2 528,65	2 553,20	2 577,75
<b>Receita de Capital</b>								
R8	Venda de bens de investimento	0,00	7 200,00	7 200,00	7 344,00	7 416,00	7 488,00	7 560,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	120 000,00	120 000,00	236 640,00	236 960,00	241 280,00	243 600,00
R9.1	Transferências de Capital	0,00	120 000,00	120 000,00	236 640,00	236 960,00	241 280,00	243 600,00
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	120 000,00	120 000,00	236 640,00	236 960,00	241 280,00	243 600,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	120 000,00	120 000,00	236 640,00	236 960,00	241 280,00	243 600,00
<b>Receita efetiva</b>		<b>0,00</b>	<b>604 682,20</b>	<b>604 682,20</b>	<b>616 332,54</b>	<b>621 365,22</b>	<b>627 397,89</b>	<b>633 436,57</b>
<b>Receita Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>604 682,20</b>	<b>604 682,20</b>	<b>616 332,54</b>	<b>621 365,22</b>	<b>627 397,89</b>	<b>633 436,57</b>
<b>Despesa Corrente</b>								
D1	Despesas com o pessoal	0,00	206 787,81	206 787,81	212 968,46	216 048,30	217 134,12	219 221,86
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	172 178,70	172 178,70	176 234,27	177 962,08	179 689,85	181 417,64
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	2 825,55	2 825,55	2 882,06	2 910,32	2 938,57	2 986,83
D1.3	Segurança social	0,00	33 183,56	33 183,56	33 842,13	34 173,92	34 505,70	34 837,49
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	125 744,39	125 744,39	133 553,08	134 882,42	136 171,77	137 481,11
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	22 750,00	22 750,00	23 206,00	23 432,50	23 660,00	23 887,50
D4.1	Transferências Correntes	0,00	22 750,00	22 750,00	23 206,00	23 432,50	23 660,00	23 887,50
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	15 060,00	15 050,00	15 351,00	15 501,50	15 652,00	15 802,50
D4.1.3	Famílias	0,00	7 700,00	7 700,00	7 854,00	7 931,00	8 008,00	8 085,00
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	1 600,00	1 600,00	1 632,00	1 645,00	1 664,00	1 680,00
<b>Despesa de Capital</b>								



# FREGUESIA DO TURCIFAL

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

2024

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	146 200,00	146 200,00	243 984,00	246 376,00	248 768,00	251 160,00
	Despesa efetiva	0,00	604 082,20	604 082,20	615 332,54	621 386,22	627 397,89	633 430,67
	<b>Despesa Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>604 082,20</b>	<b>604 082,20</b>	<b>615 332,54</b>	<b>621 386,22</b>	<b>627 397,89</b>	<b>633 430,67</b>
	<b>Saldo Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Saldo Global:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	Despesa Primária:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Corrente:	0,00	18 000,00	18 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo de Capital:	0,00	-18 000,00	-18 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Primário:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

x   
 x   
 x 

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO





Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Data		Fase de execução	Pagamentos							Total Previsto			
					AC	AA	FC	Inicio	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2023	Períodos seguintes								
													2024	2025	2026	2027	2028		Outros		
01000		Pagamentos gerais									0,00	0,00	25 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25 900,00
01000	2024 10	Requisição de Sede da Junta de Freguesia	010000 0701041305	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	24 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24 900,00
010100		Serviços Gerais de Administração Pública									0,00	0,00	1 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 100,00
010101		Administração geral									0,00	0,00	1 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 100,00
010101	2024 03	Equipamento Informático	010000 0701070000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010101	2024 04	Software Informático	010000 0701090000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
010101	2024 08	Outro Equipamento Móvel	010000 0701100200	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
020000		Pagamentos sociais									0,00	0,00	47 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47 300,00
020400		Habituação e serviços selectivos									0,00	0,00	47 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47 300,00
020402		Ordenamento do território									0,00	0,00	47 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47 300,00
020402	2024 01	Obras - Obras construídas	010000 0701041300	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024	0	0,00	0,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 000,00
020402	2024 02	Requisição de parques e jardins da freguesia	010000 0701040000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	21 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21 200,00
020402	2024 05	Requisição de Passadas na freguesia	010000 0701040100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
020402	2024 11	Construção 1ª fase do alargamento do Cemitério	010000 0701040200	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	23 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23 000,00
030000		Franquias comerciais									0,00	0,00	12 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 000,00
030000		Transportes e comunicações									0,00	0,00	12 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 000,00
030001		Transportes rodoviários									0,00	0,00	12 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 000,00
030001	2024 09	Aquisição de máquina pesada - tractor	010000 0701090200	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	12 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 000,00
030001	2024 12	Aquisição viatura Transporte Escolar	010000 0701060201	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total											0,00	0,00	145 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145 200,00

ORGÃO EXECUTIVO  
 > *[Handwritten signature]*  
 > *[Handwritten signature]*  
 > *[Handwritten signature]*

ORGÃO DELIBERATIVO  
*[Handwritten signature]*



# FREGUESIA DO TURCIFAL

## Demonstração do Desempenho Orçamental

2024

RUBRICA	REDEBITAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO						n-1	RUBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO						n-1
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALIEVOS	TOTAL				RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALIEVOS	TOTAL	
<b>Saldo de gestão anterior</b>		4 400,00	12 340,42	0,00	0,00	-44,00	16 706,41	4 400,25	<b>Despesa corrente</b>		200 295,02	0,00	0,00	0,00	0,00	200 295,02	201 000,21
<b>Operações Orçamentais [1]</b>		4 400,00	12 340,42	0,00	0,00	0,00	16 740,41	4 400,25	<b>Despesa com o pessoal</b>		210 227,02	0,00	0,00	0,00	0,00	210 227,02	222 100,07
<b>Desenvolvimento do subsector operacional</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D1	Remunerações Correntes e Permanentes	100 070,50	0,00	0,00	0,00	0,00	100 070,50	171 200,20
<b>Financiamento do estado derivado por entidades locais</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D1.1	Abonos Verificadas em Evidência	2 745,03	0,00	0,00	0,00	0,00	2 745,03	2 100,00
<b>Operações de tesouraria [2]</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	-44,00	-44,00	-44,00	D1.2	Segurança Social	30 411,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30 411,00	44 001,71
<b>Recasas correntes</b>		304 014,02	0,00	0,00	0,00	0,00	304 014,02	304 014,02	D2	Aquisição de bens e serviços	120 100,42	0,00	0,00	0,00	0,00	120 100,42	87 400,00
R1	Recasas fiscais	10 000,20	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,20	10 000,20	D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1	Impostos diretos	10 000,20	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,20	10 000,20	D4	Transferências correntes	32 001,20	0,00	0,00	0,00	0,00	32 001,20	27 127,15
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D4.1	Transferências Correntes	32 001,20	0,00	0,00	0,00	0,00	32 001,20	27 127,15
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsídios de a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outros penalidades	0 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 000,00	0 000,00	D4.1.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Financiamento de propriedade	10 000,70	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,70	10 000,70	D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências a entidades correntes	200 740,01	0,00	0,00	0,00	0,00	200 740,01	200 740,01	D4.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RE.1	Transferências Correntes	200 740,01	0,00	0,00	0,00	0,00	200 740,01	200 740,01	D4.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RE.1.1	Administrações Públicas	200 041,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200 041,00	200 041,00	D4.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RE.1.1.1	Administração Central - Estado Português	207 030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207 030,00	207 030,00	D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	20 200,24	0,00	0,00	0,00	0,00	20 200,24	23 007,00
RE.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D4.1.3	Famílias	0 200,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0 200,02	3 100,00
RE.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D4.2	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RE.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D4.2	Subsídios Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RE.1.1.5	Administração Local	42 004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42 004,00	42 004,00	D4	Outras Despesas Correntes	3 701,02	0,00	0,00	0,00	0,00	3 701,02	2 240,00
RE.1.2	Estado - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D5	Despesas de capital	200 700,42	0,00	0,00	0,00	0,00	200 700,42	100 007,70
RE.1.3	Outros	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	D6	Aquisição de bens de capital	200 700,42	0,00	0,00	0,00	0,00	200 700,42	100 007,70
RE.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D7	Transferências a subsector de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Vendas de bens e serviços	04 000,07	0,00	0,00	0,00	0,00	04 000,07	04 000,07	D7.1	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R7	Outras receitas correntes	10 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 400,00	10 400,00	D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Recasas de capital</b>		344 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	344 700,00	344 700,00	D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R8	Venda de bens de investimento	7 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 000,00	7 000,00	D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsector de capital	230 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230 000,00	230 010,00	D7.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RE.1	Transferências de Capital	230 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230 000,00	230 010,00	D7.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RE.1.1	Administrações Públicas	230 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230 000,00	230 010,00	D7.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RE.1.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D7.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RE.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RE.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D7.1.4	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RE.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RE.1.1.5	Administração Local	230 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230 000,00	230 010,00	D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RE.1.2	Estado - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>Despesa atualiza [3]</b>		000 007,04	0,00	0,00	0,00	0,00	000 007,04	000 700,00
RE.1.3	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>Despesa não atualiza [4]</b>		17 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 000,00	0,00
RE.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>Despesa com outros investimentos</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RE.3	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>Despesa com passivos financeiros</b>		17 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 000,00	0,00
R11	População não residente nos municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>Receitas [7]-[9]-[5]</b>		070 007,04	0,00	0,00	0,00	0,00	070 007,04	000 700,00
<b>Recasas civis [5]</b>		020 374,02	0,00	0,00	0,00	0,00	020 374,02	020 374,02	<b>Operações de Tesouraria [6]</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Recasas não civis [6]</b>		17 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 000,00	17 000,00	<b>Saldo para a gestão seguinte:</b>		-02 000,00	12 340,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Recasas com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>Operações Orçamentais:</b>		-12 300,15	12 340,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Recasas com passivos financeiros	17 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 000,00	17 000,00	<b>Operações de Tesouraria:</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	-02,00	-02,00	
<b>Soma [8]-[11]-[12]-[13]</b>		007 074,01	12 340,42	0,00	0,00	0,00	070 000,25	070 000,25	<b>Saldo global [10]-[6]</b>		-00 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-00 000,00	00 000,00
<b>Operações de Tesouraria [9]</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>Despesa pública</b>		002 102,74	0,00	0,00	0,00	0,00	002 102,74	000 700,10
<b>Despesa pública</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>Saldo corrente</b>		0 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 200,00	41 000,00
<b>Saldo de capital</b>		-01 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-01 000,00	-01 000,00	<b>Saldo de capital</b>		-01 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-01 000,00	-01 000,00
<b>Saldo primário</b>		-10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10 000,00	-10 000,00	<b>Recasas totais [11]-[12]-[13]</b>		007 074,01	12 340,42	0,00	0,00	0,00	070 000,25	000 000,25
<b>Recasas totais [11]-[12]-[13]</b>		007 074,01	12 340,42	0,00	0,00	0,00	070 000,25	070 000,25	<b>Despesa total [8]-[9]</b>		070 007,04	0,00	0,00	0,00	0,00	070 007,04	000 700,10

RP - Recasas próprias / RG - Recasas Gerais / UE - Financiamento de UE / EMPR - Contratação de empréstimos / Fundos Alieivos - Correspondem a operações de tesouraria





# FREGUESIA DO TURCIFAL

## Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2024

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data Inicial: / / Final: 30/12/2024

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas líquidas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Recebimentos e Realizações		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
							Entidades	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente
<b>Receita Corrente</b>														
R1	Receita Fiscal	10 888,20	0,00	10 550,20	0,00	10 550,20	0,00	0,00	0,00	10 550,20	10 550,20	0,00	0,00	100,00
R1.1	Impostos directos	10 888,20	0,00	10 550,20	0,00	10 550,20	0,00	0,00	0,00	10 550,20	10 550,20	0,00	0,00	100,00
	0100000000 IMPOSTOS DIRECTOS	10 888,20	0,00	10 550,20	0,00	10 550,20	0,00	0,00	0,00	10 550,20	10 550,20	0,00	0,00	100,00
	0102000000 OUTROS	10 888,20	0,00	10 550,20	0,00	10 550,20	0,00	0,00	0,00	10 550,20	10 550,20	0,00	0,00	100,00
	0108000000 Imposto municipal sobre lucros (IML)	10 888,20	0,00	10 550,20	0,00	10 550,20	0,00	0,00	0,00	10 550,20	10 550,20	0,00	0,00	100,00
R1.2	Impostos indirectos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de prestação social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	5 285,00	3,00	5 120,00	50,00	5 107,00	50,00	50,00	3,00	5 040,00	5 040,00	25,00	0,00	95,40
	0400000000 TAXAS,MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	5 285,00	3,00	5 120,00	50,00	5 107,00	50,00	50,00	3,00	5 040,00	5 040,00	25,00	0,00	95,40
	0401000000 TAXAS	5 285,00	3,00	5 120,00	50,00	5 107,00	50,00	50,00	3,00	5 040,00	5 040,00	25,00	0,00	95,40
	0402000000 TAXAS ESPECIFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	5 285,00	3,00	5 120,00	50,00	5 107,00	50,00	50,00	3,00	5 040,00	5 040,00	25,00	0,00	95,40
	0403000000 Despesa de via pública (Quilómetros a quilómetros)	1 030,00	0,00	1 030,00	0,00	1 030,00	0,00	0,00	0,00	1 030,00	1 030,00	25,00	0,00	96,40
	0404000000 Cartões	1 000,00	3,00	1 000,00	50,00	1 000,00	50,00	50,00	3,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	93,30
	0405000000 Outras taxas específicas das autarquias locais	1 050,00	0,00	1 090,00	0,00	1 077,00	0,00	0,00	0,00	1 010,00	1 010,00	0,00	0,00	104,00
	0406000000 Outros (Mantimentos/Taxas Administrativas)	1 005,00	0,00	1 090,00	0,00	1 030,00	0,00	0,00	0,00	1 010,00	1 010,00	0,00	0,00	104,00
R4	Rendimentos de propriedade	11 005,00	0,00	10 980,70	0,00	10 980,70	0,00	0,00	0,00	10 980,70	10 980,70	0,00	0,00	99,00
	0800000000 RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	11 005,00	0,00	10 980,70	0,00	10 980,70	0,00	0,00	0,00	10 980,70	10 980,70	0,00	0,00	99,00
	0810000000 RENDAS	11 005,00	0,00	10 980,70	0,00	10 980,70	0,00	0,00	0,00	10 980,70	10 980,70	0,00	0,00	99,00
	0810010000 Renda de Terrenos	11 005,00	0,00	10 980,70	0,00	10 980,70	0,00	0,00	0,00	10 980,70	10 980,70	0,00	0,00	99,00
	0810010100 Renda de Terrenos - Escalafões	11 005,00	0,00	10 980,70	0,00	10 980,70	0,00	0,00	0,00	10 980,70	10 980,70	0,00	0,00	99,00
	0810010200 Renda de Terrenos - Pastagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	310 550,51	0,00	333 131,30	43 280,00	313 082,12	34 110,01	34 110,01	0,00	280 745,01	280 745,01	0,00	0,00	90,50
R5.1	Transferências Correntes	310 550,51	0,00	333 131,30	43 280,00	313 082,12	34 110,01	34 110,01	0,00	280 745,01	280 745,01	0,00	0,00	90,50
R5.1.1	Administrações Públicas	310 401,01	0,00	333 027,50	43 280,00	303 708,10	34 110,01	34 110,01	0,00	280 041,00	280 041,00	0,00	0,00	90,30
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	267 400,00	0,00	247 000,00	17,12	240 212,00	575,10	575,10	0,00	247 000,00	247 000,00	0,00	0,00	100,10
	0800100000 ESTADO	267 400,00	0,00	247 000,00	17,12	240 212,00	575,10	575,10	0,00	247 000,00	247 000,00	0,00	0,00	100,10
	0800100100 Fundo de Financiamento das Freguesias	67 400,00	0,00	67 400,00	0,00	67 400,00	0,00	0,00	0,00	67 400,00	67 400,00	0,00	0,00	100,00
	0800100200 FFP - RL 9 art.º 36.º Lei n.º 73/2013	20 001,00	0,00	20 001,00	0,00	20 001,00	0,00	0,00	0,00	20 001,00	20 001,00	0,00	0,00	100,00
	0800100300 Transferência de competências - Lei 59/2010	141 000,00	0,00	141 000,00	0,00	141 000,00	0,00	0,00	0,00	141 000,00	141 000,00	0,00	0,00	100,00



# FREGUESIA DO TURCIFAL

## Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2024

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 30/12/2024

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas líquidas	Liquidações anuais	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente
000010001	Lei 502912 - Balcão a margem de espaços verdes	48 044,72	0,00	48 044,72	0,00	48 044,72	0,00	0,00	0,00	48 044,72	48 044,72	0,00	0,00	100,00
000010002	Lei 502912 - Limpam das vias e espaços públicos, jardins e semáforos	78 016,50	0,00	78 016,50	0,00	78 016,50	0,00	0,00	0,00	78 016,50	78 016,50	0,00	0,00	100,00
000010003	Lei 502910 - Mobilidade Urbana	9 900,00	0,00	9 900,00	0,00	9 900,00	0,00	0,00	0,00	9 900,00	9 900,00	0,00	0,00	100,00
000010004	Lei 502910 - Programas reparatórios em estabelecimentos de educação pré-secular e EB	8 000,00	0,00	8 000,00	0,00	8 000,00	0,00	0,00	0,00	8 000,00	8 000,00	0,00	0,00	100,00
000010000	OUTRAS	8 200,00	0,00	8 841,82	17,12	8 000,00	576,90	576,90	0,00	8 584,70	8 584,70	0,00	0,00	100,00
000010001	OSAL - Estado remuneratório	8 200,00	0,00	8 841,82	17,12	8 000,00	576,90	576,90	0,00	8 584,70	8 584,70	0,00	0,00	100,00
RS.1.1.2	Administração Central - Outros Ervados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RS.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RS.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RS.1.1.5	Administração Local	60 000,00	0,00	85 573,57	43 300,77	85 540,12	23 541,32	23 541,32	0,00	42 004,80	42 004,80	0,00	0,00	69,67
000000000	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	60 000,00	0,00	85 573,57	43 300,77	85 540,12	23 541,32	23 541,32	0,00	42 004,80	42 004,80	0,00	0,00	69,67
000010000	CONTINENTE	60 000,00	0,00	85 573,57	43 300,77	85 540,12	23 541,32	23 541,32	0,00	42 004,80	42 004,80	0,00	0,00	69,67
000010100	CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS	62 200,00	0,00	84 091,07	43 300,77	84 784,12	23 541,32	23 541,32	0,00	41 222,80	41 222,80	0,00	0,00	66,22
000010100	CMTV - Acordo de Execução - SAP (MEC)	10 000,00	0,00	3 448,00	0,00	3 448,00	0,00	0,00	0,00	3 448,00	3 448,00	0,00	0,00	34,48
000010100	CMTV - Acordo de Execução - Transportes Escolares	17 000,00	0,00	34 061,30	17 000,00	17 400,00	0,00	0,00	0,00	17 000,00	17 000,00	0,00	0,00	99,99
000010114	CMTV - Transferências - Reconhecimento Eleitoral	142,00	0,00	226,52	41,23	226,52	0,00	0,00	0,00	104,00	104,00	0,00	0,00	100,00
000010116	CMTV - Transf. Eleição de Vere	2 002,00	0,00	4 000,00	2 000,00	2 002,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	100,00
000010120	CMTV - Transferências p/ Apoio Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000010100	CMTV - Transferências / Outros Comparticipações	20 000,00	0,00	26 000,00	23 000,00	26 000,00	23 000,00	23 000,00	0,00	12 000,00	12 000,00	0,00	0,00	30,00
000010000	Associações de Freguesias - (Anúrio)	700,00	0,00	712,00	0,00	702,00	0,00	0,00	0,00	702,00	702,00	0,00	0,00	104,20
RS.1.2	Estado - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RS.1.3	Outros	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	67,07
000100000	SOCIEDADES E QUAS-SOCIEDADES NÃO FINANÇERAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	66,51
000102000	Pólizas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	66,51
000102010	Desonhos Emprego	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	66,51
000000000	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000010000	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000010100	Desonhos Particulares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# FREGUESIA DO TURCIFAL

## Demonstração de Execução Orçamental da Recelta - NCP26

Ano: 2024

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data Inicial: / / Final: 30/12/2024

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receltas por cobrar de períodos anteriores	Receltas liquidadas	Liquidações anuladas	Receltas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receltas cobradas líquidas			Receltas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental		
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente	
RES	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RS	Venda de bens e serviços	66 888,40	2 485,00	61 671,70	12 047,40	79 145,29	6 612,40	6 612,40	1 280,00	63 672,67	64 632,67	6 280,40	1,80	95,10	
0700000000	VENDA DE BENS E SERVIÇOS	66 888,40	2 485,00	61 671,70	12 047,40	79 145,29	6 612,40	6 612,40	1 280,00	63 672,67	64 632,67	6 280,40	1,80	95,10	
0702000000	SERVIÇOS	66 188,40	2 485,00	79 721,70	12 047,40	88 795,37	4 912,40	4 912,40	1 280,00	63 632,67	63 632,67	6 250,40	1,80	94,80	
0702000000	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	66 188,40	2 485,00	79 721,70	12 047,40	88 795,37	4 912,40	4 912,40	1 280,00	63 632,67	63 632,67	6 250,40	1,80	94,80	
0702000000	CEMITÉRIOS	32 680,00	2 485,00	40 280,00	8 480,00	41 315,00	4 040,00	4 040,00	1 280,00	38 615,00	37 275,00	10,00	3,24	100,00	
0702000001	Cemitérios - Enterramentos	16 340,00	2 485,00	9 840,00	4 240,00	10 385,00	630,00	630,00	1 280,00	9 685,00	9 685,00	0,00	11,91	96,80	
0702000002	Cemitérios - Exumbras e Transportes	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	100,00	
0702000003	Cemitérios - Concessão de Túmulos	14 000,00	0,00	14 000,00	0,00	14 000,00	0,00	0,00	0,00	14 000,00	14 000,00	0,00	0,00	100,00	
0702000005	Cemitérios - Concessão de Gravetos	7 000,00	0,00	10 700,00	3 900,00	10 700,00	3 900,00	3 900,00	0,00	12 200,00	12 200,00	0,00	0,00	175,00	
0702000006	Cemitérios - Concessão de Ossários	600,00	0,00	30,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	
0702000005	Cemitérios - Alvarás	600,00	20,00	240,00	10,00	330,00	10,00	10,00	20,00	330,00	300,00	20,00	4,00	60,00	
0702000009	Cemitérios - Outros	60,00	0,00	30,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	60,00	
0702000000	OUTROS	33 348,40	0,00	39 441,70	0 567,40	37 490,37	672,40	672,40	0,00	38 667,67	38 667,67	6 240,40	0,00	78,70	
0702000005	CTY - Serviços prestados	6 241,00	0,00	11 600,00	6 400,00	6 241,00	0,00	0,00	0,00	6 240,00	6 240,00	441,00	0,00	100,13	
0702000004	Permanência de telefónios	220,00	0,00	180,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	180,00	180,00	0,00	0,00	80,70	
0702000006	Transporte de alimentos	2 000,00	0,00	2 010,00	60,00	2 040,00	20,00	20,00	0,00	2 220,00	2 220,00	220,00	0,00	80,64	
0702000007	Certificação de documentos	30,00	0,00	120,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	120,00	0,00	0,00	100,00	
0702000008	ATL - Proteção de alarmes	9 000,00	0,00	10 801,00	924,00	10 677,00	630,00	630,00	0,00	9 434,00	9 434,00	172,00	0,00	104,83	
0702000006	Reembolsos Diversos - ( Água Acs. Copoalvo, UFGAS, etc.)	200,00	0,00	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00	0,00	0,00	10,00	
0702000040	Espaga de Cálculo	25,27	0,00	27,27	0,00	27,27	0,00	0,00	0,00	27,27	27,27	0,00	0,00	100,00	
0702000006	Piscinas de Oúris de Paz	14 000,00	0,00	14 700,00	200,00	9 204,40	200,00	200,00	0,00	9 100,00	9 100,00	6 000,00	0,00	60,91	
0702000009	Outros - Outros Vendas de Serviços	1 000,00	0,00	181,00	0,40	181,00	0,40	0,40	0,00	181,00	181,00	0,00	0,00	12,00	
0703000000	RENDAS	610,00	0,00	1 000,00	600,00	1 360,00	400,00	400,00	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	188,74	
0703020000	IMÓVEIS	600,00	0,00	1 000,00	600,00	1 360,00	400,00	400,00	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	187,80	
0703020100	Renda Habitação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0703020200	Renda Habitação Social	600,00	0,00	1 000,00	600,00	1 360,00	400,00	400,00	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	188,30	
0703090000	Outras Rendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RS	Outras receltas correntes	6 280,40	0,00	27 480,00	17 800,00	27 480,00	17 000,00	17 000,00	0,00	10 480,00	10 480,00	0,00	0,00	168,30	
8001000000	OUTRAS	6 280,40	0,00	27 480,00	17 800,00	27 480,00	17 000,00	17 000,00	0,00	10 480,00	10 480,00	0,00	0,00	168,30	
8001000000	OUTRAS	6 280,40	0,00	27 480,00	17 800,00	27 480,00	17 000,00	17 000,00	0,00	10 480,00	10 480,00	0,00	0,00	168,30	



# FREGUESIA DO TURCIFAL

## Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2024

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 30/12/2024

Rubrica	Descrição	Previdões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas Líquidas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
							Emitidas	Pagas	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente
000100000	DIVERSAS	9 500,45	0,00	27 400,00	17 000,00	27 400,00	17 000,00	17 000,00	0,00	10 400,00	10 400,00	0,00	0,00	100,00
000200001	Despesas - Res. Correntes - Campanh./Dispositivos / Outros	1 300,00	0,00	20 000,00	17 000,00	20 000,00	17 000,00	17 000,00	0,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	110,00
000300002	Reembolsos diversas (IEFP etc)	0 000,00	0,00	7 000,00	0,00	7 000,00	0,00	0,00	0,00	7 000,00	7 000,00	0,00	0,00	100,00
	<b>Total Receita Corrente:</b>	<b>410 222,44</b>	<b>2 400,00</b>	<b>400 010,00</b>	<b>73 301,20</b>	<b>430 101,70</b>	<b>46 400,00</b>	<b>46 400,00</b>	<b>1 203,00</b>	<b>200 201,00</b>	<b>209 014,00</b>	<b>0 201,00</b>	<b>0,00</b>	<b>00,47</b>
	<b>Receita de Capital</b>													
R0	Venda de bens de investimento	7 000,00	0,00	15 000,00	7 200,00	7 000,00	0,00	0,00	0,00	7 000,00	7 000,00	0,00	0,00	100,00
000000000	Venda de bens de investimento	7 000,00	0,00	15 000,00	7 200,00	7 000,00	0,00	0,00	0,00	7 000,00	7 000,00	0,00	0,00	100,00
000000000	Outros bens de investimento	7 000,00	0,00	10 000,00	7 200,00	7 000,00	0,00	0,00	0,00	7 000,00	7 000,00	0,00	0,00	100,00
000410000	Fundus	7 000,00	0,00	10 000,00	7 200,00	7 000,00	0,00	0,00	0,00	7 000,00	7 000,00	0,00	0,00	100,00
000410000	Outros - Terreno Cadivóris	7 000,00	0,00	10 000,00	7 200,00	7 000,00	0,00	0,00	0,00	7 000,00	7 000,00	0,00	0,00	100,00
R0	Transferências e subsídios de capital	237 000,00	0,00	230 000,00	0,00	230 000,00	0,00	0,00	0,00	230 000,00	230 000,00	0,00	0,00	00,00
R0.1	Transferências de Capital	237 000,00	0,00	230 000,00	0,00	230 000,00	0,00	0,00	0,00	230 000,00	230 000,00	0,00	0,00	00,00
R0.1.1	Administrações Públicas	237 000,00	0,00	230 000,00	0,00	230 000,00	0,00	0,00	0,00	230 000,00	230 000,00	0,00	0,00	00,00
R0.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R0.1.1.2	Administração Central - Outros Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R0.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R0.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R0.1.1.5	Administração Local	237 000,00	0,00	230 000,00	0,00	230 000,00	0,00	0,00	0,00	230 000,00	230 000,00	0,00	0,00	00,00
100000000	Administração local	237 000,00	0,00	230 000,00	0,00	230 000,00	0,00	0,00	0,00	230 000,00	230 000,00	0,00	0,00	00,00
100010000	Câmara	237 000,00	0,00	230 000,00	0,00	230 000,00	0,00	0,00	0,00	230 000,00	230 000,00	0,00	0,00	00,00
100010100	Município	237 000,00	0,00	230 000,00	0,00	230 000,00	0,00	0,00	0,00	230 000,00	230 000,00	0,00	0,00	00,00
100010101	CMTV - Apoio para Trabalho	22 000,00	0,00	22 000,00	0,00	22 000,00	0,00	0,00	0,00	22 000,00	22 000,00	0,00	0,00	100,00
100010103	CMTV - Requalificação Sede Junta Freguesia	142 000,00	0,00	107 000,00	0,00	107 000,00	0,00	0,00	0,00	107 000,00	107 000,00	0,00	0,00	113,00
100010104	CMTV - Apoio à Construção do Albergamento 2 fase do cadivóris	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100010106	CMTV - Requalificação Parque Infantil	22 000,00	0,00	22 000,00	0,00	22 000,00	0,00	0,00	0,00	22 000,00	22 000,00	0,00	0,00	100,00
100010107	CMTV - Aquisição de veículos Transporte Escolar	20 000,00	0,00	20 000,00	0,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00	20 000,00	0,00	0,00	100,00
R0.1.2	Estados - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R0.1.3	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R0.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# FREGUESIA DO TURCIFAL

## Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2024

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data Inicial: / / Final: 30/12/2024

Rubrica	Descrição	Previdões Contingidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas Equidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reservas e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental		
							Emissão	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente	
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R15	Receita com passivos financeiros	17 000,00	0,00	17 000,00	0,00	17 000,00	0,00	0,00	0,00	17 000,00	17 000,00	0,00	0,00	180,00	180,00
	1200000000 Passivos financeiros	17 000,00	0,00	17 000,00	0,00	17 000,00	0,00	0,00	0,00	17 000,00	17 000,00	0,00	0,00	180,00	180,00
	1200000000 Empréstimos a curto prazo	17 000,00	0,00	17 000,00	0,00	17 000,00	0,00	0,00	0,00	17 000,00	17 000,00	0,00	0,00	180,00	180,00
	1200000000 Sociédades financeiras	17 000,00	0,00	17 000,00	0,00	17 000,00	0,00	0,00	0,00	17 000,00	17 000,00	0,00	0,00	100,00	100,00
	1300000000 Empréstimos a Curto Prazo (CCAM)	17 000,00	0,00	17 000,00	0,00	17 000,00	0,00	0,00	0,00	17 000,00	17 000,00	0,00	0,00	180,00	180,00
	<b>Total Receita de Capital:</b>	<b>291 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>293 000,00</b>	<b>7 500,00</b>	<b>291 700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>291 700,00</b>	<b>291 700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>180,10</b>	<b>180,10</b>
R11	Repetições não abatidas nos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo da gestáo anterior	18 745,91	0,00	18 745,91	0,00	18 745,91	0,00	0,00	0,00	18 745,91	18 745,91	0,00	0,00	180,00	180,00
	1000000000 Saldo da gestáo anterior	18 745,91	0,00	18 745,91	0,00	18 745,91	0,00	0,00	0,00	18 745,91	18 745,91	0,00	0,00	180,00	180,00
	1000000000 Saldo orçamental	18 745,91	0,00	18 745,91	0,00	18 745,91	0,00	0,00	0,00	18 745,91	18 745,91	0,00	0,00	100,00	100,00
	1000000000 Na posse de serviços(Saldo anterior em valores)	18 745,91	0,00	18 745,91	0,00	18 745,91	0,00	0,00	0,00	18 745,91	18 745,91	0,00	0,00	80,00	80,00
	<b>Total</b>	<b>691 230,00</b>	<b>2 400,00</b>	<b>704 230,00</b>	<b>68 000,00</b>	<b>716 097,00</b>	<b>46 400,00</b>	<b>46 400,00</b>	<b>1 263,00</b>	<b>695 067,00</b>	<b>678 120,00</b>	<b>0 291,00</b>	<b>0,10</b>	<b>99,00</b>	<b>99,00</b>



# FREGUESIA DO TURCIFAL

## Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2024

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 30/12/2024

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Obrigações corrigidas	Cálculos	Demóstrativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas liquidas			Despesas a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental		
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente	
<b>010000 - Administração autárquica</b>															
	<b>Despesa Corrente</b>														
D1	Despesa com o pessoal	1 080,70	227 040,00	0,00	0,00	228 020,00	228 020,00	1 080,70	217 648,32	216 227,02	0,00	2 708,97	0,74	95,40	
D1.1	Retrocessões certas e permanentes	1 070,00	184 180,00	0,00	0,00	182 000,00	182 000,00	1 070,00	170 000,00	168 070,00	0,00	2 708,97	0,91	88,87	
010100000	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	1 070,00	184 180,00	0,00	0,00	182 000,00	182 000,00	1 070,00	170 000,00	168 070,00	0,00	2 708,97	0,91	88,87	
010101000	Tributos da Ordem de Trabalho e Membros da Ordem de Trabalho	394,00	22 480,00	0,00	0,00	22 480,00	22 480,00	394,00	20 780,70	20 181,70	0,00	397,81	1,00	87,00	
010102000	PERSONAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	847,50	65 294,00	0,00	0,00	63 000,00	63 000,00	641,50	51 000,00	52 487,00	0,00	398,73	1,00	87,00	
010103000	Personal em funções por tempo indeterminado	847,50	65 294,00	0,00	0,00	63 000,00	63 000,00	641,50	51 000,00	52 487,00	0,00	398,73	1,00	87,00	
010104000	Personal contratado a termo	435,00	36 011,00	0,00	0,00	36 000,00	36 000,00	435,00	35 384,32	35 800,00	0,00	371,04	0,77	88,20	
010105000	Personal em funções	435,00	36 011,00	0,00	0,00	36 000,00	36 000,00	435,00	35 384,32	35 800,00	0,00	371,04	0,77	88,20	
010106000	Personal aguardando especificação	0,00	1 300,00	0,00	0,00	1 300,00	1 300,00	0,00	1 300,00	1 300,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
010107000	Personal em qualquer outra situação (EFP)	0,00	0 000,00	0,00	0,00	0 000,00	0 000,00	0,00	0 000,00	0 000,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
010110000	Despesas de Representação	40,00	2 107,00	0,00	0,00	2 100,00	2 100,00	40,00	0 000,00	0 000,00	0,00	36,00	1,30	87,00	
010111000	Subsídio de refeição	0,00	18 200,00	0,00	0,00	18 200,00	18 200,00	0,00	18 200,00	18 200,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
010112000	Subsídio de férias e de Natal	13,20	20 607,00	0,00	0,00	20 182,80	20 182,80	13,20	20 770,32	20 702,02	0,00	1 210,00	0,00	81,00	
D1.2	Alugueres Vários em Estatale	0,70	2 700,00	0,00	0,00	2 700,00	2 700,00	0,70	2 700,00	2 700,00	0,00	0,70	0,24	88,00	
010200000	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	0,70	2 700,00	0,00	0,00	2 700,00	2 700,00	0,70	2 700,00	2 700,00	0,00	0,70	0,24	88,00	
010201000	Massa extraordinária	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
010202000	Ajuda de custo	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
010203000	Abono para férias	0,70	2 677,00	0,00	0,00	2 677,00	2 677,00	0,70	2 697,00	2 697,00	0,00	0,70	0,24	88,20	
010204000	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	0,00	877,00	0,00	0,00	877,00	877,00	0,00	877,00	877,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
010210000	Serviços de Protecção	0,00	877,00	0,00	0,00	877,00	877,00	0,00	877,00	877,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
D1.3	Segurança social	0,00	41 000,00	0,00	0,00	38 411,00	38 411,00	0,00	38 411,00	38 411,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
010300000	SEGURANÇA SOCIAL	0,00	41 000,00	0,00	0,00	38 411,00	38 411,00	0,00	38 411,00	38 411,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
010301000	Cobrança prestações familiares (Abono por descendentes)	0,00	1 010,00	0,00	0,00	1 010,00	1 010,00	0,00	1 010,00	1 010,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
010302000	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	0,00	37 070,00	0,00	0,00	33 000,00	33 000,00	0,00	33 000,00	33 000,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
010303000	ADCE - Assistência Social Passividade Pública	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
010304000	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	37 070,00	0,00	0,00	33 000,00	33 000,00	0,00	33 000,00	33 000,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
010305000	Cobrança Social de Aposentados	0,00	4 000,00	0,00	0,00	3 000,00	3 000,00	0,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
010306000	Segurança social - Regime geral	0,00	20 170,00	0,00	0,00	20 401,00	20 401,00	0,00	20 401,00	20 401,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
010307000	Seguros	0,00	2 000,00	0,00	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
010308000	Seguros de acidentes de trabalho	0,00	2 000,00	0,00	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
D2	Aquisição de bens e serviços	204,00	140 147,00	0,00	0,00	138 000,00	138 000,00	204,00	128 000,00	128 000,00	0,00	4 000,00	0,00	80,00	



# FREGUESIA DO TURCIFAL

## Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2024

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 30/12/2024

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações inscritas	Carivos	Despesas	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Gross da Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
00000000	ACQUIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	894,00	140 147,00	0,00	0,00	130 130,00	130 130,00	894,00	130 035,07	130 130,00	0,00	4 892,00	0,00	02,00
00010000	ACQUIÇÃO DE BENS	0,00	21 600,00	0,00	0,00	21 600,00	21 600,00	0,00	20 309,00	20 309,00	0,00	1 990,00	0,00	03,00
00010000	COMBUSTÍVELS E LUBRIFICANTES	0,00	14 500,00	0,00	0,00	14 500,00	14 500,00	0,00	14 000,00	14 000,00	0,00	0,00	0,00	00,00
00010000	Gasóleo	0,00	14 000,00	0,00	0,00	14 000,00	14 000,00	0,00	14 000,00	14 000,00	0,00	0,00	0,00	00,00
00010000	Outros - Outros Combustíveis e Lubrificantes	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	400,00	0,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	00,00
00010000	Manutenção de veículos	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	600,00	0,00	600,00	600,00	0,00	37,00	0,00	00,00
00010000	Produtos químicos e saneamentos	0,00	2 000,00	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00	1 600,00	1 600,00	0,00	400,70	0,00	07,00
00010000	Pneúms, substituição e outros	0,00	100,00	0,00	0,00	07,00	07,00	0,00	07,00	07,00	0,00	0,00	0,00	07,00
00010000	Permanentes e outros	0,00	800,00	0,00	0,00	593,00	593,00	0,00	593,00	593,00	0,00	0,00	0,00	04,70
00010000	Livros e documentação técnica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00010000	Outros Bens	0,00	2 000,00	0,00	0,00	2 007,00	2 007,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00	200,00	0,00	01,00
00020000	ACQUIÇÃO DE SERVIÇOS	604,00	110 407,00	0,00	0,00	110 507,00	110 507,00	604,00	109 205,74	109 609,00	0,00	5 700,00	0,00	02,10
00020000	ENCARGOS DE INFRAESTRUTURAS	0,00	5 700,00	0,00	0,00	5 600,00	5 600,00	0,00	5 600,00	5 600,00	0,00	0,00	0,00	00,00
00020000	ELECTRICIDADE	0,00	3 200,00	0,00	0,00	3 200,00	3 200,00	0,00	3 200,00	3 200,00	0,00	0,00	0,00	00,10
00020000	Electricidade - Sede e Armazém	0,00	2 200,00	0,00	0,00	2 200,00	2 200,00	0,00	2 200,00	2 200,00	0,00	0,00	0,00	00,70
00020000	Electricidade - Outros	0,00	1 000,00	0,00	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	07,00
00020000	ÁGUA	0,00	2 400,00	0,00	0,00	2 307,00	2 307,00	0,00	2 307,00	2 307,00	0,00	0,00	0,00	00,00
00020000	Água - Outros	0,00	2 400,00	0,00	0,00	2 307,00	2 307,00	0,00	2 307,00	2 307,00	0,00	0,00	0,00	00,00
00020000	CONSERVAÇÃO DE BENS	130,00	45 000,00	0,00	0,00	42 140,00	42 140,00	130,00	39 200,00	39 420,00	0,00	3 720,00	0,00	07,00
00020000	Conservação e Reparação - Jards	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00020000	Conserv. Rep.-Mq. Equipamento Administrativos	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00020000	Conservação e Reparação - Máquinas e Ferramentas	44,00	3 000,00	0,00	0,00	2 600,00	2 600,00	44,00	2 600,00	2 600,00	0,00	0,00	1,20	00,20
00020000	Conservação e Reparação - Veículos	0,00	14 700,00	0,00	0,00	14 700,00	14 700,00	0,00	12 600,00	13 000,00	0,00	1 600,70	0,00	02,07
00020000	Conservação e Reparação - Centro Educativo	0,00	1 600,00	0,00	0,00	700,00	700,00	0,00	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	00,00
00020000	Conservação e Reparação - Program. e Jardins	0,00	6 200,00	0,00	0,00	6 100,00	6 100,00	0,00	6 100,00	6 100,00	0,00	0,00	0,00	00,00
00020000	Conservação e Reparação - Canteiros	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00020000	Conservação e Reparação - Rede Viária	0,00	12 000,00	0,00	0,00	14 000,00	14 000,00	0,00	12 000,00	12 777,20	0,00	2 200,00	0,00	04,10
00020100	Conservação e Reparação Tumuladas	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00020000	Conservação e Reparação - Outros	0,00	2 600,00	0,00	0,00	2 600,00	2 600,00	0,00	2 600,00	2 600,00	0,00	400,00	0,00	00,00
00020000	COMUNICAÇÕES	0,00	2 700,00	0,00	0,00	2 700,00	2 700,00	0,00	2 700,00	2 700,00	0,00	0,00	0,00	00,00
00020000	Comunicações Fixo e Internet	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	400,00	0,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	00,00
00020000	Explicação de contas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00020000	Comunicações Móveis	0,00	1 200,00	0,00	0,00	1 200,00	1 200,00	0,00	1 200,00	1 200,00	0,00	0,00	0,00	00,00
00020100	Telefonia Nda Centro Educativo	0,00	1 500,00	0,00	0,00	1 500,00	1 500,00	0,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	00,00



# FREGUESIA DO TURCIFAL

## Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2024

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data Inicial: / / Final: 30/12/2024

Rubrica	Descrição	Despesa por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Calvin	Descaivos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas Espólio			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
020210000	Transportes (Particular e transporte de pessoas)	0,00	02,00	0,00	0,00	02,00	02,00	0,00	02,00	02,00	0,00	0,00	0,00	100,00
020210000	Representação das comissões	0,00	1 000,70	0,00	0,00	1 000,70	1 000,70	0,00	1 000,70	1 000,70	0,00	0,00	0,00	100,00
020212000	RECURSOS	0,00	4 100,00	0,00	0,00	4 100,00	4 100,00	0,00	4 100,00	4 100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
020213000	Seguro de acidentes	0,00	2 000,00	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	100,00
020213000	Seguro de Incêndio	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
020213000	Seguros Adiantados Passados - Outros	0,00	1 000,00	0,00	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	100,00
020213000	Damunpion e catástrofe	0,00	1 000,00	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	100,00
020214000	Estudos, pesquisas, projetos e consultorias	0,00	0 000,00	0,00	0,00	4 000,00	4 000,00	0,00	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	100,00
020215000	Formação	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
020216000	Publicidade	0,00	000,00	0,00	0,00	000,00	000,00	0,00	000,00	000,00	0,00	0,00	0,00	100,00
020216000	Vigilância e segurança	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	200,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	100,00
020216000	Ampliação física	107,00	4 100,00	0,00	0,00	3 700,00	3 700,00	107,00	3 807,00	3 700,00	0,00	30,00	3,00	100,00
020216000	Despesas de aquisição de materiais - III	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	200,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	100,00
020216000	OUTROS SERVIÇOS	201,07	40 100,00	0,00	0,00	40 201,07	40 201,07	201,07	40 000,00	40 201,07	0,00	0,00	0,70	100,00
121220100	Contratação e Material	0,00	000,00	0,00	0,00	00,00	00,00	0,00	00,00	00,00	0,00	0,00	0,00	100,00
121220100	Atividades de 2ª Mão	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	400,00	0,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	100,00
020216000	Passagem de Material	0,00	000,00	0,00	0,00	000,00	000,00	0,00	000,00	000,00	0,00	0,00	0,00	100,00
020216000	Exercício (Bolsa Municipal, etc)	0,00	0 000,00	0,00	0,00	0 000,00	0 000,00	0,00	0 000,00	0 000,00	0,00	0,00	0,00	100,00
020216000	Taxas Fidei-juramentum (Câmbio)	0,00	000,00	0,00	0,00	000,00	000,00	0,00	000,00	000,00	0,00	0,00	0,00	100,00
020216000	APÓCISO SOCIAL	0,00	0 000,00	0,00	0,00	0 000,00	0 000,00	0,00	0 000,00	0 000,00	0,00	0,00	0,00	100,00
121220100	Agência Social - Agência social e comunitária	0,00	0 000,00	0,00	0,00	0 000,00	0 000,00	0,00	0 000,00	0 000,00	0,00	0,00	0,00	100,00
020216000	Trabalho temporário e outras	200,07	02 000,00	0,00	0,00	11 700,00	11 700,00	200,07	01 500,00	11 700,00	0,00	0,00	2,70	100,00
020216000	Consultas - Alvará	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
020216000	Refeições, Jantares e gulonetes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
020216000	Espeço de Cofre	0,00	00,00	0,00	0,00	00,00	00,00	0,00	00,00	00,00	0,00	0,00	0,00	100,00
020216000	Plano de Contas de Foz	0,00	0 000,00	0,00	0,00	0 000,00	0 000,00	0,00	0 000,00	0 000,00	0,00	0,00	0,00	100,00
020216000	Organização Paralela	0,00	10 000,00	0,00	0,00	10 000,00	10 000,00	0,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	100,00
020216000	Outros - Serviços	20,00	00,00	0,00	0,00	20,00	20,00	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	100,00
03	Juros e outros encargos	0,00	000,00	0,00	0,00	000,00	000,00	0,00	000,00	000,00	0,00	0,00	0,00	100,00
030000000	Juros e outros encargos	0,00	000,00	0,00	0,00	000,00	000,00	0,00	000,00	000,00	0,00	0,00	0,00	100,00
030000000	Juros de dívida pública	0,00	000,00	0,00	0,00	000,00	000,00	0,00	000,00	000,00	0,00	0,00	0,00	100,00
030000000	Obrigações Financeiras - Dívidas e outras instituições	0,00	000,00	0,00	0,00	000,00	000,00	0,00	000,00	000,00	0,00	0,00	0,00	100,00
030000000	Emprestimos de curto prazo	0,00	000,00	0,00	0,00	000,00	000,00	0,00	000,00	000,00	0,00	0,00	0,00	100,00
04	Transferências e subsídios correntes	0,00	30 000,00	0,00	0,00	30 000,00	30 000,00	0,00	30 000,00	30 000,00	0,00	100,00	0,00	100,00



# FREGUESIA DO TURCIFAL

## Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2024

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data Inicial: / / Final: 30/12/2024

Rubrica	Descrição	Despesa por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Créditos	Desdobros	Compromissos	Obrigações	Despesa paga líquida			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental		
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente	
DL1	Transferências Correntes	0,00	35 623,34	0,00	0,00	32 726,26	32 726,26	0,00	32 891,26	32 891,26	0,00	126,00	0,00	0,00	0,00
DL1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	26 722,34	0,00	0,00	26 433,24	26 433,24	0,00	26 289,24	26 289,24	0,00	126,00	0,00	0,00	0,00
046700000	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	26 722,34	0,00	0,00	26 433,24	26 433,24	0,00	26 289,24	26 289,24	0,00	126,00	0,00	0,00	0,00
046700000	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	26 722,34	0,00	0,00	26 433,24	26 433,24	0,00	26 289,24	26 289,24	0,00	126,00	0,00	0,00	0,00
046700100	Casa de Paróquias	0,00	1 616,34	0,00	0,00	1 616,34	1 616,34	0,00	1 616,34	1 616,34	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
046700200	Associação Voluntários	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
046700300	EE Centro Comunal/Centro Educativo	0,00	12 393,00	0,00	0,00	12 334,34	12 334,34	0,00	11 693,34	11 693,34	0,00	126,00	0,00	0,00	0,00
046700400	ATL - Actividades Tempo Livre	0,00	2 000,00	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
046700500	Associação de Carácter Desportivo (ACD)	0,00	4 000,00	0,00	0,00	4 000,00	4 000,00	0,00	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
046700600	Banho Público	0,00	251,00	0,00	0,00	250,00	250,00	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
046700700	Celebrações/Comissões de Festas/Clubes	0,00	4 180,00	0,00	0,00	4 180,00	4 180,00	0,00	4 180,00	4 180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
046700800	CERC Casal Barros - Projeto Sólido D'Água	0,00	1 000,00	0,00	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
DL1.3	Famílias	0,00	6 000,00	0,00	0,00	6 200,00	6 200,00	0,00	6 200,00	6 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
046800000	FAMILIAS	0,00	6 000,00	0,00	0,00	6 200,00	6 200,00	0,00	6 200,00	6 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
046800000	OUTRAS	0,00	6 000,00	0,00	0,00	6 200,00	6 200,00	0,00	6 200,00	6 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
046800000	Outros	0,00	6 000,00	0,00	0,00	6 200,00	6 200,00	0,00	6 200,00	6 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
046800001	Apólo e familiares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
046800100	Bolões de Estado Elétrico Superior	0,00	2 000,00	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
046800200	Clube Bola	0,00	3 000,00	0,00	0,00	3 140,00	3 140,00	0,00	3 140,00	3 140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DL5	Outras Despesas Correntes	0,00	4 004,70	0,00	0,00	3 791,02	3 791,02	0,00	3 791,02	3 791,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
046900000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	4 004,70	0,00	0,00	3 791,02	3 791,02	0,00	3 791,02	3 791,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
046900000	Diversas	0,00	4 004,70	0,00	0,00	3 791,02	3 791,02	0,00	3 791,02	3 791,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
046901000	Impostos e taxas	0,00	308,00	0,00	0,00	143,00	143,00	0,00	143,00	143,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,00
046901100	Restituições de impostos em terra cultivada - Regulamento III	0,00	300,00	0,00	0,00	140,00	140,00	0,00	140,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,00
046902000	Outros	0,00	3 734,70	0,00	0,00	3 608,02	3 608,02	0,00	3 608,02	3 608,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
046903000	Serviços prestados	0,00	300,00	0,00	0,00	212,02	212,02	0,00	212,02	212,02	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00
046903100	Outros	0,00	3 434,70	0,00	0,00	3 425,11	3 425,11	0,00	3 425,11	3 425,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
046903200	Obras AMARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
046903300	Massa de Voto - Compensação aos Eleitores	0,00	2 000,00	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
046903400	Diversas	0,00	332,00	0,00	0,00	332,91	332,91	0,00	332,91	332,91	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	<b>Total Despesa Corrente:</b>	<b>2 274,02</b>	<b>699 374,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>394 297,28</b>	<b>394 297,28</b>	<b>2 274,02</b>	<b>394 491,30</b>	<b>394 491,30</b>	<b>0,00</b>	<b>7 091,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Despesa de Capital:</b>														
DL6	Aquisição de bens de capital	3 247,54	267 046,02	0,00	0,00	269 782,02	269 782,02	3 247,54	269 094,00	269 782,02	0,00	0,00	1,21	0,00	0,00
070000000	ADQUIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	3 247,54	267 046,02	0,00	0,00	269 782,02	269 782,02	3 247,54	269 094,00	269 782,02	0,00	0,00	1,21	0,00	0,00



# FREGUESIA DO TURCIFAL

## Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2024

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 30/12/2024

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Carções	Desanuladas	Comprometidas	Obrigações	Despesas pagas liquidadas			Comprometidas a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
07000000	INVESTIMENTOS	3 247,34	287 988,85	0,00	0,00	289 732,45	289 732,45	3 247,34	286 684,38	289 732,45	0,00	0,00	1,21	88,34
07000000	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	3 247,34	289 795,81	0,00	0,00	293 043,15	293 043,15	3 247,34	290 295,81	293 043,15	0,00	0,00	1,00	87,81
070000100	Medidas, estruturas e obras complementares	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
070000200	Pavimentos e Jardins	0,00	18 188,78	0,00	0,00	18 188,78	18 188,78	0,00	18 188,78	18 188,78	0,00	0,00	0,00	100,00
070000300	Canalizações	0,00	9 785,34	0,00	0,00	9 785,34	9 785,34	0,00	9 785,34	9 785,34	0,00	0,00	0,00	100,00
070000300	OUTROS	3 247,34	177 796,60	0,00	0,00	179 898,38	179 898,38	3 247,34	173 491,70	179 898,38	0,00	0,00	1,83	87,55
070000300	Requalificação Sede da Junta de Freguesia	3 247,34	97 635,28	0,00	0,00	100 882,62	100 882,62	3 247,34	97 684,16	100 882,62	0,00	0,00	1,00	87,48
070000300	Outras requalificações	0,00	9 999,32	0,00	0,00	9 999,32	9 999,32	0,00	9 999,32	9 999,32	0,00	0,00	0,00	100,00
070000300	MATERIAL DE TRANSPORTE	0,00	83 682,81	0,00	0,00	83 682,81	83 682,81	0,00	83 682,81	83 682,81	0,00	0,00	0,00	100,00
070000300	OUTRO	0,00	89 682,81	0,00	0,00	89 682,81	89 682,81	0,00	89 682,81	89 682,81	0,00	0,00	0,00	100,00
070000307	Materiais de transporte - Passageiros	0,00	48 782,81	0,00	0,00	48 782,81	48 782,81	0,00	48 782,81	48 782,81	0,00	0,00	0,00	100,00
070000308	Materiais de Transporte - Máquinas	0,00	32 899,00	0,00	0,00	32 899,00	32 899,00	0,00	32 899,00	32 899,00	0,00	0,00	0,00	100,00
070000309	Equipamento Interiores	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	200,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	88,28
070000309	Sofámas Interiores	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
070100000	EQUIPAMENTO BÁSICO	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
070100000	Outro Equipamento Básico	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
070	Despesas com pessoal e serviços	0,00	17 000,00	0,00	0,00	17 000,00	17 000,00	0,00	17 000,00	17 000,00	0,00	0,00	0,00	100,00
100000000	Passagens Gratuitas	0,00	17 000,00	0,00	0,00	17 000,00	17 000,00	0,00	17 000,00	17 000,00	0,00	0,00	0,00	100,00
100000000	Expeditivos a custo zero	0,00	17 000,00	0,00	0,00	17 000,00	17 000,00	0,00	17 000,00	17 000,00	0,00	0,00	0,00	100,00
100000000	Suvidades Tecnológicas - Bases e outros Instituições Escolas	0,00	17 000,00	0,00	0,00	17 000,00	17 000,00	0,00	17 000,00	17 000,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	<b>Total Despesas do Capital:</b>	<b>3 247,34</b>	<b>284 888,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>288 732,45</b>	<b>288 732,45</b>	<b>3 247,34</b>	<b>286 684,38</b>	<b>288 732,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,14</b>	<b>88,44</b>
	<b>Total Administração autónoma:</b>	<b>5 032,81</b>	<b>691 381,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>677 988,81</b>	<b>677 988,81</b>	<b>5 032,81</b>	<b>664 944,00</b>	<b>677 988,81</b>	<b>0,00</b>	<b>7 044,81</b>	<b>0,00</b>	<b>94,14</b>
	<b>Total</b>	<b>5 032,81</b>	<b>691 381,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>677 988,81</b>	<b>677 988,81</b>	<b>5 032,81</b>	<b>664 944,00</b>	<b>677 988,81</b>	<b>0,00</b>	<b>7 044,81</b>	<b>0,00</b>	<b>94,14</b>



# FREGUESIA DO TURCIFAL

## DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

2024

De 01/01/2024 a 31/12/2024

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	2024	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2024	Total		
									Total	288 923,22	0,00	288 923,22	0,00	288 792,42	288 792,42	96,84	96,84

**Legenda:** (1) Forma de Realização  
 A - Administração direta  
 E - Empreitadas  
 O - Fornecimento e outras

(2) Fonte de Financiamento  
 AC - Administração Central  
 AA - Administração Autárquica  
 FC - Fundos Comunitários

(3) Fase de Execução  
 0 - Não iniciada  
 1 - Com projecto técnico  
 2 - Adjudicação  
 3 - Execução física até 50%  
 4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO EXECUTIVO  
 30/12/2024  
*[Handwritten signature]*

ORGÃO DELIBERATIVO  
 30/12/2024  
*[Handwritten signature]*



# FREGUESIA DO TURCIFAL

## DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

2024

De 01/01/2024 a 31/12/2024

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fontes de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	2024	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2024	Total		
		Funções gerais									171 622,00	0,00	171 622,00	0,00	171 622,00	171 622,00	100,00
010000	2024 10	Requisitamento da Sede da Junta de Freguesia	010000 0701041300	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2023		170 500,00	0,00	170 500,00	0,00	170 420,70	170 420,70	99,95
010100		Serviços Gerais de administração pública									100,00	0,00	100,00	0,00	420,00	420,00	100,00
010101		Administração geral									100,00	0,00	100,00	0,00	420,00	420,00	100,00
010101	2024 03	Equipamento informático	010000 0701070000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024		100,00	0,00	100,00	0,00	420,00	420,00	100,00
010101	2024 04	Software informático	010000 0701080000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024		10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	2024 06	Outro Equipamento Básico	010000 0701100000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024		90,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020000		Funções sociais									32 214,71	0,00	32 214,71	0,00	32 214,71	32 214,71	100,00
020100		Habitagem e serviços colectivos									32 214,71	0,00	32 214,71	0,00	32 214,71	32 214,71	100,00
020102		Ordenamento do território									32 214,71	0,00	32 214,71	0,00	32 214,71	32 214,71	100,00
020402	2024 01	Outros - Outras construções	010000 0701041300	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024		0 200,03	0,00	0 200,03	0,00	0 200,03	0 200,03	100,00
020402	2024 02	Requalificação de parques e Jardins de Regueira	010000 0701040000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024		16 100,74	0,00	16 100,74	0,00	16 100,74	16 100,74	100,00
020402	2024 05	Requalificação de Passadiços na freguesia	010000 0701040100	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024		1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020402	2024 11	Construção 1ª fase do estacionamento de Ovarinho	010000 0701041200	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024		0 700,34	0,00	0 700,34	0,00	0 700,34	0 700,34	100,00
030000		Funções económicas									03 002,01	0,00	03 002,01	0,00	03 002,01	03 002,01	100,00
030100		Transportes e telecomunicações									03 002,01	0,00	03 002,01	0,00	03 002,01	03 002,01	100,00
030101		Transportes rodoviários									03 002,01	0,00	03 002,01	0,00	03 002,01	03 002,01	100,00
030201	2024 09	Aquisição de máquina pânico - tractor	010000 0701080200	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024		22 000,00	0,00	22 000,00	0,00	22 000,00	22 000,00	100,00
040001	2024 12	Aquisição viatura Transporte Escolar	010000 0701080301	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024		40 702,01	0,00	40 702,01	0,00	40 702,01	40 702,01	100,00

## **Anexos às Demonstrações Orçamentais**

---



SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
R1	Receita Fiscal	10 000,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	
R1.1	Impostos diretos	10 000,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	
	010000000	10 000,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	
	010200000	10 000,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	
	010202000	10 000,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	
	Imposto municipal sobre imóveis (IMI)	10 000,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	
R1.2	Impostos indiretos	-0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	4 500,00	785,00	0,00	0,00	5 285,00	
	040000000	4 500,00	785,00	0,00	0,00	5 285,00	
	TAXAS,MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	4 500,00	785,00	0,00	0,00	5 285,00	
	040100000	4 500,00	785,00	0,00	0,00	5 285,00	
	TAXAS	4 500,00	785,00	0,00	0,00	5 285,00	
	040123000	4 500,00	785,00	0,00	0,00	5 285,00	
	TAXAS ESPECIFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	4 500,00	785,00	0,00	0,00	5 285,00	
	040123030	1 100,00	535,00	0,00	0,00	1 635,00	
	Ocupação da via pública (Outdoors e quiosques)	1 100,00	535,00	0,00	0,00	1 635,00	
	040123040	1 800,00	0,00	0,00	0,00	1 800,00	
	Canídeos	1 800,00	0,00	0,00	0,00	1 800,00	
	040123090	1 600,00	250,00	0,00	0,00	1 850,00	
	Outras taxas específicas das autarquias locais	1 600,00	250,00	0,00	0,00	1 850,00	
	040123099	1 600,00	250,00	0,00	0,00	1 850,00	
	Outras (Atestados/Taxas Administrativas)	1 600,00	250,00	0,00	0,00	1 850,00	
R4	Rendimentos de propriedade	11 005,00	0,00	0,00	0,00	11 005,00	
	050000000	11 005,00	0,00	0,00	0,00	11 005,00	
	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	11 005,00	0,00	0,00	0,00	11 005,00	
	051000000	11 005,00	0,00	0,00	0,00	11 005,00	
	RENDAS	11 005,00	0,00	0,00	0,00	11 005,00	
	051001000	11 005,00	0,00	0,00	0,00	11 005,00	
	Renda de Terrenos	11 005,00	0,00	0,00	0,00	11 005,00	
	061001010	11 000,00	0,00	0,00	0,00	11 000,00	
	Renda de Terrenos - Escalíptos	11 000,00	0,00	0,00	0,00	11 000,00	
	061001020	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
	Renda de Terrenos - Pastoreio	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
R5	Transferências e subsídios correntes	298 282,20	12 274,31	0,00	0,00	310 556,51	
R5.1	Transferências Correntes	298 282,20	12 274,31	0,00	0,00	310 556,51	
R5.1.1	Administrações Públicas	298 127,20	12 274,31	0,00	0,00	310 401,51	
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	246 962,20	438,88	0,00	0,00	247 401,08	
	060301000	246 962,20	438,88	0,00	0,00	247 401,08	
	ESTADO	246 962,20	438,88	0,00	0,00	247 401,08	
	060301040	67 400,00	0,00	0,00	0,00	67 400,00	
	Fundo de Financiamento das Freguesias	67 400,00	0,00	0,00	0,00	67 400,00	
	060301050	30 681,00	0,00	0,00	0,00	30 681,00	
	FFF - N.º 8 art.º 38.º Lei n.º 73/2013	30 681,00	0,00	0,00	0,00	30 681,00	
	060301060	141 031,20	0,00	0,00	0,00	141 031,20	
	Transferência de competências - Lei 50/2018	141 031,20	0,00	0,00	0,00	141 031,20	
	0603010601	49 644,72	0,00	0,00	0,00	49 644,72	
	Lei 50/2018 - Gestão e manutenção de espaços verdes	49 644,72	0,00	0,00	0,00	49 644,72	



SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
	Lei 50/2018 - Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros	76 016,62	0,00	0,00	0,00	76 016,62	
	Lei 50/2018 - Mobilário Urbano	9 969,96	0,00	0,00	0,00	9 969,96	
	Lei 50/2018 - Pequenas reparações em estabelecimentos de educação pré-escolar e EB	6 000,00	0,00	0,00	0,00	6 000,00	
	OUTRAS	7 850,00	438,68	0,00	0,00	8 288,68	
	DGAL - Estatuto remuneratório	7 850,00	438,68	0,00	0,00	8 288,68	
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.5	Administração Local	51 165,00	11 836,63	0,00	0,00	63 001,63	
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	51 165,00	11 836,63	0,00	0,00	63 001,63	
	CONTINENTE	51 165,00	11 836,63	0,00	0,00	63 001,63	
	CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS	51 115,00	11 135,63	0,00	0,00	62 250,63	
	GMTV - Acordo de Execução - SAF (AEC's)	10 000,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	
	GMTV - Acordo de Execução - Transportes Escolares	17 500,00	0,00	0,00	0,00	17 500,00	
	GMTV - Transferências - Recenseamento Eleitoral	60,00	93,03	0,00	0,00	153,03	
	GMTV - Transf. Nesses de Voto	1 660,00	1 042,60	0,00	0,00	2 702,60	
	GMTV - Transferências p/ Apoio Social	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
	GMTV - Transferências /Outras Comparticipações	22 000,00	10 000,00	0,00	0,00	32 000,00	
	Associações de Freguesias - (Anafra)	60,00	700,00	0,00	0,00	760,00	
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.3	Outras	155,00	0,00	0,00	0,00	155,00	
	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	
	Privadas	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	
	Donativos Empresas	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	
	Famílias	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
	Famílias	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
	Donativos Particulares	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R6	Venda de bens e serviços	50 640,00	16 169,48	0,00	0,00	66 809,48	
	VENDA DE BENS E SERVIÇOS	50 640,00	16 169,48	0,00	0,00	66 809,48	



# FREGUESIA DO TURCIFAL

## Alterações Orçamentais de Recolta

2024

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0702000000	SERVIÇOS	50 030,00	16 169,48	0,00	0,00	66 199,48	
0702090000	SERVIÇOS ESPECIFICOS DAS AUTARQUIAS	50 030,00	16 169,48	0,00	0,00	66 199,48	
0702090500	CEMITÉRIOS	20 050,00	12 800,00	0,00	0,00	32 850,00	
0702090501	Cemitérios - Inumações	7 500,00	3 000,00	0,00	0,00	10 500,00	
0702090502	Cemitérios - Exumações e Translações	50,00	250,00	0,00	0,00	300,00	
0702090503	Cemitérios - Concessão de Terranos	9 700,00	4 300,00	0,00	0,00	14 000,00	
0702090505	Cemitérios - Concessão de Gavetas	1 780,00	5 250,00	0,00	0,00	7 000,00	
0702090506	Cemitérios - Concessão de Ossários	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0702090508	Cemitérios - Alvarás	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0702090509	Cemitérios - Outros	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
0702099900	OUTROS	29 980,00	3 309,48	0,00	0,00	33 340,48	
0702099903	CTT - Serviços prestados	4 500,00	741,68	0,00	0,00	5 241,68	
0702099904	Fornecimento de fotocópias	225,00	0,00	0,00	0,00	225,00	
0702099906	Transporte de alunos/II	2 500,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00	
0702099907	Certificação de documentos	30,00	66,00	0,00	0,00	96,00	
0702099920	ATL -Prestação de alunos	9 000,00	0,00	0,00	0,00	9 000,00	
0702099930	Reembolsos Diversos - ( Água Ass. Caçadores, UFCAS, etc.)	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
0702099940	Espaço do Cidadão	25,00	1,50	0,00	0,00	26,50	
0702099980	Placinas da Quinta de Fez	12 000,00	2 580,40	0,00	0,00	14 580,40	
0702099999	Outros - Outras Vendas de Serviços	1 500,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	
0703000000	RENDAS	610,00	0,00	0,00	0,00	610,00	
0703020000	EDIFÍCIOS	605,00	0,00	0,00	0,00	605,00	
0703020100	Renda Habitação Social	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
0703020200	Renda Restaurante	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	
0703990000	Outras Rendas	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
R7	Outras recoltas correntes	2 455,00	7 111,45	0,00	0,00	9 566,45	
0801000000	OUTRAS	2 455,00	7 111,45	0,00	0,00	9 566,45	
0801990000	OUTRAS	2 455,00	7 111,45	0,00	0,00	9 566,45	
0801990000	DIVERSAS	2 455,00	7 111,45	0,00	0,00	9 566,45	
0801999901	Diversas - Rec. Correntes - Compart./Donativos / Outras	5,00	2 916,00	0,00	0,00	2 920,00	
0801999902	Reembolsos diversos (IEFP etc)	2 450,00	4 195,45	0,00	0,00	6 645,45	
R8	Venda de bens de investimento	7 200,00	0,00	0,00	0,00	7 200,00	
0900000000	Venda de bens de investimento	7 200,00	0,00	0,00	0,00	7 200,00	
0904000000	Outros bens de investimento	7 200,00	0,00	0,00	0,00	7 200,00	
0904100000	Famílias	7 200,00	0,00	0,00	0,00	7 200,00	



SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
<b>Total:</b>		564 062,20	167 246,18	0,00	0,00	691 328,36	

ORGÃO EXECUTIVO

*[Handwritten signatures]*

ORGÃO DELIBERATIVO

*[Handwritten signature]*



**SNC-AP**

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
	0904100300	Outros - Terreno Cadriceira	7 200,00	0,00	0,00	0,00	7 200,00
R9		Transferências e subsídios de capital	120 000,00	117 160,00	0,00	0,00	237 160,00
R9.1		Transferências de Capital	120 000,00	117 160,00	0,00	0,00	237 160,00
R9.1.1		Administrações Públicas	120 000,00	117 160,00	0,00	0,00	237 160,00
R9.1.1.1		Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2		Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3		Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4		Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5		Administração Local	120 000,00	117 160,00	0,00	0,00	237 160,00
	1006000000	Administração local	120 000,00	117 160,00	0,00	0,00	237 160,00
	1005010000	Continentes	120 000,00	117 160,00	0,00	0,00	237 160,00
	1005010100	Municípios	120 000,00	117 160,00	0,00	0,00	237 160,00
	1006010101	CMTV - Apoio para Trator	0,00	22 900,00	0,00	0,00	22 900,00
	1006010103	CMTV - Requalificação Sede Junta Freguesia	88 000,00	82 000,00	0,00	0,00	142 000,00
	1006010104	CMTV - Apoio a Construção do Alargamento 2 fase do canalário	20 000,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00
	1006010105	CMTV - Requalificação Parque Infantil	29 000,00	2 200,00	0,00	0,00	22 200,00
	1006010107	CMTV - Aquisição de viatura Transporte Escolar	0,00	30 000,00	0,00	0,00	30 000,00
R9.1.2		Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3		Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2		Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10		Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11		Reposições não abelidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12		Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13		Receita com passivos financeiros	0,00	17 000,00	0,00	0,00	17 000,00
	1200000000	Passivos financeiros	0,00	17 000,00	0,00	0,00	17 000,00
	1205000000	Empréstimos a curto prazo	0,00	17 000,00	0,00	0,00	17 000,00
	1205020000	Sociedades financeiras	0,00	17 000,00	0,00	0,00	17 000,00
	1206020200	Empréstimos a Curto Prazo ( CCAM)	0,00	17 000,00	0,00	0,00	17 000,00
R14		Saldo da gerência anterior	0,00	16 745,91	0,00	0,00	16 745,91
	1600000000	Saldo da gerência anterior	0,00	16 745,91	0,00	0,00	16 745,91
	1601000000	Saldo orçamental	0,00	16 745,91	0,00	0,00	16 745,91
	1601010000	Na posse do serviço(Saldo anterior em Valores)	0,00	16 745,91	0,00	0,00	16 745,91



**SNC-AP**

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
<b>010000</b>	<b>Administração autárquica</b>						
D1	Despesas com o pessoal	208 787,81	37 450,23	18 291,18	0,00	227 946,86	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	172 778,70	25 469,32	14 079,99	0,00	184 168,03	
	010100000 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	172 778,70	25 469,32	14 079,99	0,00	184 168,03	
	010101000 Titulares de Órgãos de Soberania e Membros de Órgãos Autárquicos	21 482,00	988,97	0,00	0,00	22 448,97	
	010104000 PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	58 676,78	527,74	4 000,00	0,00	53 204,52	
	010104010 Pessoal em funções por tempo indeterminado	58 676,78	527,74	4 000,00	0,00	53 204,52	
	010106000 Pessoal contratado a termo	47 664,54	8 858,71	0,00	0,00	56 511,25	
	010106010 Pessoal em funções	47 664,54	8 858,71	0,00	0,00	56 511,25	
	010108000 Pessoal aguardando aposentação	2 140,38	0,00	793,50	0,00	1 346,88	
	010109000 Pessoal em qualquer outra situação (IEFP)	4 590,89	1 900,00	118,00	0,00	6 472,89	
	010111000 Despesas de Representação	3 100,00	87,00	0,00	0,00	3 187,00	
	010113000 Subsídio de refeição	17 300,00	2 000,00	0,00	0,00	19 300,00	
	010114000 Subsídios de férias e de Natal	19 885,00	12 018,90	9 188,49	0,00	22 697,41	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	2 825,55	162,13	212,17	0,00	2 775,51	
	010200000 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	2 825,55	162,13	212,17	0,00	2 775,51	
	010202000 Horas extraordinárias	100,00	0,00	99,00	0,00	10,00	
	010204000 Ajudas de custo	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
	010206000 Abono para falhas	2 200,00	0,00	122,17	0,00	2 077,83	
	010213000 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	515,55	162,13	0,00	0,00	677,68	
	010213030 Senhas de Presença	515,55	162,13	0,00	0,00	677,68	
D1.3	Segurança social	33 183,58	11 818,78	3 999,00	0,00	41 003,34	
	010300000 SEGURANÇA SOCIAL	33 183,58	11 818,78	3 999,00	0,00	41 003,34	
	010301000 Encargos com a saúde (ACSS)	3 900,00	0,00	3 999,00	0,00	0,00	
	010304000 Outras prestações familiares (Abono por deficiência)	1 183,58	134,88	0,00	0,00	1 318,44	
	010306000 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	25 700,00	11 683,90	4,00	0,00	37 379,90	
	010309010 ADSE - Assistência Doença Funcionários Públicos	5,00	0,00	4,00	0,00	1,00	



SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	25 665,00	11 683,90	0,00	0,00	37 378,90	
	Caba Geral de Aposentações	3 800,00	406,46	0,00	0,00	4 206,46	
	Segurança social - Regime geral	21 865,00	11 277,44	0,00	0,00	33 172,44	
	Seguros	2 400,00	0,00	95,00	0,00	2 305,00	
	Seguros de acidentes de trabalho	2 400,00	0,00	95,00	0,00	2 305,00	
D2	Aquisição de bens e serviços	125 744,39	70 908,33	56 504,80	0,00	140 147,92	
	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	125 744,39	70 908,33	56 504,80	0,00	140 147,92	
	AQUISIÇÃO DE BENS	20 050,00	5 660,00	4 039,60	0,00	21 660,40	
	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	12 750,00	2 700,00	901,00	0,00	14 549,00	
	Gasóleo	12 598,00	2 800,00	901,00	0,00	14 099,00	
	Outros - Outros Combustíveis e lubrificantes	252,00	200,00	0,00	0,00	452,00	
	LIMPEZA E HIGIENE	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	
	Limpeza e Higiene - Artigos p/ instalações	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	
	Material de escritório	608,00	100,00	0,00	0,00	608,00	
	Produtos químicos e farmacêuticos	4 993,00	400,00	1 883,88	0,00	2 516,40	
	Prémios, condecorações e ofertas	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
	Ferramentas e utensílios	100,00	460,00	0,00	0,00	560,00	
	Livros e documentação técnica	50,00	0,00	45,00	0,00	5,00	
	Outros Bens	2 900,00	2 000,00	1 160,00	0,00	3 340,00	
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	105 694,39	65 258,33	52 465,20	0,00	118 487,52	
	ENCARGOS C/ INSTALAÇÕES	6 050,00	1 075,98	1 375,00	0,00	5 750,00	
	ELECTRICIDADE	4 200,00	500,00	1 375,00	0,00	3 325,00	
	Electricidade - Sede e Armazem	3 500,00	0,00	1 240,00	0,00	2 260,00	
	Electricidade- Outros	700,00	500,00	135,00	0,00	1 065,00	
	ÁGUA	1 850,00	575,98	0,00	0,00	2 425,98	
	Água - Outros	1 850,00	575,98	0,00	0,00	2 425,98	
	CONSERVAÇÃO DE BENS	62 589,39	23 458,35	42 514,29	0,00	43 531,45	
	Conservação e Reparação - Junta	250,00	0,00	210,00	0,00	40,00	
	Conserv. Rep.- Máq. Equipamento Administrativo	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
	Conservação e Reparação - Máquinas e Ferramentas	3 000,00	500,00	0,00	0,00	3 500,00	
	Conservação e Reparação - Viaturas	8 000,00	7 218,22	600,00	0,00	14 718,22	
	Conservação e Reparação - Centro Educativo	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	



SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0202030600	Conservação e Reparação - Parques e Jardins	3 500,00	5 500,00	2 781,34	0,00	6 238,66	
0202030700	Conservação e Reparação - Cemitério	500,00	0,00	400,00	0,00	100,00	
0202030800	Conservação e Reparação - Rede Viária	44 238,38	8 882,58	37 758,31	0,00	16 088,67	
0202031000	Conservação e Reparação Toponímia	1 000,00	0,00	567,64	0,00	112,36	
0202030900	Conservação e Reparação - Outros	1 000,00	1 634,54	0,00	0,00	2 634,54	
0202090000	COMUNICAÇÕES	3 040,00	600,00	750,00	0,00	2 890,00	
0202090100	Comunicações Fixas e Internet	340,00	188,00	0,00	0,00	440,00	
0202090200	Expedição de correio	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
0202090800	Comunicações Móveis	1 600,00	0,00	300,00	0,00	1 300,00	
0202091000	Telefone/Web Centro Educativo	1 000,00	500,00	450,00	0,00	1 050,00	
0202100000	Transportes (Portagens e transporte de pessoal)	10,00	53,58	0,00	0,00	63,58	
0202110000	Representação dos serviços	500,00	590,70	0,00	0,00	1 090,70	
0202120000	SEGUROS	2 810,00	1 395,00	0,00	0,00	4 195,00	
0202120100	Seguro de viaturas	2 000,00	600,00	0,00	0,00	2 600,00	
0202120200	Seguro de imóveis	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	
0202129800	Seguros Acidentes Pessoais - Outros	750,00	795,00	0,00	0,00	1 535,00	
0202130000	Deslocações e estadas	2 000,00	499,48	0,00	0,00	2 499,48	
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	3 500,00	5 710,99	4 288,91	0,00	5 004,08	
0202160000	Formação	100,00	0,00	96,00	0,00	10,00	
0202170000	Publicidade	500,00	95,00	0,00	0,00	595,00	
0202180000	Vigilância e segurança	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
0202180000	Assistência técnica	5 000,00	151,22	1 888,00	0,00	4 161,22	
0202240000	Encargos de cobrança de receitas - IIII	250,00	10,33	0,00	0,00	260,33	
0202250000	OUTROS SERVIÇOS	19 045,00	31 630,79	2 530,00	0,00	48 145,79	
0202250200	Contabilidade e Notariado	50,00	215,00	0,00	0,00	265,00	
0202251000	Actividades c/ 3ª Idade	300,00	150,00	0,00	0,00	450,00	
0202251100	Festa de Natal	1 000,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
0202251300	Eventos (Meas Viadinas, etc)	2 000,00	3 804,03	400,00	0,00	5 104,03	
0202251500	Trofeu Feira do Mito (Ciclismo)	1 500,00	0,00	650,00	0,00	850,00	
0202251700	APOIO SOCIAL	100,00	6 100,00	0,00	0,00	6 200,00	
0202251701	Apoio Social - Apoio social a carenciados	100,00	6 100,00	0,00	0,00	6 200,00	
0202251900	Trabalho Internações e outras	9 000,00	3 000,00	0,00	0,00	12 000,00	
0202252000	Cemitérios - Alvarás	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
0202252300	Revistas, jornais e publicações	30,00	1,00	0,00	0,00	31,00	



SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
	020225000 Espaço do Cidadão	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
	020225000 Piecinas da Quinta de Fez	6 000,00	2 167,16	900,00	0,00	6 167,16	
	020225000 Orçamento Participativo	0,00	16 493,00	0,00	0,00	16 493,00	
	020226000 Outros - Serviços	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
D3	Juros e outros encargos	0,00	12 000,00	11 440,00	0,00	500,00	
	030000000 Juros e outros encargos	0,00	12 000,00	11 440,00	0,00	500,00	
	030100000 Juros da dívida pública	0,00	12 000,00	11 440,00	0,00	500,00	
	030103000 Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00	12 000,00	11 440,00	0,00	500,00	
	030103010 Empréstimos de curto prazo	0,00	12 000,00	11 440,00	0,00	500,00	
D4	Transferências e subsídios correntes	22 750,00	21 620,33	10 688,00	0,00	33 682,33	
D4.1	Transferências Correntes	22 750,00	21 620,33	10 688,00	0,00	33 682,33	
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	15 050,00	15 480,33	3 788,00	0,00	26 722,33	
	040700000 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	15 050,00	15 480,33	3 788,00	0,00	26 722,33	
	040701000 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	15 050,00	15 480,33	3 788,00	0,00	26 722,33	
	040701010 Casa do Povo/Outros	500,00	1 115,33	0,00	0,00	1 615,33	
	040701020 Bombeiros Voluntários	100,00	0,00	149,00	0,00	1,00	
	040701030 EB Carlos Bernardes/Centro Educativo	7 000,00	5 390,00	0,00	0,00	12 300,00	
	040701050 ATL - Actividades Tempos Livres	500,00	2 400,00	0,00	0,00	2 900,00	
	040701080 Associações de Carácter Desportivo (UDO)	4 500,00	3 000,00	3 500,00	0,00	4 000,00	
	040701070 Rancho Folclórico	300,00	0,00	49,00	0,00	251,00	
	040701090 Colectividades/Comissões de Festas/Outros	000,00	3 645,00	00,00	0,00	4 155,00	
	040701090 CCRC Casal Barbas - Projeto Saúde D'Ouro	1 500,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	
D4.1.3	Famílias	7 700,00	6 180,00	6 900,00	0,00	6 960,00	
	040800000 FAMILIAS	7 700,00	6 180,00	6 900,00	0,00	6 960,00	
	040802000 OUTRAS	7 700,00	6 180,00	6 900,00	0,00	6 960,00	
	040802020 Outras	7 700,00	6 180,00	6 900,00	0,00	6 960,00	
	040802021 Apoio a carenciados	200,00	0 160,00	5 700,00	0,00	000,00	
	040802022 Bolsas de Estudo Ensino Superior	2 500,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00	



SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	17 000,00	0,00	0,00	17 000,00	
1000000000	Passivos financeiros	0,00	17 000,00	0,00	0,00	17 000,00	
1005000000	Empréstimos a curto prazo	0,00	17 000,00	0,00	0,00	17 000,00	
1006000000	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00	17 000,00	0,00	0,00	17 000,00	
<b>Total Class. Orgânica:</b>		<b>604 062,20</b>	<b>340 224,89</b>	<b>152 978,44</b>	<b>0,00</b>	<b>601 328,35</b>	
<b>Total:</b>		<b>604 062,20</b>	<b>340 224,89</b>	<b>152 978,44</b>	<b>0,00</b>	<b>601 328,35</b>	

ORGÃO EXECUTIVO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

ORGÃO DELIBERATIVO

*[Handwritten signature]*



**SNC-AP**

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
	0406020203 Cheque Bole	5 000,00	0,00	1 200,00	0,00	3 800,00	
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.2	Subsídios Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D5	Outras Despesas Correntes	1 800,00	3 234,70	800,00	0,00	4 034,70	
	0600000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 800,00	3 234,70	800,00	0,00	4 034,70	
	0602000000 Diversas	1 600,00	3 234,70	800,00	0,00	4 034,70	
	0602010000 Impostos e taxas	100,00	200,00	0,00	0,00	300,00	
	0602010200 Restituições de impostos ou taxas cobrados - Reembolso III	100,00	200,00	0,00	0,00	300,00	
	0602030000 Outras	1 500,00	3 034,70	800,00	0,00	3 734,70	
	0602030400 Serviços bancários	100,00	1 000,00	800,00	0,00	300,00	
	0602030500 Outras	1 400,00	2 034,70	0,00	0,00	3 434,70	
	0602030801 Quota ANAFRE	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
	0602030802 Mesas de Voto - Compensação aos Membros	800,00	1 802,00	0,00	0,00	2 602,00	
	0602030899 Diversas	100,00	232,10	0,00	0,00	332,10	
D6	Aquisição de bens de capital	145 200,00	178 011,00	55 254,48	0,00	257 956,52	
	0700000000 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	145 200,00	178 011,00	55 254,48	0,00	257 956,52	
	0701000000 INVESTIMENTOS	145 200,00	178 011,00	55 254,48	0,00	257 956,52	
	0701040000 CONSTRUÇÕES DIVERSAS	132 100,00	128 328,38	54 674,48	0,00	203 753,91	
	0701040100 Viadutos, arruamentos e obras complementares	100,00	0,00	99,00	0,00	1,00	
	0701040600 Parques e jardins	21 200,00	0,00	5 001,26	0,00	16 198,74	
	0701041200 Consórcios	20 000,00	3 076,00	13 319,88	0,00	9 766,34	
	0701041300 OUTROS	90 800,00	123 253,38	36 254,58	0,00	177 798,83	
	0701041385 Requalificação Sede da Junta de Freguesia	84 800,00	122 992,78	36 254,58	0,00	171 538,20	
	0701041399 Outras construções	6 000,00	260,60	0,00	0,00	6 260,60	
	0701060000 MATERIAL DE TRANSPORTE	12 000,00	61 682,61	0,00	0,00	63 682,61	
	0701060200 OUTRO	12 000,00	61 682,61	0,00	0,00	63 682,61	
	0701060201 Material de transporte - Passageiros	0,00	40 782,61	0,00	0,00	40 782,61	
	0701060203 Material de Transporte - Máquinas	12 000,00	10 900,00	0,00	0,00	22 900,00	
	0701070000 Equipamento Informático	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
	0701080000 Software Informático	500,00	0,00	480,00	0,00	10,00	
	0701100000 EQUIPAMENTO BÁSICO	100,00	0,00	90,00	0,00	10,00	
	0701100200 Outro Equipamento Básico	100,00	0,00	90,00	0,00	10,00	
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

SNC-AP

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)	
			Início	Fim	Ano 1		Períodos seguintes					
					Dot. orçaf	Dot. corrigida	2025	2026	2027	2028		Outros
030301	2024	Aquisição de máquina pesada - tractor	01-01-2024	31-12-2024	12 000,00	22 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 900,00
030301	2024	Aquisição viatura Transporte Escolar	01-01-2024	31-12-2024	0,00	40 782,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40 782,81
<b>TOTAL:</b>					<b>148 200,00</b>	<b>296 883,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>121 723,32</b>

**ORGÃO EXECUTIVO**

*[Handwritten signatures]*  
 ✓ *[Signature]*  
 ✓ *[Signature]*  
 ✓ *[Signature]*

**ORGÃO DELIBERATIVO**

21/21 2025

*[Handwritten signature]*



Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

SNC-AP

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)	
			Início	Fim	Ano 1		Períodos seguintes					
					Dot. atual	Dot. corrigida	2025	2026	2027	2028		Outros
010000		Funções gerais			55 900,00	171 025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85 125,00
010000	2024	Requalificação da Sede da Junta de Freguesia	01-01-2023	31-12-2023	84 800,00	170 505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85 705,00
010100	10	Serviços Gerais de administração pública			1 100,00	520,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-580,00
010101		Administração geral			1 100,00	520,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-580,00
010101	2024	Equipamentos Informáticos	01-01-2024	31-12-2024	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	03	Software Informático	01-01-2024	31-12-2024	500,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-490,00
010101	04	Outro Equipamento Básico	01-01-2024	31-12-2024	100,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-90,00
010101	08											
020000		Funções sociais			47 300,00	32 215,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-15 084,29
020400		Habitagão e serviços coletivos			47 300,00	32 215,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-15 084,29
020402		Ordenamento do território			47 300,00	32 215,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-15 084,29
020402	2024	Outras - Outras construções	01-01-2024	31-12-2024	6 000,00	8 260,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2260,53
020402	01											
020402	2024	Requalificação de parques e Jardins da freguesia	01-01-2024	31-12-2024	21 200,00	18 195,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3 004,26
020402	02											
020402	2024	Requalificação de Passeios na freguesia	01-01-2024	31-12-2024	100,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-99,00
020402	05											
020402	2024	Construção 1ª fase do aterramento do Cemitério	01-01-2024	31-12-2024	20 000,00	8 755,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-11 244,66
020402	11											
030000		Funções económicas			12 000,00	63 682,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51 682,61
030300		Transportes e comunicações			12 000,00	63 682,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51 682,61
030301		Transportes rodoviários			12 000,00	63 682,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51 682,61



# FREGUESIA DO TURCIFAL

## Operações de Tesouraria

2024

Data Inicial: //

Data Final: 30/12/2024

Código	Descrição	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo
1701010000	IRS	-27,00	0,00	0,00	-27,00
1701020000	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
1701030000	ADSE	0,00	0,00	0,00	0,00
1701040000	SEG. SOCIAL REGIME GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1701050000	IMPOSTO DE SELO - CANIDEOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1701060000	IMPOSTO DE SELO - PUBLICIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
1701070000	IMPOSTO DE SELO - SISA	0,00	0,00	0,00	0,00
1702010000	SINDICATOS - STAL e STAAE	0,00	0,00	0,00	0,00
1702100000	FUNDO DE MANEIO - CTT	0,00	146,57	146,57	0,00
1702110000	IMT - ESPAÇO CIDADÃO	27,00	391,50	418,50	0,00
1702120000	AMA - Agência para a Modernização Admini	1,05	15,78	16,83	0,00
1702150000	OPERAÇÕES ESPECIFICAS DO TESOUR	0,00	0,00	0,00	0,00
1702200000	IRS- RET S/ PAG. EMPRESAS E PROFISSI	-65,55	0,00	0,00	-65,55
1702600000	CG/OP - DEVEDORES E CREDORES DIVE	0,00	0,00	0,00	0,00
		-64,60	553,85	581,90	-92,65



# FREGUESIA DO TURCIFAL

## Situação dos contratos

2024  
Mês: 12

Entidade	Contrato			Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período				Pagamentos acumulados				Observações				
	Tipo	Objeto	Data		Valor do Contrato	Preço Contratual	Processamento de Adjudicação	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento e de obras e materiais	Outros trabalhos		Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento e de obras e materiais
Amílcar Manuel dos Reis José 146650461	Aquisição de Serviços	C2023/1	01-01-2023	4 621,27	4 621,27	Ajuda Direta Simplificada	20-01-2023	3 036,55	0,00	0,00	0,00	0,00	4 621,27	0,00	0,00	0,00	0,00
HUMBERTO MANUEL GOMES BOTELHO 217367127	Prazo Execução:	760 dia(s)	Início da Execução (fech):	01-01-2023	Contrato MECP:	Cost. Adicional:	Contratos COVID-19:						N.º de registo TC:		Data TC:		
GRINKE Roofing SA 58628609	Aquisição de Serviços	C2023/420	17-11-2023	779,10	779,10	Ajuda Direta Simplificada	16-12-2023	84,86	0,00	0,00	0,00	0,00	779,10	0,00	0,00	0,00	0,00
FRANCISCO ALFREDO DE JESUS SILVA 136413133	Prazo Execução:	410 dia(s)	Início da Execução (fech):	17-11-2023	Contrato MECP:	Cost. Adicional:	Contratos COVID-19:						N.º de registo TC:		Data TC:		
ARENKE Roofing SA 58628609	Aquisição de Serviços	C2023/461	30-11-2023	46,00	46,00	Ajuda Direta Simplificada	12-01-2024	46,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTÓNIO MANUEL MIRANDA DOS SANTOS 118019038	Prazo Execução:	367 dia(s)	Início da Execução (fech):	30-11-2023	Contrato MECP:	Cost. Adicional:	Contratos COVID-19:						N.º de registo TC:		Data TC:		
ARENKE Roofing SA 58628609	Aquisição de Serviços	C2023/472	30-11-2023	216,67	216,67	Ajuda Direta Simplificada	30-11-2023	6,90	0,00	0,00	0,00	0,00	216,67	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTÓNIO MANUEL MIRANDA DOS SANTOS 118019038	Prazo Execução:	367 dia(s)	Início da Execução (fech):	30-11-2023	Contrato MECP:	Cost. Adicional:	Contratos COVID-19:						N.º de registo TC:		Data TC:		
ARENKE Roofing SA 58628609	Aquisição de Serviços	C2023/46	02-01-2023	264,00	264,00	Ajuda Direta Simplificada	12-01-2023	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTÓNIO MANUEL MIRANDA DOS SANTOS 118019038	Prazo Execução:	720 dia(s)	Início da Execução (fech):	02-01-2023	Contrato MECP:	Cost. Adicional:	Contratos COVID-19:						N.º de registo TC:		Data TC:		
TECHLIFT DE RUI MIGUEL DA COSTA FERREIRA 262462888	Aquisição de Serviços	C2023/462	29-12-2023	110,70	110,70	Ajuda Direta Simplificada	29-12-2023	22,60	0,00	0,00	0,00	0,00	110,70	0,00	0,00	0,00	0,00
TECHLIFT DE RUI MIGUEL DA COSTA FERREIRA 262462888	Prazo Execução:	360 dia(s)	Início da Execução (fech):	29-12-2023	Contrato MECP:	Cost. Adicional:	Contratos COVID-19:						N.º de registo TC:		Data TC:		
TECHLIFT DE RUI MIGUEL DA COSTA FERREIRA 262462888	Aquisição de Serviços	C2023/466	29-12-2023	626,70	626,70	Ajuda Direta Simplificada	29-12-2023	31,06	0,00	0,00	0,00	0,00	626,70	0,00	0,00	0,00	0,00
TECHLIFT DE RUI MIGUEL DA COSTA FERREIRA 262462888	Prazo Execução:	266 dia(s)	Início da Execução (fech):	29-12-2023	Contrato MECP:	Cost. Adicional:	Contratos COVID-19:						N.º de registo TC:		Data TC:		
JOVILAU - TRANSPORTES DE CARGA, LDA 60462860	Aquisição de Serviços	C2023/10	29-12-2023	267,64	267,64	Ajuda Direta Simplificada	29-12-2023	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267,64	0,00	0,00	0,00	0,00
ISAURA MARIA DOS SANTOS TOMÁS 102222269	Prazo Execução:	361 dia(s)	Início da Execução (fech):	29-12-2023	Contrato MECP:	Cost. Adicional:	Contratos COVID-19:						N.º de registo TC:		Data TC:		
INSTITUTO DE REGISTOS E NOTARIADO 626784269	Aquisição de Serviços	C2023/521	29-12-2023	3 247,64	3 247,64	Ajuda Direta Simplificada	12-01-2024	3 247,64	0,00	0,00	0,00	0,00	3 247,64	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO DE REGISTOS E NOTARIADO 626784269	Prazo Execução:	360 dia(s)	Início da Execução (fech):	29-12-2023	Contrato MECP:	Cost. Adicional:	Contratos COVID-19:						N.º de registo TC:		Data TC:		
NÓ e FILHOS, LDA. 60462860	Aquisição de Serviços	C2024/103	30-01-2024	63,60	63,60	Ajuda Direta Simplificada	30-01-2024	63,60	0,00	0,00	0,00	0,00	63,60	0,00	0,00	0,00	0,00
REDUCARNES - DOMÉRCIO DE GARNEL, LDA. 60666632	Prazo Execução:	336 dia(s)	Início da Execução (fech):	30-01-2024	Contrato MECP:	Cost. Adicional:	Contratos COVID-19:						N.º de registo TC:		Data TC:		
BOLLAC TINTAS LDA 60666632	Aquisição de Serviços	C2024/104	30-01-2024	16,00	16,00	Ajuda Direta Simplificada	30-01-2024	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTINCÊNCIAS - EQUIP. PROTEÇÃO E SIG. LDA 50136634	Prazo Execução:	336 dia(s)	Início da Execução (fech):	30-01-2024	Contrato MECP:	Cost. Adicional:	Contratos COVID-19:						N.º de registo TC:		Data TC:		
EXTINCÊNCIAS - EQUIP. PROTEÇÃO E SIG. LDA 50136634	Aquisição de Serviços	C2024/106	30-01-2024	129,95	129,95	Ajuda Direta Simplificada	30-01-2024	129,95	0,00	0,00	0,00	0,00	129,95	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTINCÊNCIAS - EQUIP. PROTEÇÃO E SIG. LDA 50136634	Prazo Execução:	336 dia(s)	Início da Execução (fech):	30-01-2024	Contrato MECP:	Cost. Adicional:	Contratos COVID-19:						N.º de registo TC:		Data TC:		
EXTINCÊNCIAS - EQUIP. PROTEÇÃO E SIG. LDA 50136634	Aquisição de Serviços	C2024/108	30-01-2024	54,67	54,67	Ajuda Direta Simplificada	30-01-2024	54,67	0,00	0,00	0,00	0,00	54,67	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTINCÊNCIAS - EQUIP. PROTEÇÃO E SIG. LDA 50136634	Prazo Execução:	336 dia(s)	Início da Execução (fech):	30-01-2024	Contrato MECP:	Cost. Adicional:	Contratos COVID-19:						N.º de registo TC:		Data TC:		
EXTINCÊNCIAS - EQUIP. PROTEÇÃO E SIG. LDA 50136634	Aquisição de Serviços	C2024/109	02-02-2024	429,66	429,66	Ajuda Direta Simplificada	19-02-2024	429,66	0,00	0,00	0,00	0,00	429,66	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTINCÊNCIAS - EQUIP. PROTEÇÃO E SIG. LDA 50136634	Prazo Execução:	333 dia(s)	Início da Execução (fech):	02-02-2024	Contrato MECP:	Cost. Adicional:	Contratos COVID-19:						N.º de registo TC:		Data TC:		
EXTINCÊNCIAS - EQUIP. PROTEÇÃO E SIG. LDA 50136634	Aquisição de Serviços	C2024/110	02-02-2024	14,38	14,38	Ajuda Direta Simplificada	19-02-2024	14,38	0,00	0,00	0,00	0,00	14,38	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTINCÊNCIAS - EQUIP. PROTEÇÃO E SIG. LDA 50136634	Prazo Execução:	333 dia(s)	Início da Execução (fech):	02-02-2024	Contrato MECP:	Cost. Adicional:	Contratos COVID-19:						N.º de registo TC:		Data TC:		



# FREGUESIA DO TURCIFAL

## Situação dos contratos

2024  
Mês: 12

Entidade	Tipo	Objeto	Contrato				Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período				Pagamentos acumulados				Observações	
			Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Processamento de Adjuicação		Tributos normais	Rendita das peças	Tributos a mais	Trib. de suprimento e de erros e omissões	Outros tributos	Tributos normais	Rendita das peças	Tributos a mais		Trib. de suprimento e de erros e omissões
ALLIANZ PORTUGAL	Aquisição de Serviços	C2024/111	09-02-2024	22,88	22,88	Ajuste Direto Simplificado	29-02-2024	22,88	0,00	0,00	0,00	0,00	22,88	0,00	0,00	0,00	0,00
50008914	Prazo Execução:	325 dia(s)	Início da Execução (fech): 09-02-2024 Contrato MECP:				Contr. Adicional:	Contratos COVID-19:				N.º de registo TC: Data TC:					
VEGOURBANDESIGN, UNIP. LDA.	Espreitagem de Obras Públicas	C2024/112	09-02-2024	18 190,74	18 190,74	Ajuste Direto	29-02-2024	18 190,74	0,00	0,00	0,00	0,00	18 190,74	0,00	0,00	0,00	0,00
88607022	Prazo Execução:	326 dia(s)	Início da Execução (fech): 09-02-2024 Contrato MECP:				Contr. Adicional:	Contratos COVID-19:				N.º de registo TC: Data TC:					
HUMBERTO MANUEL GOMES BOTELHO	Aquisição de Serviços	C2024/113	09-02-2024	858,88	858,88	Ajuste Direto Simplificado	19-02-2024	858,88	0,00	0,00	0,00	0,00	858,88	0,00	0,00	0,00	0,00
217367627	Prazo Execução:	326 dia(s)	Início da Execução (fech): 09-02-2024 Contrato MECP:				Contr. Adicional:	Contratos COVID-19:				N.º de registo TC: Data TC:					
SANITORES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LDA	Aquisição de Serviços	C2024/114	09-02-2024	380,82	380,82	Ajuste Direto Simplificado	19-02-2024	380,82	0,00	0,00	0,00	0,00	380,82	0,00	0,00	0,00	0,00
88483887	Prazo Execução:	326 dia(s)	Início da Execução (fech): 09-02-2024 Contrato MECP:				Contr. Adicional:	Contratos COVID-19:				N.º de registo TC: Data TC:					
BRUNO ALEXANDRE CAMARATE RIBEIRO	Aquisição de Serviços	C2024/115	16-02-2024	35 790,70	35 790,70	Ajuste Direto Simplificado	05-04-2024	35 790,70	0,00	0,00	0,00	0,00	35 790,70	0,00	0,00	0,00	0,00
22861808	Prazo Execução:	310 dia(s)	Início da Execução (fech): 16-02-2024 Contrato MECP:				Contr. Adicional:	Contratos COVID-19:				N.º de registo TC: Data TC:					
Mã e FILHOS, LDA.	Aquisição de Serviços	C2024/116	16-02-2024	22,88	22,88	Ajuste Direto Simplificado	16-02-2024	22,88	0,00	0,00	0,00	0,00	22,88	0,00	0,00	0,00	0,00
58358531	Prazo Execução:	310 dia(s)	Início da Execução (fech): 16-02-2024 Contrato MECP:				Contr. Adicional:	Contratos COVID-19:				N.º de registo TC: Data TC:					
LOUROSMAD - MADEIRAS E DERIVADOS LDA	Aquisição de Serviços	C2024/117	16-02-2024	45,84	45,84	Ajuste Direto Simplificado	16-02-2024	45,84	0,00	0,00	0,00	0,00	45,84	0,00	0,00	0,00	0,00
51348887	Prazo Execução:	310 dia(s)	Início da Execução (fech): 16-02-2024 Contrato MECP:				Contr. Adicional:	Contratos COVID-19:				N.º de registo TC: Data TC:					
LOUROSMAD - MADEIRAS E DERIVADOS LDA	Aquisição de Serviços	C2024/118	16-02-2024	87,82	87,82	Ajuste Direto Simplificado	16-02-2024	87,82	0,00	0,00	0,00	0,00	87,82	0,00	0,00	0,00	0,00
51348887	Prazo Execução:	310 dia(s)	Início da Execução (fech): 16-02-2024 Contrato MECP:				Contr. Adicional:	Contratos COVID-19:				N.º de registo TC: Data TC:					
SANITORES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LDA	Aquisição de Serviços	C2024/119	16-02-2024	51,82	51,82	Ajuste Direto Simplificado	16-02-2024	51,82	0,00	0,00	0,00	0,00	51,82	0,00	0,00	0,00	0,00
58483887	Prazo Execução:	310 dia(s)	Início da Execução (fech): 16-02-2024 Contrato MECP:				Contr. Adicional:	Contratos COVID-19:				N.º de registo TC: Data TC:					
JONILAU - TRANSPORTES DE CARGA, LDA	Aquisição de Serviços	C2024/120	16-02-2024	2 208,94	2 208,94	Ajuste Direto Simplificado	05-04-2024	2 208,94	0,00	0,00	0,00	0,00	2 208,94	0,00	0,00	0,00	0,00
88483888	Prazo Execução:	310 dia(s)	Início da Execução (fech): 16-02-2024 Contrato MECP:				Contr. Adicional:	Contratos COVID-19:				N.º de registo TC: Data TC:					
ZURICH	Aquisição de Serviços	C2024/122	28-02-2024	78,71	78,71	Ajuste Direto Simplificado	28-02-2024	78,71	0,00	0,00	0,00	0,00	78,71	0,00	0,00	0,00	0,00
88842886	Prazo Execução:	307 dia(s)	Início da Execução (fech): 28-02-2024 Contrato MECP:				Contr. Adicional:	Contratos COVID-19:				N.º de registo TC: Data TC:					
ALLIANZ PORTUGAL	Aquisição de Serviços	C2024/123	28-02-2024	42,88	42,88	Ajuste Direto Simplificado	28-02-2024	42,88	0,00	0,00	0,00	0,00	42,88	0,00	0,00	0,00	0,00
50008914	Prazo Execução:	307 dia(s)	Início da Execução (fech): 28-02-2024 Contrato MECP:				Contr. Adicional:	Contratos COVID-19:				N.º de registo TC: Data TC:					
FOGOSITE	Aquisição de Serviços	C2024/125	28-02-2024	181,88	181,88	Ajuste Direto Simplificado	28-02-2024	181,88	0,00	0,00	0,00	0,00	181,88	0,00	0,00	0,00	0,00
58483884	Prazo Execução:	307 dia(s)	Início da Execução (fech): 28-02-2024 Contrato MECP:				Contr. Adicional:	Contratos COVID-19:				N.º de registo TC: Data TC:					
HELDER MANUEL VERÁNCIO VICENTE	Aquisição de Serviços	C2024/127	28-02-2024	18,50	18,50	Ajuste Direto Simplificado	28-02-2024	18,50	0,00	0,00	0,00	0,00	18,50	0,00	0,00	0,00	0,00
10543788	Prazo Execução:	307 dia(s)	Início da Execução (fech): 28-02-2024 Contrato MECP:				Contr. Adicional:	Contratos COVID-19:				N.º de registo TC: Data TC:					
TRUQUES AOS MOLHOS, LDA.	Aquisição de Serviços	C2024/128	28-02-2024	78,80	78,80	Ajuste Direto Simplificado	28-02-2024	78,80	0,00	0,00	0,00	0,00	78,80	0,00	0,00	0,00	0,00
88842828	Prazo Execução:	307 dia(s)	Início da Execução (fech): 28-02-2024 Contrato MECP:				Contr. Adicional:	Contratos COVID-19:				N.º de registo TC: Data TC:					



# FREGUESIA DO TURCIFAL

## Situação dos contratos

2024  
Mês: 12

Estabelecimento	Tipo	Objeto	Contrato			Data de primeira pagamento	Pagamentos no período				Pagamentos acumulados				Observações		
			Data	Valor do Contrato	Preço Contratual		Processamento de Adjudicação	Trabalhos realizados	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento e de obras e instalações	Outros trabalhos	Trabalhos realizados	Revisão dos preços		Trabalhos a mais	Trab. de suprimento e de obras e instalações
Agricultura	Aquisição de Serviços	C2024/140	28-02-2024	10,97	10,97	Ajuste Direto Simplificado	28-02-2024	10,97	0,00	0,00	0,00	0,00	10,97	0,00	0,00	0,00	0,00
581486378	Prazo Execução:	307 dia(s)	Início da Execução (Folha): 28-02-2024			Contrato MECP:	Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:				
AUTO AGRÍCOLA SOBRALENSE	Aquisição de Serviços	C2024/141	28-02-2024	3 690,00	3 690,00	Ajuste Direto Simplificado	06-06-2024	3 690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 690,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88922004	Prazo Execução:	307 dia(s)	Início da Execução (Folha): 28-02-2024			Contrato MECP:	Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:				
FILIFE MIGUEL PINTO - INST. ELÉCTRICAS UNP LDA	Aquisição de Serviços	C2824/145	28-02-2024	2 985,05	2 985,05	Ajuste Direto Simplificado	19-03-2024	2 985,05	0,00	0,00	0,00	0,00	2 985,05	0,00	0,00	0,00	0,00
514328285	Prazo Execução:	306 dia(s)	Início da Execução (Folha): 28-02-2024			Contrato MECP:	Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:				
NEOFARTS - EQUIPAMENTOS SA	Aquisição de Serviços	C2824/144	28-02-2024	96,40	96,40	Ajuste Direto Simplificado	19-03-2024	96,40	0,00	0,00	0,00	0,00	96,40	0,00	0,00	0,00	0,00
808228842	Prazo Execução:	306 dia(s)	Início da Execução (Folha): 28-02-2024			Contrato MECP:	Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:				
RELALIMENTAR LDA	Aquisição de Serviços	C2824/147	28-02-2024	6,10	6,10	Ajuste Direto Simplificado	28-02-2024	6,10	0,00	0,00	0,00	0,00	6,10	0,00	0,00	0,00	0,00
57888880	Prazo Execução:	306 dia(s)	Início da Execução (Folha): 28-02-2024			Contrato MECP:	Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:				
Agricultura	Aquisição de Serviços	C2024/146	28-02-2024	34,18	34,18	Ajuste Direto Simplificado	28-02-2024	34,18	0,00	0,00	0,00	0,00	34,18	0,00	0,00	0,00	0,00
581486378	Prazo Execução:	306 dia(s)	Início da Execução (Folha): 28-02-2024			Contrato MECP:	Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:				
JOAO COSTA E ESTEVES	Aquisição de Serviços	C2024/181	06-03-2024	679,80	679,80	Ajuste Direto Simplificado	06-03-2024	679,80	0,00	0,00	0,00	0,00	679,80	0,00	0,00	0,00	0,00
88422181	Prazo Execução:	300 dia(s)	Início da Execução (Folha): 06-03-2024			Contrato MECP:	Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:				
SOLLAC TINTAS LDA	Aquisição de Serviços	C2824/182	06-03-2024	487,22	487,22	Ajuste Direto Simplificado	06-04-2024	487,22	0,00	0,00	0,00	0,00	487,22	0,00	0,00	0,00	0,00
58888147	Prazo Execução:	300 dia(s)	Início da Execução (Folha): 06-03-2024			Contrato MECP:	Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:				
RAMUNDO DE OLIVEIRA GOMES	Aquisição de Serviços	C2824/183	06-03-2024	3 668,40	3 668,40	Ajuste Direto Simplificado	06-04-2024	3 668,40	0,00	0,00	0,00	0,00	3 668,40	0,00	0,00	0,00	0,00
133118811	Prazo Execução:	298 dia(s)	Início da Execução (Folha): 06-03-2024			Contrato MECP:	Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:				
AGRITAL LDA	Aquisição de Serviços	C2824/184	06-03-2024	653,45	653,45	Ajuste Direto Simplificado	14-06-2024	653,45	0,00	0,00	0,00	0,00	653,45	0,00	0,00	0,00	0,00
801484206	Prazo Execução:	298 dia(s)	Início da Execução (Folha): 06-03-2024			Contrato MECP:	Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:				
FERNANDO FRANCISCO RAMOS DUARTE BRAZ	Aquisição de Serviços	C2824/155	06-03-2024	64,68	64,68	Ajuste Direto Simplificado	10-05-2024	64,68	0,00	0,00	0,00	0,00	64,68	0,00	0,00	0,00	0,00
111828883	Prazo Execução:	298 dia(s)	Início da Execução (Folha): 06-03-2024			Contrato MECP:	Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:				
SOLLAC TINTAS LDA	Aquisição de Serviços	C2824/188	06-03-2024	183,13	183,13	Ajuste Direto Simplificado	10-05-2024	183,13	0,00	0,00	0,00	0,00	183,13	0,00	0,00	0,00	0,00
58888147	Prazo Execução:	298 dia(s)	Início da Execução (Folha): 06-03-2024			Contrato MECP:	Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:				
GRAFIMEDRAS ARTES GRÁFICAS LDA	Aquisição de Serviços	C2824/187	06-03-2024	30,75	30,75	Ajuste Direto Simplificado	14-06-2024	30,75	0,00	0,00	0,00	0,00	30,75	0,00	0,00	0,00	0,00
808472171	Prazo Execução:	298 dia(s)	Início da Execução (Folha): 06-03-2024			Contrato MECP:	Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:				
EMPREENHORES LDA	Empreitada de Obras Públicas	C2024/188	16-03-2024	17 838,87	17 838,87	Ajuste Direto	28-12-2024	17 838,87	0,00	0,00	0,00	0,00	17 838,87	0,00	0,00	0,00	0,00
82888440	Prazo Execução:	86 dia(s)	Início da Execução (Folha): 16-03-2024			Contrato MECP:	Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:				
ADUBOESTE, Lda	Aquisição de Serviços	C2824/191	01-01-2024	486,86	486,86	Ajuste Direto Simplificado	14-06-2024	486,86	0,00	0,00	0,00	0,00	486,86	0,00	0,00	0,00	0,00
582788384	Prazo Execução:	385 dia(s)	Início da Execução (Folha): 01-01-2024			Contrato MECP:	Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:				
CADIA CREDITO AGRICOLA MUTUO	Aquisição de Serviços	C2824/189	19-03-2024	1,04	1,04	Ajuste Direto Simplificado	19-03-2024	1,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1,04	0,00	0,00	0,00	0,00
0	Prazo Execução:	287 dia(s)	Início da Execução (Folha): 19-03-2024			Contrato MECP:	Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:				



# FREGUESIA DO TURCIFAL

## Situação dos contratos

2024  
Mes: 12

Entidade	Tipo	Objeto	Contrato				Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				Observações		
			Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Data do primeiro pagamento	Trabalho executado	Revolução dos preços	Trabalho a pagar	Trab. de suprimento e de obras e unidades	Outros trabalhos	Trabalho normal	Revolução dos preços	Trabalho a realizar		Trab. de suprimento e de obras e unidades	Outros trabalhos
AUTO AGRÍCOLA SOBRALENSE 50003884	Aquisição de Serviços	C2804/182	19-03-2024	872,13	872,13	Ajuda Direta	05-05-2024	872,13	0,00	0,00	0,00	0,00	872,13	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	287 dia(s)	Início da Execução (fecho): 19-03-2024		Contrato MIECP:		Cost. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:					
BOLLAC TINTAS LDA 606880147	Aquisição de Serviços	C2804/184	23-03-2024	146,18	146,18	Ajuda Direta Simplificado	10-05-2024	146,18	0,00	0,00	0,00	0,00	146,18	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	284 dia(s)	Início da Execução (fecho): 23-03-2024		Contrato MIECP:		Cost. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:					
INP - Equipamentos e Serviços Lda 513087229	Aquisição de Serviços	C3804/17	01-01-2024	1 114,80	1 114,80	Ajuda Direta Simplificado	28-03-2024	1 114,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1 114,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	385 dia(s)	Início da Execução (fecho): 01-01-2024		Contrato MIECP:		Cost. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:					
SUPERMERCADO QUARENIMA do Brato Quarenima 229000719	Aquisição de Serviços	C2804/174	26-03-2024	238,77	238,77	Ajuda Direta Simplificado	26-05-2024	238,77	0,00	0,00	0,00	0,00	238,77	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	278 dia(s)	Início da Execução (fecho): 26-03-2024		Contrato MIECP:		Cost. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:					
METALG-REDES SOC. METALURGICA LDA. 602518726	Aquisição de Serviços	C2804/176	26-03-2024	1 646,20	1 646,20	Ajuda Direta Simplificado	05-04-2024	1 646,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1 646,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	278 dia(s)	Início da Execução (fecho): 26-03-2024		Contrato MIECP:		Cost. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:					
MÓ e FILHOS, LDA. 603668832	Aquisição de Serviços	C2804/177	26-03-2024	20,79	20,79	Ajuda Direta Simplificado	26-03-2024	20,79	0,00	0,00	0,00	0,00	20,79	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	278 dia(s)	Início da Execução (fecho): 26-03-2024		Contrato MIECP:		Cost. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:					
FARMÁCIA TURCIFALENSE 507545818	Aquisição de Serviços	C2804/178	26-03-2024	10,80	10,80	Ajuda Direta Simplificado	26-03-2024	10,80	0,00	0,00	0,00	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	278 dia(s)	Início da Execução (fecho): 26-03-2024		Contrato MIECP:		Cost. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:					
BOLLAC TINTAS LDA 506880147	Aquisição de Serviços	C2804/179	26-03-2024	368,93	368,93	Ajuda Direta Simplificado	26-05-2024	368,93	0,00	0,00	0,00	0,00	368,93	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	278 dia(s)	Início da Execução (fecho): 26-03-2024		Contrato MIECP:		Cost. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:					
GRUPO ALVES BANDAIRA SA 600433482	Aquisição de Serviços	C2024/18	01-01-2024	13 876,17	13 876,17	Ajuda Direta Simplificado	12-01-2024	13 876,17	0,00	0,00	0,00	0,00	13 876,17	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	388 dia(s)	Início da Execução (fecho): 01-01-2024		Contrato MIECP:		Cost. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:					
LIDL 603340888	Aquisição de Serviços	C2804/188	23-03-2024	89,99	89,99	Ajuda Direta Simplificado	28-03-2024	89,99	0,00	0,00	0,00	0,00	89,99	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	278 dia(s)	Início da Execução (fecho): 23-03-2024		Contrato MIECP:		Cost. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:					
CHURRASQUEIRA QUARENIMA de Luis Sousa e Simão Sousa, Lda, 517302859	Aquisição de Serviços	C2804/181	26-03-2024	46,80	46,80	Ajuda Direta Simplificado	26-03-2024	46,80	0,00	0,00	0,00	0,00	46,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	278 dia(s)	Início da Execução (fecho): 26-03-2024		Contrato MIECP:		Cost. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:					
CAXA CREDITO AGRICOLA MUTUO 0	Aquisição de Serviços	C2804/183	26-03-2024	2,00	2,00	Ajuda Direta Simplificado	26-03-2024	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	278 dia(s)	Início da Execução (fecho): 26-03-2024		Contrato MIECP:		Cost. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:					
CHAVES DA CONQUINHA 105764283	Aquisição de Serviços	C2804/184	23-03-2024	3,80	3,80	Ajuda Direta Simplificado	26-03-2024	3,80	0,00	0,00	0,00	0,00	3,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	278 dia(s)	Início da Execução (fecho): 23-03-2024		Contrato MIECP:		Cost. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:					
ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE LISBOA 501388548	Aquisição de Serviços	C2804/186	06-04-2024	473,70	473,70	Ajuda Direta Simplificado	13-04-2024	473,70	0,00	0,00	0,00	0,00	473,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	270 dia(s)	Início da Execução (fecho): 06-04-2024		Contrato MIECP:		Cost. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:					
BOLLAC TINTAS LDA 606880147	Aquisição de Serviços	C3804/188	06-04-2024	467,82	467,82	Ajuda Direta	13-07-2024	467,82	0,00	0,00	0,00	0,00	467,82	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	270 dia(s)	Início da Execução (fecho): 06-04-2024		Contrato MIECP:		Cost. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:					



# FREGUESIA DO TURCIFAL

## Situação dos contratos

2024  
Mês: 12

Entidade	Contrato		Pagamentos ao período				Pagamentos acumulados				Observações			
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Processamento de Adjudicação	Data do último pagamento	Trabalhos executados	Receitas dos preços	Trab. de suprameta e de obras e materiais		Outros trabalhos	Trabalhos executados	Trab. de suprameta e de obras e materiais
SOLLAC TINTAS LDA 80888147	Aquisição de Serviços	C2024/187	08-04-2024	5,88	5,88	Ajuste Direto	12-07-2024	5,88	0,00	0,00	0,00	5,88	0,00	0,00
	Prazo Execução:	270 dia(s)	Início da Execução (Folha): 05-04-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:	
SOLLAC TINTAS LDA 50850147	Aquisição de Serviços	C2024/188	08-04-2024	87,22	87,22	Ajuste Direto	12-07-2024	87,22	0,00	0,00	0,00	87,22	0,00	0,00
	Prazo Execução:	270 dia(s)	Início da Execução (Folha): 05-04-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:	
LIBERTY SEGUROS 88802858	Aquisição de Serviços	C2024/189	05-04-2024	288,36	288,36	Ajuste Direto Simplificado	06-05-2024	288,36	0,00	0,00	0,00	288,36	0,00	0,00
	Prazo Execução:	270 dia(s)	Início da Execução (Folha): 05-04-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:	
FREBOFT - SOLUÇÕES INFORMÁTICAS, LDA. 88382888	Aquisição de Serviços	C2024/19	01-01-2024	2 124,44	2 124,44	Ajuste Direto Simplificado	08-02-2024	2 124,44	0,00	0,00	0,00	2 124,44	0,00	0,00
	Prazo Execução:	365 dia(s)	Início da Execução (Folha): 01-01-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:	
MIGUEL ANTÓNIO OLIVEIRA ABREU 184125483	Aquisição de Serviços	C2024/190	05-04-2024	3 301,32	3 301,32	Ajuste Direto Simplificado	05-04-2024	3 301,32	0,00	0,00	0,00	3 301,32	0,00	0,00
	Prazo Execução:	270 dia(s)	Início da Execução (Folha): 05-04-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:	
SOLLAC TINTAS LDA 50850147	Aquisição de Serviços	C2024/191	05-04-2024	827,10	827,10	Ajuste Direto	06-04-2024	827,10	0,00	0,00	0,00	827,10	0,00	0,00
	Prazo Execução:	270 dia(s)	Início da Execução (Folha): 05-04-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:	
FRANCISCO ALFREDO DE JESUS SILVA 130413183	Aquisição de Serviços	C2024/193	12-04-2024	754,30	754,30	Ajuste Direto Simplificado	08-08-2024	754,30	0,00	0,00	0,00	754,30	0,00	0,00
	Prazo Execução:	285 dia(s)	Início da Execução (Folha): 12-04-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:	
SERVIMACRO LDA 503314188	Aquisição de Serviços	C2024/194	12-04-2024	428,40	428,40	Ajuste Direto Simplificado	09-08-2024	428,40	0,00	0,00	0,00	428,40	0,00	0,00
	Prazo Execução:	285 dia(s)	Início da Execução (Folha): 12-04-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:	
JOMILAU - TRANSPORTES DE CARGA, LDA 504828880	Aquisição de Serviços	C2024/195	13-04-2024	1 631,88	1 631,88	Ajuste Direto Simplificado	08-08-2024	1 631,88	0,00	0,00	0,00	1 631,88	0,00	0,00
	Prazo Execução:	285 dia(s)	Início da Execução (Folha): 12-04-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:	
Agilize 501488878	Aquisição de Serviços	C2024/196	12-04-2024	10,88	10,88	Ajuste Direto Simplificado	12-04-2024	10,88	0,00	0,00	0,00	10,88	0,00	0,00
	Prazo Execução:	285 dia(s)	Início da Execução (Folha): 12-04-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:	
GALP DE JOSÉ VASCO SÁNCOS e FILHOS LDA 505882272	Aquisição de Serviços	C2024/197	12-04-2024	100,01	100,01	Ajuste Direto Simplificado	12-04-2024	100,01	0,00	0,00	0,00	100,01	0,00	0,00
	Prazo Execução:	285 dia(s)	Início da Execução (Folha): 12-04-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:	
JÃO ANTÓNIO PATRÍCIO URP LDA, 544508839	Aquisição de Serviços	C2024/199	12-04-2024	28,10	28,10	Ajuste Direto Simplificado	12-04-2024	28,10	0,00	0,00	0,00	28,10	0,00	0,00
	Prazo Execução:	285 dia(s)	Início da Execução (Folha): 12-04-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:	
ALLIANZ PORTUGAL 50058814	Aquisição de Serviços	C2024/198	12-04-2024	107,70	107,70	Ajuste Direto Simplificado	12-04-2024	107,70	0,00	0,00	0,00	107,70	0,00	0,00
	Prazo Execução:	285 dia(s)	Início da Execução (Folha): 12-04-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:	
LeasDent, Lda 613418784	Aquisição de Serviços	C2024/20	01-01-2024	4 050,00	4 050,00	Ajuste Direto Simplificado	12-04-2024	4 050,00	0,00	0,00	0,00	4 050,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	365 dia(s)	Início da Execução (Folha): 01-01-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:	
MÓ e FILHOS, LDA. 502558532	Aquisição de Serviços	C2024/200	12-04-2024	64,45	64,45	Ajuste Direto Simplificado	12-04-2024	64,45	0,00	0,00	0,00	64,45	0,00	0,00
	Prazo Execução:	285 dia(s)	Início da Execução (Folha): 12-04-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:	



# FREGUESIA DO TURCIFAL

## Situação dos contratos

2024  
Mês: 12

Entidade	Contrato			Pagamentos no período							Pagamentos acumulados					Observações	
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Precedimento de Adjudicação	Data do primeiro pagamento	Tarifas avulsas	Parcela dos preços	Tarifas a anote	Trab. de supramento e de erros e omissões	Outros trabalhos	Tarifas avulsas	Parcela dos preços	Tarifas a anote		Trab. de supramento e de erros e omissões
VECTORES - VEÍCULOS COMERCIAIS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LDA	Aquisição de Serviços	C2024201	18-04-2024	148,27	148,27	Ajuste Direto Simplificado	14-08-2024	148,27	0,00	0,00	0,00	0,00	148,27	0,00	0,00	0,00	0,00
58298817	Prazo Execução:	250 dia(s)	Início da Execução (data): 18-04-2024		Contrato NECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:						
SOLLAC TINTAS LDA	Aquisição de Serviços	C2024203	18-04-2024	331,72	331,72	Ajuste Direto	09-08-2024	331,72	0,00	0,00	0,00	0,00	331,72	0,00	0,00	0,00	0,00
58958147	Prazo Execução:	286 dia(s)	Início da Execução (data): 18-04-2024		Contrato NECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:						
SOLLAC TINTAS LDA	Aquisição de Serviços	C2024204	18-04-2024	143,44	143,44	Ajuste Direto	09-08-2024	143,44	0,00	0,00	0,00	0,00	143,44	0,00	0,00	0,00	0,00
58958147	Prazo Execução:	250 dia(s)	Início da Execução (data): 18-04-2024		Contrato NECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:						
LEROY MERLIN	Aquisição de Serviços	C2024205	18-04-2024	24,90	24,90	Ajuste Direto Simplificado	19-04-2024	24,90	0,00	0,00	0,00	0,00	24,90	0,00	0,00	0,00	0,00
58948558	Prazo Execução:	250 dia(s)	Início da Execução (data): 18-04-2024		Contrato NECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:						
SOLLAC TINTAS LDA	Aquisição de Serviços	C2024206	24-04-2024	601,88	601,88	Ajuste Direto	12-07-2024	601,88	0,00	0,00	0,00	0,00	601,88	0,00	0,00	0,00	0,00
58958147	Prazo Execução:	261 dia(s)	Início da Execução (data): 24-04-2024		Contrato NECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:						
H2GARDEIN	Aquisição de Serviços	C2024207	30-04-2024	1 604,18	1 604,18	Ajuste Direto Simplificado	23-08-2024	1 604,18	0,00	0,00	0,00	0,00	1 604,18	0,00	0,00	0,00	0,00
51424284	Prazo Execução:	245 dia(s)	Início da Execução (data): 30-04-2024		Contrato NECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:						
SOLLAC TINTAS LDA	Aquisição de Serviços	C2024208	30-04-2024	78,00	78,00	Ajuste Direto	09-08-2024	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58958147	Prazo Execução:	245 dia(s)	Início da Execução (data): 30-04-2024		Contrato NECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:						
INDRO SIMÕES SILVA	Aquisição de Serviços	C2024209	30-04-2024	350,11	350,11	Ajuste Direto Simplificado	14-08-2024	350,11	0,00	0,00	0,00	0,00	350,11	0,00	0,00	0,00	0,00
18847488	Prazo Execução:	245 dia(s)	Início da Execução (data): 30-04-2024		Contrato NECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:						
VECTORES - VEÍCULOS COMERCIAIS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LDA	Aquisição de Serviços	C2024210	30-04-2024	0,20	0,20	Ajuste Direto Simplificado	14-08-2024	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00
04228817	Prazo Execução:	245 dia(s)	Início da Execução (data): 30-04-2024		Contrato NECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:						
HUMBERTO CARLOS CAMILO CONSTANTINO	Aquisição de Serviços	C2024212	30-04-2024	7 718,88	7 718,88	Ajuste Direto	30-04-2024	7 718,88	0,00	0,00	0,00	0,00	7 718,88	0,00	0,00	0,00	0,00
21888880	Prazo Execução:	248 dia(s)	Início da Execução (data): 30-04-2024		Contrato NECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:						
AUTO AGRÍCOLA SOBRALENSE	Aquisição de Serviços	C2024214	30-04-2024	18 210,00	18 210,00	Ajuste Direto Simplificado	30-04-2024	18 210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18 210,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58933884	Prazo Execução:	248 dia(s)	Início da Execução (data): 30-04-2024		Contrato NECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:						
AGRIFREITAS - CONSTRUÇÕES LDA.	Aquisição de Serviços	C2024217	30-04-2024	5 508,00	5 508,00	Ajuste Direto	30-04-2024	5 508,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 508,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51888338	Prazo Execução:	248 dia(s)	Início da Execução (data): 30-04-2024		Contrato NECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:						
DIVERSOS	Aquisição de Serviços	C2024218	30-04-2024	887,25	887,25	Ajuste Direto Simplificado	30-04-2024	887,25	0,00	0,00	0,00	0,00	887,25	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Prazo Execução:	345 dia(s)	Início da Execução (data): 30-04-2024		Contrato NECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:						
DELICADO DESAFIO - UMP LDA - de Ricardo Gomes	Aquisição de Serviços	C2024219	30-04-2024	20 888,00	20 888,00	Ajuste Direto Simplificado	30-04-2024	20 888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 888,00	0,00	0,00	0,00	0,00
515343153	Prazo Execução:	245 dia(s)	Início da Execução (data): 30-04-2024		Contrato NECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:						



# FREGUESIA DO TURCIFAL

## Situação dos contratos

2024  
Mês: 12

Entidade	Contrato			Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período				Pagamentos acumulados				Observações				
	Tipo	Objeto	Data		Valor da Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suplementação de obras e conteúdos	Outros trabalhos		Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suplementação de obras e conteúdos
FILPE MIGUEL PINTO - INST. ELECTRICAS UNP LDA	Aquisição de Serviços	C2024/220	30-04-2024	4 230,59	4 230,59	Ajuste Direto Simplificado	30-04-2024	4 230,59	0,00	0,00	0,00	0,00	4 230,59	0,00	0,00	0,00	0,00
514326065	Prazo Execução:	245 dia(s)	Início da Execução (feita): 30-04-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:					
FILPE MIGUEL PINTO - INST. ELECTRICAS UNP LDA	Aquisição de Serviços	C2024/221	30-04-2024	5 588,59	5 588,59	Ajuste Direto Simplificado	30-04-2024	5 588,59	0,00	0,00	0,00	0,00	5 588,59	0,00	0,00	0,00	0,00
514326065	Prazo Execução:	245 dia(s)	Início da Execução (feita): 30-04-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:					
FREIXAUTO- COMÉRCIO COMBUSTÍVEIS E MÁC. LDA.	Aquisição de Serviços	C2024/222	30-04-2024	17,22	17,22	Ajuste Direto Simplificado	30-04-2024	17,22	0,00	0,00	0,00	0,00	17,22	0,00	0,00	0,00	0,00
589823005	Prazo Execução:	245 dia(s)	Início da Execução (feita): 30-04-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:					
LAR E CAÇA - FERRAGENS E FERRAMENTAS, LDA.	Aquisição de Serviços	C2024/223	30-04-2024	170,00	170,00	Ajuste Direto Simplificado	30-04-2024	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00
501309727	Prazo Execução:	245 dia(s)	Início da Execução (feita): 30-04-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:					
Agrife	Aquisição de Serviços	C2024/224	30-04-2024	139,95	139,95	Ajuste Direto Simplificado	30-04-2024	139,95	0,00	0,00	0,00	0,00	139,95	0,00	0,00	0,00	0,00
501400379	Prazo Execução:	245 dia(s)	Início da Execução (feita): 30-04-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:					
LIDL	Aquisição de Serviços	C2024/225	30-04-2024	99,99	99,99	Ajuste Direto Simplificado	30-04-2024	99,99	0,00	0,00	0,00	0,00	99,99	0,00	0,00	0,00	0,00
503340885	Prazo Execução:	245 dia(s)	Início da Execução (feita): 30-04-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:					
TRUQUES AOS MOLHOS, LDA.	Aquisição de Serviços	C2024/226	30-04-2024	61,80	61,80	Ajuste Direto Simplificado	30-04-2024	61,80	0,00	0,00	0,00	0,00	61,80	0,00	0,00	0,00	0,00
509440329	Prazo Execução:	245 dia(s)	Início da Execução (feita): 30-04-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:					
LIDL	Aquisição de Serviços	C2024/227	30-04-2024	167,97	167,97	Ajuste Direto Simplificado	30-04-2024	167,97	0,00	0,00	0,00	0,00	167,97	0,00	0,00	0,00	0,00
503340885	Prazo Execução:	245 dia(s)	Início da Execução (feita): 30-04-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:					
PAPELARIA UNIÃO, LDA	Aquisição de Serviços	C2024/228	01-01-2024	446,46	446,46	Ajuste Direto Simplificado	08-02-2024	388,48	0,00	0,00	0,00	0,00	388,48	0,00	0,00	0,00	0,00
504368382	Prazo Execução:	395 dia(s)	Início da Execução (feita): 01-01-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:					
LEROY MERLIN	Aquisição de Serviços	C2024/229	30-04-2024	167,93	167,93	Ajuste Direto Simplificado	30-04-2024	167,93	0,00	0,00	0,00	0,00	167,93	0,00	0,00	0,00	0,00
509840889	Prazo Execução:	245 dia(s)	Início da Execução (feita): 30-04-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:					
CASA CREDITO AGRICOLA MUTUO 0	Aquisição de Serviços	C2024/230	30-04-2024	6,20	6,20	Ajuste Direto Simplificado	30-04-2024	6,20	0,00	0,00	0,00	0,00	6,20	0,00	0,00	0,00	0,00
0	Prazo Execução:	248 dia(s)	Início da Execução (feita): 30-04-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:					
KEA PORTUGAL	Aquisição de Serviços	C2024/231	30-04-2024	378,98	378,98	Ajuste Direto Simplificado	30-04-2024	378,98	0,00	0,00	0,00	0,00	378,98	0,00	0,00	0,00	0,00
505410954	Prazo Execução:	245 dia(s)	Início da Execução (feita): 30-04-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:					
CASA CREDITO AGRICOLA MUTUO 0	Aquisição de Serviços	C2024/232	30-04-2024	50,00	50,00	Ajuste Direto Simplificado	30-04-2024	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	Prazo Execução:	245 dia(s)	Início da Execução (feita): 30-04-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:					
LURCAMPO - PROD. E ARTIGOS PARA AGRICULTURA SA	Aquisição de Serviços	C2024/233	30-04-2024	76,32	76,32	Ajuste Direto Simplificado	30-04-2024	76,32	0,00	0,00	0,00	0,00	76,32	0,00	0,00	0,00	0,00
501328495	Prazo Execução:	245 dia(s)	Início da Execução (feita): 30-04-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:					



# FREGUESIA DO TURCIFAL

## Situação dos contratos

2024  
Mês: 12

Entidade	Contrato		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período				Pagamentos acumulados				Observações					
	Tipo	Objeto		Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Precedimento de Adjudicação	Trabalhos normais	Revelto dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de experimento a di erros e omissão		Outros trabalhos	Trabalhos normais	Revelto dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de experimento a di erros e omissão
LISCAMPO - PROD. E ARTIGOS PARA AGRICULTURA SA 581330488	Adição de Serviços	C2024/239	30-04-2024	28,48	28,48	Ajuste Direto Simplificado	30-04-2024	28,48	0,00	0,00	0,00	0,00	28,48	0,00	0,00	0,00	0,00
Prazo Exceção:	245 dia(s)	Início da Exceção (Data):	30-04-2024	Contrato NECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:							N.º de registo TC:		Data TC:		
CADIA CREDITO AGRICOLA MUTUO 0	Adição de Serviços	C2024/240	30-04-2024	1,04	1,04	Ajuste Direto Simplificado	30-04-2024	1,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1,04	0,00	0,00	0,00	0,00
Prazo Exceção:	245 dia(s)	Início da Exceção (Data):	30-04-2024	Contrato NECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:							N.º de registo TC:		Data TC:		
MAREC ESPAÇO CASA SA. 587854661	Adição de Serviços	C2024/244	30-04-2024	29,94	29,94	Ajuste Direto Simplificado	30-04-2024	29,94	0,00	0,00	0,00	0,00	29,94	0,00	0,00	0,00	0,00
Prazo Exceção:	245 dia(s)	Início da Exceção (Data):	30-04-2024	Contrato NECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:							N.º de registo TC:		Data TC:		
STAPLES S.A. 583788372	Adição de Serviços	C2024/248	30-04-2024	87,78	87,78	Ajuste Direto Simplificado	30-04-2024	87,78	0,00	0,00	0,00	0,00	87,78	0,00	0,00	0,00	0,00
Prazo Exceção:	245 dia(s)	Início da Exceção (Data):	30-04-2024	Contrato NECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:							N.º de registo TC:		Data TC:		
SRSA- ENTRADAS DO ATLANTICO, SA 584280582	Adição de Serviços	C2024/246	30-04-2024	2,20	2,20	Ajuste Direto Simplificado	30-04-2024	2,20	0,00	0,00	0,00	0,00	2,20	0,00	0,00	0,00	0,00
Prazo Exceção:	245 dia(s)	Início da Exceção (Data):	30-04-2024	Contrato NECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:							N.º de registo TC:		Data TC:		
BAZAR DAS LOUÇAS - M. SALAS E FILHAS LDA 587284658	Adição de Serviços	C2024/247	30-04-2024	301,70	301,70	Ajuste Direto Simplificado	30-04-2024	301,70	0,00	0,00	0,00	0,00	301,70	0,00	0,00	0,00	0,00
Prazo Exceção:	245 dia(s)	Início da Exceção (Data):	30-04-2024	Contrato NECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:							N.º de registo TC:		Data TC:		
Agrija 601488378	Adição de Serviços	C2024/248	30-04-2024	28,85	28,85	Ajuste Direto Simplificado	30-04-2024	28,85	0,00	0,00	0,00	0,00	28,85	0,00	0,00	0,00	0,00
Prazo Exceção:	245 dia(s)	Início da Exceção (Data):	30-04-2024	Contrato NECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:							N.º de registo TC:		Data TC:		
EDP - DISTRIBUIÇÃO ENERGIA, S.A. 504384820	Adição de Serviços	C2024/25	01-01-2024	2 253,13	2 253,13	Ajuste Direto Simplificado	23-02-2024	2 253,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2 253,13	0,00	0,00	0,00	0,00
Prazo Exceção:	365 dia(s)	Início da Exceção (Data):	01-01-2024	Contrato NECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:							N.º de registo TC:		Data TC:		
MIGUEL ANTÓNIO OLIVEIRA ABREU 194125483	Adição de Serviços	C2024/250	30-04-2024	2 984,38	2 984,38	Ajuste Direto Simplificado	14-05-2024	2 984,38	0,00	0,00	0,00	0,00	2 984,38	0,00	0,00	0,00	0,00
Prazo Exceção:	245 dia(s)	Início da Exceção (Data):	30-04-2024	Contrato NECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:							N.º de registo TC:		Data TC:		
EDP - DISTRIBUIÇÃO ENERGIA, S.A. 504384820	Adição de Serviços	C2024/28	01-01-2024	894,14	894,14	Ajuste Direto Simplificado	30-01-2024	894,14	0,00	0,00	0,00	0,00	894,14	0,00	0,00	0,00	0,00
Prazo Exceção:	365 dia(s)	Início da Exceção (Data):	01-01-2024	Contrato NECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:							N.º de registo TC:		Data TC:		
ANTÁRTICA PISCINAS 608188384	Adição de Serviços	C2024/280	30-04-2024	1 348,78	1 348,78	Ajuste Direto Simplificado	08-05-2024	1 348,78	0,00	0,00	0,00	0,00	1 348,78	0,00	0,00	0,00	0,00
Prazo Exceção:	245 dia(s)	Início da Exceção (Data):	30-04-2024	Contrato NECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:							N.º de registo TC:		Data TC:		
METALO-REDES SOC. METALURGICALDA. 582519720	Adição de Serviços	C2024/281	08-05-2024	71,83	71,83	Ajuste Direto Simplificado	10-07-2024	71,83	0,00	0,00	0,00	0,00	71,83	0,00	0,00	0,00	0,00
Prazo Exceção:	237 dia(s)	Início da Exceção (Data):	08-05-2024	Contrato NECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:							N.º de registo TC:		Data TC:		
Bras Pedros Miraval, Unipessoal Lda 51887428	Adição de Serviços	C2024/282	18-05-2024	5 832,80	5 832,80	Ajuste Direto	23-05-2024	5 832,80	0,00	0,00	0,00	0,00	5 832,80	0,00	0,00	0,00	0,00
Prazo Exceção:	235 dia(s)	Início da Exceção (Data):	18-05-2024	Contrato NECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:							N.º de registo TC:		Data TC:		
PEDRO MIGUEL GUERRA ROGUE 194888228	Adição de Serviços	C2024/283	18-05-2024	88,88	88,88	Ajuste Direto Simplificado	18-05-2024	88,88	0,00	0,00	0,00	0,00	88,88	0,00	0,00	0,00	0,00
Prazo Exceção:	235 dia(s)	Início da Exceção (Data):	18-05-2024	Contrato NECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:							N.º de registo TC:		Data TC:		
GTT 0	Adição de Serviços	C2024/284	18-05-2024	38,00	38,00	Ajuste Direto Simplificado	18-05-2024	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prazo Exceção:	235 dia(s)	Início da Exceção (Data):	18-05-2024	Contrato NECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:							N.º de registo TC:		Data TC:		
FROZENHO DA AVENIDA 50383443	Adição de Serviços	C2024/285	18-05-2024	12,08	12,08	Ajuste Direto Simplificado	18-05-2024	12,08	0,00	0,00	0,00	0,00	12,08	0,00	0,00	0,00	0,00
Prazo Exceção:	235 dia(s)	Início da Exceção (Data):	18-05-2024	Contrato NECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:							N.º de registo TC:		Data TC:		



Situação dos contratos

2024
Mês: 12

Table with columns: Entidade, Contrato (Tipo, Objeto, Data, Valor de Contrato, Preço Contratual, Procedimento de Adjudicação), Data do primeiro pagamento, Pagamentos no período (Trabalhos normais, Revisão dos preços, Trabalho a mais, Trab. de suplementação de áreas e extensões, Outros trabalhos), Pagamento acumulados (Trabalhos normais, Revisão dos preços, Trabalho a mais, Trab. de suplementação de áreas e extensões, Outros trabalhos), Observações.



# FREGUESIA DO TURCIFAL

## Situação dos contratos

2024  
Mês: 12

Entidade	Contrato			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações			
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Pago Contratual	Precedente da Adjudicação	Data do primeiro pagamento	Trabalho normal	Revisão dos preços	Trabalho a mais	Trab. de supramento e de erros e omissões	Outros trabalhos	Trabalho normal		Revisão dos preços	Trabalho a mais	Trab. de supramento e de erros e omissões
ALLIANZ PORTUGAL	Aquisição de Serviços	C2024291	31-05-2024	150,00	150,00	Ajeto Direto Simplificado	31-05-2024	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60000814	Prazo Exceção:	214 dia(s)	Início de Exceção (Data):	31-05-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:			N.º de registo TC:		Data TC:		
GNR - POSTO DE TORRES VEDRAS	Aquisição de Serviços	C2024292	31-05-2024	21,00	21,00	Ajeto Direto Simplificado	31-05-2024	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Prazo Exceção:	214 dia(s)	Início de Exceção (Data):	31-05-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:			N.º de registo TC:		Data TC:		
D.R.C. METALOMECÂNICA	Aquisição de Serviços	C2024293	31-05-2024	100,00	100,00	Ajeto Direto Simplificado	12-07-2024	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242970192	Prazo Exceção:	214 dia(s)	Início de Exceção (Data):	31-05-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:			N.º de registo TC:		Data TC:		
Mapeiros Lda	Aquisição de Serviços	C2024294	31-08-2024	32,18	32,18	Ajeto Direto Simplificado	06-08-2024	32,18	0,00	0,00	0,00	0,00	32,18	0,00	0,00	4,00	0,00
88282916	Prazo Exceção:	214 dia(s)	Início de Exceção (Data):	31-05-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:			N.º de registo TC:		Data TC:		
SUPERMERCADO QUARESMA de Bruno Casanova	Aquisição de Serviços	C2024296	31-05-2024	2,30	2,30	Ajeto Direto Simplificado	31-05-2024	2,30	0,00	0,00	0,00	0,00	2,30	0,00	0,00	0,00	0,00
22000716	Prazo Exceção:	214 dia(s)	Início de Exceção (Data):	31-05-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:			N.º de registo TC:		Data TC:		
CHURRASQUEIRA QUARESMA de Luis Sousa e Sandra Sousa, Lda.	Aquisição de Serviços	C2024296	31-05-2024	70,00	70,00	Ajeto Direto Simplificado	31-05-2024	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91730269	Prazo Exceção:	214 dia(s)	Início de Exceção (Data):	31-05-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:			N.º de registo TC:		Data TC:		
MERCADORA-IRMÃOZA SUPERMERCADOS, UNIP. LDA.	Aquisição de Serviços	C2024296	31-05-2024	11,00	11,00	Ajeto Direto Simplificado	31-05-2024	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51403082	Prazo Exceção:	214 dia(s)	Início de Exceção (Data):	31-05-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:			N.º de registo TC:		Data TC:		
Agrija	Aquisição de Serviços	C2024299	31-05-2024	29,00	29,00	Ajeto Direto Simplificado	31-05-2024	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00
601400370	Prazo Exceção:	214 dia(s)	Início de Exceção (Data):	31-05-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:			N.º de registo TC:		Data TC:		
CIT	Aquisição de Serviços	C2024300	01-01-2024	50,00	50,00	Ajeto Direto Simplificado	08-01-2024	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	4,00	0,00
9	Prazo Exceção:	305 dia(s)	Início de Exceção (Data):	01-01-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:			N.º de registo TC:		Data TC:		
Agrija	Aquisição de Serviços	C2024300	31-05-2024	34,07	34,07	Ajeto Direto Simplificado	31-05-2024	34,07	0,00	0,00	0,00	0,00	34,07	0,00	0,00	4,00	0,00
501400370	Prazo Exceção:	214 dia(s)	Início de Exceção (Data):	31-05-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:			N.º de registo TC:		Data TC:		
ELECTRO VITAL de José Vítor Soares Pereira	Aquisição de Serviços	C2024302	31-05-2024	120,00	120,00	Ajeto Direto Simplificado	31-05-2024	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100700404	Prazo Exceção:	214 dia(s)	Início de Exceção (Data):	31-05-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:			N.º de registo TC:		Data TC:		
TRUQUES AOS MOLHOS, LDA.	Aquisição de Serviços	C2024303	31-05-2024	142,40	142,40	Ajeto Direto Simplificado	31-05-2024	142,40	0,00	0,00	0,00	0,00	142,40	0,00	0,00	4,00	0,00
800040020	Prazo Exceção:	214 dia(s)	Início de Exceção (Data):	31-05-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:			N.º de registo TC:		Data TC:		
ZURICH	Aquisição de Serviços	C2024304	04-05-2024	403,77	403,77	Ajeto Direto Simplificado	14-05-2024	403,77	0,00	0,00	0,00	0,00	403,77	0,00	0,00	0,00	0,00
900430030	Prazo Exceção:	210 dia(s)	Início de Exceção (Data):	04-05-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:			N.º de registo TC:		Data TC:		
ANTÁRTICA PISCINAS	Aquisição de Serviços	C2024305	04-05-2024	104,05	104,05	Ajeto Direto Simplificado	06-05-2024	104,05	0,00	0,00	0,00	0,00	104,05	0,00	0,00	0,00	0,00
500150204	Prazo Exceção:	210 dia(s)	Início de Exceção (Data):	04-05-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:			N.º de registo TC:		Data TC:		



# FREGUESIA DO TURCIFAL

## Situação dos contratos

2024  
Mês: 12

Entidade	Contrato				Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período				Pagamentos acumulados				Observações			
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato		Preço Contratual	Processamento de Adjudicação	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de supraminú e de erros e omissões	Outros trabalhos	Trabalhos normais		Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de supraminú e de erros e omissões
FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE TURCIFAL 501273751	Aquisição de Serviços	C2024307	14-08-2024	257,76	257,76	Ajuste Direto Simplificado	14-08-2024	257,76	0,00	0,00	0,00	0,00	257,76	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTÁRTIDA PROGNAS 506166284	Prazo Execução: 280 dia(s)	Início da Execução (Mês): 14-08-2024		Contrato MECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:	N.º de registo TC:		Data TC:								
TreeGarden Pro Lda. 617428628	Aquisição de Serviços	C2024308	14-08-2024	616,98	616,98	Ajuste Direto Simplificado	09-08-2024	616,98	0,00	0,00	0,00	0,00	616,98	0,00	0,00	0,00	0,00
YODAFONE TELECEL, COMUNICAÇÕES PERSOAS, S.A. 502841850	Prazo Execução: 209 dia(s)	Início da Execução (Mês): 14-08-2024		Contrato MECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:	N.º de registo TC:		Data TC:								
CASA ESTEVEIRA 0	Aquisição de Serviços	C2024309	14-08-2024	99,61	99,61	Ajuste Direto Simplificado	14-08-2024	99,61	0,00	0,00	0,00	0,00	99,61	0,00	0,00	0,00	0,00
TreeGarden Pro Lda. 517428628	Prazo Execução: 200 dia(s)	Início da Execução (Mês): 14-08-2024		Contrato MECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:	N.º de registo TC:		Data TC:								
YODAFONE TELECEL, COMUNICAÇÕES PERSOAS, S.A. 502841850	Aquisição de Serviços	C202431	01-01-2024	1 258,61	1 258,61	Ajuste Direto Simplificado	08-04-2024	1 258,61	0,00	0,00	0,00	0,00	1 258,61	0,00	0,00	0,00	0,00
CASA ESTEVEIRA 0	Prazo Execução: 393 dia(s)	Início da Execução (Mês): 01-01-2024		Contrato MECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:	N.º de registo TC:		Data TC:								
TreeGarden Pro Lda. 517428628	Aquisição de Serviços	C2024311	14-08-2024	152,75	152,75	Ajuste Direto Simplificado	14-08-2024	152,75	0,00	0,00	0,00	0,00	152,75	0,00	0,00	0,00	0,00
TreeGarden Pro Lda. 517428628	Prazo Execução: 200 dia(s)	Início da Execução (Mês): 14-08-2024		Contrato MECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:	N.º de registo TC:		Data TC:								
Agrijo 501466376	Aquisição de Serviços	C2024312	14-08-2024	74,44	74,44	Ajuste Direto Simplificado	14-08-2024	74,44	0,00	0,00	0,00	0,00	74,44	0,00	0,00	0,00	0,00
TRACTOR-TORRES LDA 501447344	Prazo Execução: 200 dia(s)	Início da Execução (Mês): 14-08-2024		Contrato MECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:	N.º de registo TC:		Data TC:								
TRACTOR-TORRES LDA 501447344	Aquisição de Serviços	C2024313	14-08-2024	27,40	27,40	Ajuste Direto Simplificado	14-08-2024	27,40	0,00	0,00	0,00	0,00	27,40	0,00	0,00	0,00	0,00
TRACTOR-TORRES LDA 501447344	Prazo Execução: 200 dia(s)	Início da Execução (Mês): 14-08-2024		Contrato MECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:	N.º de registo TC:		Data TC:								
LIGCAMPO - PROD. E ARTIGOS PARA AGRICULTURA SA 501326486	Aquisição de Serviços	C2024314	14-08-2024	17,17	17,17	Ajuste Direto Simplificado	14-08-2024	17,17	0,00	0,00	0,00	0,00	17,17	0,00	0,00	0,00	0,00
HIPOLESTE 501767726	Prazo Execução: 200 dia(s)	Início da Execução (Mês): 14-08-2024		Contrato MECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:	N.º de registo TC:		Data TC:								
ARMASLL - DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS ELÉCTRICOS SA 501030644	Aquisição de Serviços	C2024315	14-08-2024	48,73	48,73	Ajuste Direto Simplificado	14-08-2024	48,73	0,00	0,00	0,00	0,00	48,73	0,00	0,00	0,00	0,00
WORTEN 503030330	Prazo Execução: 200 dia(s)	Início da Execução (Mês): 14-08-2024		Contrato MECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:	N.º de registo TC:		Data TC:								
GOLLAC TINTAS LDA 505500147	Aquisição de Serviços	C2024316	14-08-2024	44,38	44,38	Ajuste Direto Simplificado	14-08-2024	44,38	0,00	0,00	0,00	0,00	44,38	0,00	0,00	0,00	0,00
WORTEN 503030330	Prazo Execução: 280 dia(s)	Início da Execução (Mês): 14-08-2024		Contrato MECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:	N.º de registo TC:		Data TC:								
GOLLAC TINTAS LDA 505500147	Aquisição de Serviços	C2024317	14-08-2024	28,02	28,02	Ajuste Direto Simplificado	14-08-2024	28,02	0,00	0,00	0,00	0,00	28,02	0,00	0,00	0,00	0,00
GOLLAC TINTAS LDA 505500147	Prazo Execução: 280 dia(s)	Início da Execução (Mês): 14-08-2024		Contrato MECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:	N.º de registo TC:		Data TC:								
GOLLAC TINTAS LDA 505500147	Aquisição de Serviços	C2024318	14-08-2024	7,35	7,35	Ajuste Direto Simplificado	14-08-2024	7,35	0,00	0,00	0,00	0,00	7,35	0,00	0,00	0,00	0,00
GOLLAC TINTAS LDA 505500147	Prazo Execução: 200 dia(s)	Início da Execução (Mês): 14-08-2024		Contrato MECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:	N.º de registo TC:		Data TC:								
GOLLAC TINTAS LDA 505500147	Aquisição de Serviços	C2024319	14-08-2024	63,89	63,89	Ajuste Direto Simplificado	14-08-2024	63,89	0,00	0,00	0,00	0,00	63,89	0,00	0,00	0,00	0,00
GOLLAC TINTAS LDA 505500147	Prazo Execução: 280 dia(s)	Início da Execução (Mês): 14-08-2024		Contrato MECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:	N.º de registo TC:		Data TC:								
GOLLAC TINTAS LDA 505500147	Aquisição de Serviços	C2024320	14-08-2024	182,70	182,70	Ajuste Direto Simplificado	09-08-2024	182,70	0,00	0,00	0,00	0,00	182,70	0,00	0,00	0,00	0,00
GOLLAC TINTAS LDA 505500147	Prazo Execução: 280 dia(s)	Início da Execução (Mês): 14-08-2024		Contrato MECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:	N.º de registo TC:		Data TC:								



# FREGUESIA DO TURCIFAL

## Situação dos contratos

2024  
Mês: 12

Entidade	Tipo	Objeto	Contrato				Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período				Pagamentos acumulados				Observações	
			Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação		Trabalhos executados	Restos dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento a do erros e omissões	Outros trabalhos	Trabalhos normais	Restos dos preços	Trabalhos a mais		Trab. de suprimento a do erros e omissões
HÉLIO HENRIQUE RAFAEL ESTEVES 23598148	Aquisição de Serviços	C2024321	14-08-2024	250,00	250,00	Ajuste Direto Simplificado	14-08-2024	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	200 dia(s)	Início da Execução (fecho): 14-08-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicional:			Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
Agência	Aquisição de Serviços	C2024322	14-08-2024	37,79	37,79	Ajuste Direto Simplificado	14-08-2024	37,79	0,00	0,00	0,00	0,00	37,79	0,00	0,00	0,00	0,00
501486376	Prazo Execução:	200 dia(s)	Início da Execução (fecho): 14-08-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicional:			Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
VIVEIROS BATALHA LDA	Aquisição de Serviços	C2024323	14-08-2024	19,80	19,80	Ajuste Direto Simplificado	14-08-2024	19,80	0,00	0,00	0,00	0,00	19,80	0,00	0,00	0,00	0,00
506442922	Prazo Execução:	200 dia(s)	Início da Execução (fecho): 14-08-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicional:			Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
ELECTRO C. MLO LDA	Aquisição de Serviços	C2024324	01-01-2024	582,72	582,72	Ajuste Direto Simplificado	19-08-2024	581,46	0,00	0,00	0,00	0,00	581,46	0,00	0,00	0,00	0,00
505505711	Prazo Execução:	205 dia(s)	Início da Execução (fecho): 01-01-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicional:			Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
HUMBERTO MANUEL GOMES BOTELHO 217387127	Aquisição de Serviços	C2024333	28-08-2024	630,70	630,70	Ajuste Direto Simplificado	08-08-2024	630,70	0,00	0,00	0,00	0,00	630,70	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	180 dia(s)	Início da Execução (fecho): 28-08-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicional:			Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
BOLLAC TINTAS LDA	Aquisição de Serviços	C2024334	28-08-2024	188,83	188,83	Ajuste Direto Simplificado	08-08-2024	188,83	0,00	0,00	0,00	0,00	188,83	0,00	0,00	0,00	0,00
505500147	Prazo Execução:	180 dia(s)	Início da Execução (fecho): 28-08-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicional:			Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
TRUQUES AOS MOLHOS, LDA.	Aquisição de Serviços	C2024338	28-08-2024	85,60	85,60	Ajuste Direto Simplificado	28-08-2024	85,60	0,00	0,00	0,00	0,00	85,60	0,00	0,00	0,00	0,00
608949326	Prazo Execução:	180 dia(s)	Início da Execução (fecho): 28-08-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicional:			Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
CHAVES DA CONQUEIHA 188764289	Aquisição de Serviços	C2024337	28-08-2024	10,80	10,80	Ajuste Direto Simplificado	28-08-2024	10,80	0,00	0,00	0,00	0,00	10,80	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	180 dia(s)	Início da Execução (fecho): 28-08-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicional:			Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
LISCAMPO - PROD. E ARTIGOS PARA AGRICULTURA SA 501330488	Aquisição de Serviços	C2024339	28-08-2024	12,10	12,10	Ajuste Direto Simplificado	28-08-2024	12,10	0,00	0,00	0,00	0,00	12,10	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	180 dia(s)	Início da Execução (fecho): 28-08-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicional:			Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
SAPHETY LEVEL - TRUSTED SERVICES S.A. 507957647	Aquisição de Serviços	C2024334	01-01-2024	178,51	178,51	Ajuste Direto Simplificado	12-01-2024	178,51	0,00	0,00	0,00	0,00	178,51	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	305 dia(s)	Início da Execução (fecho): 01-01-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicional:			Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
ALLIANZ PORTUGAL 500508514	Aquisição de Serviços	C2024340	28-08-2024	58,00	58,00	Ajuste Direto Simplificado	28-08-2024	58,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	180 dia(s)	Início da Execução (fecho): 28-08-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicional:			Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
FREIXALTO- COMÉRCIO CONSTRUTORES E MÁQ. LDA. 50082906	Aquisição de Serviços	C2024343	28-08-2024	2 781,88	2 781,90	Ajuste Direto Simplificado	28-08-2024	2 781,88	0,00	0,00	0,00	0,00	2 781,88	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	180 dia(s)	Início da Execução (fecho): 28-08-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicional:			Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
INSTITUTO DE REGISTOS E NOTARIADO 508194259	Aquisição de Serviços	C2024344	28-08-2024	50,00	50,00	Ajuste Direto Simplificado	28-08-2024	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	180 dia(s)	Início da Execução (fecho): 28-08-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicional:			Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
MÓ e FILHOS, LDA. 503538532	Aquisição de Serviços	C2024346	28-08-2024	119,88	119,90	Ajuste Direto Simplificado	28-08-2024	119,88	0,00	0,00	0,00	0,00	119,88	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	180 dia(s)	Início da Execução (fecho): 28-08-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicional:			Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
DIVERSÕES 0	Aquisição de Serviços	C2024347	28-08-2024	1 715,35	1 715,35	Ajuste Direto Simplificado	28-08-2024	1 715,35	0,00	0,00	0,00	0,00	1 715,35	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	180 dia(s)	Início da Execução (fecho): 28-08-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicional:			Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			



# FREGUESIA DO TURCIFAL

## Situação dos contratos

2024  
Mês: 12

Entidade	Tipo	Objeto	Contrato				Data de primeiro pagamento	Pagamentos no período				Pagamentos acumulados				Observações	
			Data	Valor do Contrato	Preço Contratado	Processamento de Adjudicação		Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de supletórios e de obras e emendas	Outros trabalhos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais		Trab. de supletórios e de obras e emendas
Plata do Bussaco - Castro Pinheiro 50952661	Prazo Execução:	185 dia(s)	28-06-2024	2 767,89	2 767,89	Ajuste Direto Simplificado	28-06-2024	2 767,89	0,00	0,00	0,00	0,00	2 767,89	0,00	0,00	0,00	0,00
ALLIANZ PORTUGAL 60006614	Prazo Execução:	185 dia(s)	Início da Execução (Notas): 28-06-2024			Contrato MECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:			N.º de registo TC:		Data TC:		0,00
Amilcar Manuel dos Reis Jorge 146850181	Prazo Execução:	365 dia(s)	01-01-2024	5 058,01	5 058,01	Ajuste Direto Simplificado	12-01-2024	5 058,01	0,00	0,00	0,00	0,00	5 058,01	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANQUILIDADE SEGUROS 0	Prazo Execução:	186 dia(s)	Início da Execução (Notas): 01-01-2024			Contrato MECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:			N.º de registo TC:		Data TC:		0,00
EMPREITORRES LDA 80286440	Prazo Execução:	175 dia(s)	28-06-2024	860,71	860,71	Ajuste Direto Simplificado	11-07-2024	860,71	0,00	0,00	0,00	0,00	860,71	0,00	0,00	0,00	0,00
CADIA CREDITO AGRICOLA MUTUO 0	Prazo Execução:	175 dia(s)	Início da Execução (Notas): 28-06-2024			Contrato MECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:			N.º de registo TC:		Data TC:		0,00
EDP - DISTRIBUIÇÃO ENERGIA, S.A. 844394628	Prazo Execução:	175 dia(s)	11-07-2024	10,00	10,00	Ajuste Direto Simplificado	11-07-2024	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LUCAMPO - PROD. E ARTESÃO PARA AGRICULTURA SA 881330488	Prazo Execução:	172 dia(s)	Início da Execução (Notas): 11-07-2024			Contrato MECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:			N.º de registo TC:		Data TC:		0,00
VEGOURBANDERIGH, UNIP. LDA. 888770022	Prazo Execução:	168 dia(s)	11-07-2024	175,90	175,10	Ajuste Direto Simplificado	11-07-2024	175,90	0,00	0,00	0,00	0,00	175,10	0,00	0,00	0,00	0,00
TURDIFLORES - FLORESTA 119488940	Prazo Execução:	185 dia(s)	Início da Execução (Notas): 11-07-2024			Contrato MECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:			N.º de registo TC:		Data TC:		0,00
VITOR RUI ROCHA FERREIRA 103821484	Prazo Execução:	172 dia(s)	12-07-2024	620,63	620,63	Ajuste Direto Simplificado	12-08-2024	620,63	0,00	0,00	0,00	0,00	620,63	0,00	0,00	0,00	0,00
FRANCISCO DE JESUS 12200808	Prazo Execução:	325 dia(s)	Início da Execução (Notas): 12-07-2024			Contrato MECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:			N.º de registo TC:		Data TC:		0,00
DETERSAFRA - JUSTINO ALEXANDRE SARDINHA LDA 800181101	Prazo Execução:	185 dia(s)	19-07-2024	24,00	24,00	Ajuste Direto Simplificado	19-07-2024	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MÓ e FILHOS, LDA. 50355832	Prazo Execução:	163 dia(s)	Início da Execução (Notas): 19-07-2024			Contrato MECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:			N.º de registo TC:		Data TC:		0,00
MERCADONA - SUPERMERCADOS, UNIP. LDA. 514086942	Prazo Execução:	183 dia(s)	01-01-2024	3 600,00	3 600,00	Ajuste Direto Simplificado	30-01-2024	3 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	325 dia(s)	Início da Execução (Notas): 01-01-2024			Contrato MECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:			N.º de registo TC:		Data TC:		0,00
	Prazo Execução:	185 dia(s)	19-07-2024	860,46	860,46	Ajuste Direto Simplificado	30-09-2024	860,46	0,00	0,00	0,00	0,00	860,46	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	185 dia(s)	Início da Execução (Notas): 19-07-2024			Contrato MECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:			N.º de registo TC:		Data TC:		0,00
	Prazo Execução:	163 dia(s)	31-07-2024	58,00	58,00	Ajuste Direto Simplificado	31-07-2024	58,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	163 dia(s)	Início da Execução (Notas): 31-07-2024			Contrato MECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:			N.º de registo TC:		Data TC:		0,00
	Prazo Execução:	163 dia(s)	31-07-2024	0,00	0,00	Ajuste Direto Simplificado	31-07-2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	163 dia(s)	Início da Execução (Notas): 31-07-2024			Contrato MECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:			N.º de registo TC:		Data TC:		0,00



# FREGUESIA DO TURCIFAL

## Situação dos contratos

2024  
Mês: 12

Entidade	Contrato		Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações				
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Prazo Contratual	Precedimento de Adjudicação	Data do primeiro pagamento	Trabalhos executados	Revisão dos preços	Trabalhos a executar	Trab. de suprimento e de erros e omissões	Outros trabalhos		Trabalhos realizados	Revisão dos preços	Trabalhos a executar	Trab. de suprimento e de erros e omissões
Agrifeja	Aquisição de Serviços	C20240374	31-07-2024	34,54	34,54	Ajeto Direto Simplificado	31-07-2024	34,54	0,00	0,00	0,00	0,00	34,54	0,00	0,00	0,00	0,00
501498378	Prazo Execução:	183 dia(s)	Início da Execução (Início): 31-07-2024		Contrato MECP:	Contr. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:						
VIPFER de Fomento e Pave Lda.	Aquisição de Serviços	C20240375	31-07-2024	165,28	165,28	Ajeto Direto Simplificado	31-07-2024	165,28	0,00	0,00	0,00	0,00	165,28	0,00	0,00	0,00	0,00
502261982	Prazo Execução:	153 dia(s)	Início da Execução (Início): 31-07-2024		Contrato MECP:	Contr. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:						
MÓ e FILHOS, LDA.	Aquisição de Serviços	C20240376	31-07-2024	415,23	415,23	Ajeto Direto Simplificado	31-07-2024	415,23	0,00	0,00	0,00	0,00	415,23	0,00	0,00	0,00	0,00
80088932	Prazo Execução:	153 dia(s)	Início da Execução (Início): 31-07-2024		Contrato MECP:	Contr. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:						
CONTROLAUTO	Aquisição de Serviços	C20240377	31-07-2024	35,80	35,80	Ajeto Direto Simplificado	31-07-2024	35,80	0,00	0,00	0,00	0,00	35,80	0,00	0,00	0,00	0,00
800123238	Prazo Execução:	183 dia(s)	Início da Execução (Início): 31-07-2024		Contrato MECP:	Contr. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:						
CARA CREDITO AGRICOLA MUTUO S	Aquisição de Serviços	C20240378	31-07-2024	6,06	6,06	Ajeto Direto Simplificado	31-07-2024	6,06	0,00	0,00	0,00	0,00	6,06	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Prazo Execução:	183 dia(s)	Início da Execução (Início): 31-07-2024		Contrato MECP:	Contr. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:						
FREXAUTO - COMÉRCIO COMBUSTÍVEIS E MÁQ. LDA.	Aquisição de Serviços	C20240384	31-07-2024	18,45	18,45	Ajeto Direto Simplificado	09-08-2024	18,45	0,00	0,00	0,00	0,00	18,45	0,00	0,00	0,00	0,00
50052285	Prazo Execução:	183 dia(s)	Início da Execução (Início): 31-07-2024		Contrato MECP:	Contr. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:						
LIBCAMPO - PRDD. E ARTIGOS PARA AGRICULTURA SA	Aquisição de Serviços	C20240385	31-07-2024	223,41	223,41	Ajeto Direto Simplificado	13-08-2024	223,41	0,00	0,00	0,00	0,00	223,41	0,00	0,00	0,00	0,00
501338498	Prazo Execução:	183 dia(s)	Início da Execução (Início): 31-07-2024		Contrato MECP:	Contr. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:						
ZURICH	Aquisição de Serviços	C20240388	31-07-2024	63,63	63,63	Ajeto Direto Simplificado	09-08-2024	63,63	0,00	0,00	0,00	0,00	63,63	0,00	0,00	0,00	0,00
980428836	Prazo Execução:	153 dia(s)	Início da Execução (Início): 31-07-2024		Contrato MECP:	Contr. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:						
NIQUEL ALEXANDRE VELOSO DOS SANTOS	Aquisição de Serviços	C20240387	09-08-2024	888,40	888,40	Ajeto Direto Simplificado	09-08-2024	888,40	0,00	0,00	0,00	0,00	888,40	0,00	0,00	0,00	0,00
206291808	Prazo Execução:	144 dia(s)	Início da Execução (Início): 09-08-2024		Contrato MECP:	Contr. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:						
MÓ e FILHOS, LDA.	Aquisição de Serviços	C20240389	09-08-2024	22,48	22,48	Ajeto Direto Simplificado	09-08-2024	22,48	0,00	0,00	0,00	0,00	22,48	0,00	0,00	0,00	0,00
503558532	Prazo Execução:	144 dia(s)	Início da Execução (Início): 09-08-2024		Contrato MECP:	Contr. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:						
TreeGarden Pro Lda.	Aquisição de Serviços	C20240389	09-08-2024	128,19	128,19	Ajeto Direto Simplificado	09-08-2024	128,19	0,00	0,00	0,00	0,00	128,19	0,00	0,00	0,00	0,00
517438028	Prazo Execução:	144 dia(s)	Início da Execução (Início): 09-08-2024		Contrato MECP:	Contr. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:						
CHURRABQUEIRA QUAREZMA de Luis Sousa e Sandra Sousa, Lda.	Aquisição de Serviços	C20240390	09-08-2024	232,70	232,70	Ajeto Direto Simplificado	09-08-2024	232,70	0,00	0,00	0,00	0,00	232,70	0,00	0,00	0,00	0,00
517908959	Prazo Execução:	144 dia(s)	Início da Execução (Início): 09-08-2024		Contrato MECP:	Contr. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:						
SUPERMERCADO QUAREZMA de Bruno Quarema	Aquisição de Serviços	C20240391	09-08-2024	280,49	280,49	Ajeto Direto Simplificado	30-08-2024	280,49	0,00	0,00	0,00	0,00	280,49	0,00	0,00	0,00	0,00
229865718	Prazo Execução:	144 dia(s)	Início da Execução (Início): 09-08-2024		Contrato MECP:	Contr. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:						
Agrifeja	Aquisição de Serviços	C20240382	09-08-2024	182,18	182,18	Ajeto Direto Simplificado	09-08-2024	182,18	0,00	0,00	0,00	0,00	182,18	0,00	0,00	0,00	0,00
501498378	Prazo Execução:	144 dia(s)	Início da Execução (Início): 09-08-2024		Contrato MECP:	Contr. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:						
SERVÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	Aquisição de Serviços	C20240383	09-08-2024	40,80	40,80	Ajeto Direto Simplificado	09-08-2024	40,80	0,00	0,00	0,00	0,00	40,80	0,00	0,00	0,00	0,00
690018073	Prazo Execução:	144 dia(s)	Início da Execução (Início): 09-08-2024		Contrato MECP:	Contr. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:						



# FREGUESIA DO TURCIFAL

## Situação dos contratos

2024  
Mês: 12

Entidade	Contrato		Data	Pagamentos no período				Data do primeiro pagamento	Pagamentos acumulados					Observações			
	Tipo	Objeto		Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Trabalhos normais		Revisão dos preços	Trabalhos a todo	Trab. de suprimento a do obras e emboras	Outros trabalhos	Trabalhos normais		Revisão dos preços	Trabalhos a todo	Trab. de suprimento a do obras e emboras
HUMBERTO MANUEL GOMES BOTELHO 217367127	Aquisição de Serviços	C2024384	16-08-2024	1 929,20	1 929,20	Ajuste Direto Simplificado	05-11-2024	1 929,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1 929,20	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	137 dia(s)	Início da Execução (fecho):		16-09-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
Agrícola	Aquisição de Serviços	C2024385	16-08-2024	70,08	70,08	Ajuste Direto Simplificado	16-08-2024	70,08	0,00	0,00	0,00	0,00	70,08	0,00	0,00	0,00	0,00
BR1488378	Prazo Execução:	137 dia(s)	Início da Execução (fecho):		16-08-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
EUROLOUÇAS LDA.	Aquisição de Serviços	C2024386	16-08-2024	89,15	89,15	Ajuste Direto Simplificado	16-08-2024	89,15	0,00	0,00	0,00	0,00	89,15	0,00	0,00	0,00	0,00
501833887	Prazo Execução:	137 dia(s)	Início da Execução (fecho):		16-08-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
SANITORRES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LDA	Aquisição de Serviços	C2024387	16-08-2024	43,82	43,82	Ajuste Direto Simplificado	16-08-2024	43,82	0,00	0,00	0,00	0,00	43,82	0,00	0,00	0,00	0,00
604898887	Prazo Execução:	137 dia(s)	Início da Execução (fecho):		16-08-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
Agrícola	Aquisição de Serviços	C2024388	16-08-2024	84,38	84,38	Ajuste Direto Simplificado	16-08-2024	84,38	0,00	0,00	0,00	0,00	84,38	0,00	0,00	0,00	0,00
801488378	Prazo Execução:	137 dia(s)	Início da Execução (fecho):		16-08-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
VECTORES - VEÍCULOS COMERCIAIS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LDA	Aquisição de Serviços	C2024400	16-08-2024	488,37	488,37	Ajuste Direto Simplificado	16-08-2024	488,37	0,00	0,00	0,00	0,00	488,37	0,00	0,00	0,00	0,00
60286617	Prazo Execução:	137 dia(s)	Início da Execução (fecho):		16-08-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
TOZERON, LDA	Aquisição de Serviços	C2024401	23-08-2024	0,00	0,00	Ajuste Direto Simplificado	23-08-2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
613141120	Prazo Execução:	130 dia(s)	Início da Execução (fecho):		23-08-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
ANTÁRTICA PISCINAS	Aquisição de Serviços	C2024402	28-08-2024	240,00	240,00	Ajuste Direto Simplificado	15-10-2024	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00
588198364	Prazo Execução:	180 dia(s)	Início da Execução (fecho):		23-08-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
CADA GERAL DE DEPÓSITOS	Aquisição de Serviços	C2024411	01-01-2024	86,00	86,00	Ajuste Direto Simplificado	12-01-2024	86,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	Prazo Execução:	365 dia(s)	Início da Execução (fecho):		01-01-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
QUINTA DO CORTADOR - DIAMANTINO FIGUEIRA UNIP. LDA.	Aquisição de Serviços	C2024412	28-08-2024	80,00	80,00	Ajuste Direto Simplificado	28-08-2024	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00
610188288	Prazo Execução:	125 dia(s)	Início da Execução (fecho):		28-08-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
ESTUFA FRIA - CM LISBOA	Aquisição de Serviços	C2024413	28-08-2024	87,80	87,80	Ajuste Direto Simplificado	28-08-2024	87,80	0,00	0,00	0,00	0,00	87,80	0,00	0,00	0,00	0,00
888081078	Prazo Execução:	120 dia(s)	Início da Execução (fecho):		28-08-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
MÓ e FILHOS, LDA.	Aquisição de Serviços	C2024414	28-08-2024	18,20	18,20	Ajuste Direto Simplificado	28-08-2024	18,20	0,00	0,00	0,00	0,00	18,20	0,00	0,00	0,00	0,00
500888882	Prazo Execução:	125 dia(s)	Início da Execução (fecho):		28-08-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
BOLLAC TINTAS LDA	Aquisição de Serviços	C2024415	28-08-2024	188,53	188,53	Ajuste Direto Simplificado	15-10-2024	188,53	0,00	0,00	0,00	0,00	188,53	0,00	0,00	0,00	0,00
58888147	Prazo Execução:	125 dia(s)	Início da Execução (fecho):		28-08-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
JOAO COSTA E ESTEVES	Aquisição de Serviços	C2024416	30-08-2024	318,88	318,88	Ajuste Direto Simplificado	14-10-2024	318,88	0,00	0,00	0,00	0,00	318,88	0,00	0,00	0,00	0,00
80488101	Prazo Execução:	121 dia(s)	Início da Execução (fecho):		28-08-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
JOVELAU - TRANSPORTES DE CARGA, LDA	Aquisição de Serviços	C2024417	30-08-2024	1 586,53	1 586,53	Ajuste Direto Simplificado	05-11-2024	1 586,53	0,00	0,00	0,00	0,00	1 586,53	0,00	0,00	0,00	0,00
504828888	Prazo Execução:	123 dia(s)	Início da Execução (fecho):		30-08-2024	Contrato MECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			



# FREGUESIA DO TURCIFAL

## Situação dos contratos

2024  
Mês: 12

Entidade	Contrato			Pagamentos no período							Pagamentos acumulados				Observações		
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contractual	Processamento de Adjudicação	Data de primeira pagamento	Trabalhos realizados	Restante dos projetos	Trabalhos a executar	Trab. de cumprimento a de erros e omissões	Outros trabalhos	Trabalhos realizados	Revisão dos projetos		Trabalhos a executar	Trab. de cumprimento a de erros e omissões
SOLLAC TINTAS LDA	Aquisição de Serviços	C2024416	30-06-2024	129,29	129,29	Ajeto Direto Simplificado	15-10-2024	129,29	0,00	0,00	0,00	0,00	129,29	0,00	0,00	0,00	0,00
80850147	Prazo Exceção:	123 dia(s)	Início da Exceção (Mês): 30-06-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:					
SOLLAC TINTAS LDA	Aquisição de Serviços	C2024419	30-06-2024	11,25	11,25	Ajeto Direto Simplificado	15-10-2024	11,25	0,00	0,00	0,00	0,00	11,25	0,00	0,00	0,00	0,00
80850147	Prazo Exceção:	123 dia(s)	Início da Exceção (Mês): 30-06-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:					
FREKAUTO- COMERCIO COMBUSTÍVEIS E MÁQ. LDA.	Aquisição de Serviços	C202442	01-01-2024	448,36	448,36	Ajeto Direto Simplificado	19-03-2024	448,36	0,00	0,00	0,00	0,00	448,36	0,00	0,00	0,00	0,00
50852095	Prazo Exceção:	365 dia(s)	Início da Exceção (Mês): 01-01-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:					
SOLLAC TINTAS LDA	Aquisição de Serviços	C2024420	30-06-2024	36,67	36,67	Ajeto Direto Simplificado	15-10-2024	36,67	0,00	0,00	0,00	0,00	36,67	0,00	0,00	0,00	0,00
50850147	Prazo Exceção:	123 dia(s)	Início da Exceção (Mês): 30-06-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:					
Quêrta de Santa Cruz - Alojamentos Hoteleiros, Lda	Aquisição de Serviços	C2024422	13-09-2024	1 470,00	1 470,00	Ajeto Direto Simplificado	13-09-2024	1 470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 470,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60824870	Prazo Exceção:	108 dia(s)	Início da Exceção (Mês): 13-09-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:					
HUMBERTO CARLOS CAMILO CONSTANTINO	Aquisição de Serviços	C2024423	13-09-2024	773,90	773,90	Ajeto Direto Simplificado	13-09-2024	773,90	0,00	0,00	0,00	0,00	773,90	0,00	0,00	0,00	0,00
21080990	Prazo Exceção:	100 dia(s)	Início da Exceção (Mês): 13-09-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:					
HUMBERTO CARLOS CAMILO CONSTANTINO	Aquisição de Serviços	C2024424	13-09-2024	5 517,30	5 517,30	Ajeto Direto Simplificado	13-09-2024	5 517,30	0,00	0,00	0,00	0,00	5 517,30	0,00	0,00	0,00	0,00
21080990	Prazo Exceção:	109 dia(s)	Início da Exceção (Mês): 13-09-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:					
MONTRA PRODUÇÕES - MARKETING E PUBLICIDADE LDA	Aquisição de Serviços	C2024425	13-09-2024	3 560,95	3 560,95	Ajeto Direto Simplificado	13-09-2024	3 560,95	0,00	0,00	0,00	0,00	3 560,95	0,00	0,00	0,00	0,00
504041630	Prazo Exceção:	109 dia(s)	Início da Exceção (Mês): 13-09-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:					
ALARMESTE - SIST. ELETRÓNICOS, LDA	Aquisição de Serviços	C2024426	19-09-2024	2 599,15	2 599,15	Ajeto Direto Simplificado	13-09-2024	2 599,15	0,00	0,00	0,00	0,00	2 599,15	0,00	0,00	0,00	0,00
505317311	Prazo Exceção:	109 dia(s)	Início da Exceção (Mês): 19-09-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:					
PAVLAJE	Aquisição de Serviços	C2024427	13-09-2024	6 643,24	6 643,24	Ajeto Direto Simplificado	13-09-2024	6 643,24	0,00	0,00	0,00	0,00	6 643,24	0,00	0,00	0,00	0,00
608251988	Prazo Exceção:	100 dia(s)	Início da Exceção (Mês): 13-09-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:					
FILPE MIGUEL PINTO - INST. ELECTRICAS UNP LDA	Aquisição de Serviços	C2024429	13-09-2024	3 734,80	3 734,80	Ajeto Direto Simplificado	13-09-2024	3 734,80	0,00	0,00	0,00	0,00	3 734,80	0,00	0,00	0,00	0,00
61433008	Prazo Exceção:	100 dia(s)	Início da Exceção (Mês): 13-09-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:					
ANAPRE - ASS. NACIONAL DE FREGUESIAS	Aquisição de Serviços	C202443	01-01-2024	490,41	490,41	Ajeto Direto Simplificado	09-08-2024	490,41	0,00	0,00	0,00	0,00	490,41	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Prazo Exceção:	365 dia(s)	Início da Exceção (Mês): 01-01-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:					
FILPE MIGUEL PINTO - INST. ELECTRICAS UNP LDA	Aquisição de Serviços	C2024430	13-09-2024	2 554,54	2 554,54	Ajeto Direto Simplificado	13-09-2024	2 554,54	0,00	0,00	0,00	0,00	2 554,54	0,00	0,00	0,00	0,00
514330058	Prazo Exceção:	109 dia(s)	Início da Exceção (Mês): 13-09-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:					
FILPE MIGUEL PINTO - INST. ELECTRICAS UNP LDA	Aquisição de Serviços	C2024431	13-09-2024	2 048,58	2 048,58	Ajeto Direto Simplificado	13-09-2024	2 048,58	0,00	0,00	0,00	0,00	2 048,58	0,00	0,00	0,00	0,00
614330088	Prazo Exceção:	109 dia(s)	Início da Exceção (Mês): 13-09-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:					



# FREGUESIA DO TURCIFAL

## Situação dos contratos

2024  
Mês: 12

Entidade	Contrato		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período				Pagamentos consolidados				Observações				
	Tipo	Objeto		Data	Valor do Contrato	Preço Contratado	Presementado de Adjudicação	Trabalhos realizados	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trib. de supraminús a do erro e omissão		Outros trabalhos	Revisão dos preços	Trib. de Supra a mais	Trib. de supraminús a do erro e omissão
FLIPE MIGUEL PINTO - INST. ELECTRICAS UNP LDA	Acquisição de Serviços	C2024432	13-09-2024	3 507,30	3 507,30	Ajuste Direto Simplificado	13-09-2024	3 507,30	0,00	0,00	0,00	0,00	3 507,30	0,00	0,00	0,00
51433808	Prazo Execução:	100 dia(s)	Início da Execução (fiscal): 13-09-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:				
ESTORES SERRA LDA	Acquisição de Serviços	C2024433	13-09-2024	1 570,00	1 570,00	Ajuste Direto Simplificado	13-09-2024	1 570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 570,00	0,00	0,00	0,00
88298267	Prazo Execução:	100 dia(s)	Início da Execução (fiscal): 13-09-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:				
CASAL RESOLVE LDA.	Acquisição de Serviços	C2024434	13-09-2024	383,00	383,00	Ajuste Direto Simplificado	13-09-2024	383,00	0,00	0,00	0,00	0,00	383,00	0,00	0,00	0,00
81408602	Prazo Execução:	100 dia(s)	Início da Execução (fiscal): 13-09-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:				
EDRO SMOES SILVA	Acquisição de Serviços	C2024435	13-09-2024	343,00	343,00	Ajuste Direto Simplificado	13-09-2024	343,00	0,00	0,00	0,00	0,00	343,00	0,00	0,00	0,00
10847488	Prazo Execução:	100 dia(s)	Início da Execução (fiscal): 13-09-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:				
SOLLAC TINTAS LDA	Acquisição de Serviços	C2024436	20-09-2024	57,00	57,00	Ajuste Direto Simplificado	05-11-2024	57,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,00	0,00	0,00	0,00
60680147	Prazo Execução:	182 dia(s)	Início da Execução (fiscal): 20-09-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:				
FLIPE MIGUEL PINTO - INST. ELECTRICAS UNP LDA	Acquisição de Serviços	C2024437	20-09-2024	316,16	316,16	Ajuste Direto Simplificado	08-11-2024	316,16	0,00	0,00	0,00	0,00	316,16	0,00	0,00	0,00
51433808	Prazo Execução:	182 dia(s)	Início da Execução (fiscal): 20-09-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:				
VECTORES - VEICULOS COMERCIAIS E MÁQUINAS AGRICOLAS LDA	Acquisição de Serviços	C2024438	20-09-2024	307,01	307,01	Ajuste Direto Simplificado	20-09-2024	307,01	0,00	0,00	0,00	0,00	307,01	0,00	0,00	0,00
60266517	Prazo Execução:	102 dia(s)	Início da Execução (fiscal): 20-09-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:				
SOLLAC TINTAS LDA	Acquisição de Serviços	C2024439	28-09-2024	130,43	130,43	Ajuste Direto Simplificado	22-11-2024	130,43	0,00	0,00	0,00	0,00	130,43	0,00	0,00	0,00
60680147	Prazo Execução:	102 dia(s)	Início da Execução (fiscal): 28-09-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:				
Autarquia Tributária e Aduaneira	Acquisição de Serviços	C202444	01-01-2024	143,58	143,58	Ajuste Direto Simplificado	13-01-2024	143,58	0,00	0,00	0,00	0,00	143,58	0,00	0,00	0,00
606804779	Prazo Execução:	365 dia(s)	Início da Execução (fiscal): 01-01-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:				
TECALUTO - TÉCNICA E COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, S.A.	Acquisição de Serviços	C2024440	25-09-2024	40 782,81	40 782,81	Consulta prévia	15-10-2024	40 782,81	0,00	0,00	0,00	0,00	40 782,81	0,00	0,00	0,00
508270804	Prazo Execução:	98 dia(s)	Início da Execução (fiscal): 25-09-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:				
Autarquia Tributária e Aduaneira	Acquisição de Serviços	C2024445	01-01-2024	280,33	280,33	Ajuste Direto Simplificado	12-01-2024	280,33	0,00	0,00	0,00	0,00	280,33	0,00	0,00	0,00
606804779	Prazo Execução:	365 dia(s)	Início da Execução (fiscal): 01-01-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:				
CABLA CREDITO AGRICOLA MUTUO 0	Acquisição de Serviços	C2024481	30-09-2024	5,46	5,46	Ajuste Direto Simplificado	30-09-2024	5,46	0,00	0,00	0,00	0,00	5,46	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	62 dia(s)	Início da Execução (fiscal): 30-09-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:				
FERNANDO FRANCISCO RAMOS DUARTE BRAZ	Acquisição de Serviços	C2024483	30-09-2024	24,80	24,80	Ajuste Direto Simplificado	30-09-2024	24,80	0,00	0,00	0,00	0,00	24,80	0,00	0,00	0,00
11188883	Prazo Execução:	62 dia(s)	Início da Execução (fiscal): 30-09-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:				
FRANCISCO ALFREDO DE JESUS SILVA	Acquisição de Serviços	C2024484	30-09-2024	847,10	847,10	Ajuste Direto Simplificado	30-09-2024	847,10	0,00	0,00	0,00	0,00	847,10	0,00	0,00	0,00
126412133	Prazo Execução:	62 dia(s)	Início da Execução (fiscal): 30-09-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:				
ESTUFA FRIA - CM LISBOA	Acquisição de Serviços	C2024485	30-09-2024	57,75	57,75	Ajuste Direto Simplificado	30-09-2024	57,75	0,00	0,00	0,00	0,00	57,75	0,00	0,00	0,00
606801670	Prazo Execução:	62 dia(s)	Início da Execução (fiscal): 30-09-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:				



# FREGUESIA DO TURCIFAL

## Situação dos contratos

2024  
Mês: 12

Entidade	Tipo	Objeto	Contrato			Data do último pagamento	Pagamentos no período				Pagamentos acumulados				Observações		
			Data	Valor do Contrato	Preço Contratual		Preço/Quantidade da Adjudicação	Treinamentos normais	Revisão dos preços	Tabelas e mais	Trab. de experimento e de erros e omissões	Outros trabalhos	Tabelas normais	Revisão dos preços		Treinamentos	Trab. de experimento e de erros e omissões
ESTUFA FRMA - CM LISBOA 58851070	Acquisição de Serviços	C2024466	30-09-2024	61,25	61,25	Ajuste Direto Simplificado	30-09-2024	61,25	0,00	0,00	0,00	0,00	61,25	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	92 dia(s)	Início da Execução (data): 30-09-2024			Contrato NECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:					
MERCADORA - BRMADONA SUPERMERCADOS, UNIP. LDA. 91403842	Acquisição de Serviços	C2024467	30-09-2024	7,20	7,20	Ajuste Direto Simplificado	30-09-2024	7,20	0,00	0,00	0,00	0,00	7,20	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	92 dia(s)	Início da Execução (data): 30-09-2024			Contrato NECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:					
MERCOMERCADO A JOÃO 188629837	Acquisição de Serviços	C2024468	30-09-2024	16,00	16,00	Ajuste Direto Simplificado	30-09-2024	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	92 dia(s)	Início da Execução (data): 30-09-2024			Contrato NECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:					
CONTINENTE HIPERMERCADOS 591591909	Acquisição de Serviços	C2024469	30-09-2024	63,00	63,00	Ajuste Direto Simplificado	30-09-2024	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	92 dia(s)	Início da Execução (data): 30-09-2024			Contrato NECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:					
GRENE Renting SA 588259508	Acquisição de Serviços	C2024470	01-01-2024	60,00	60,00	Ajuste Direto Simplificado	05-04-2024	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	365 dia(s)	Início da Execução (data): 01-01-2024			Contrato NECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:					
Agrijo 801488776	Acquisição de Serviços	C2024480	30-09-2024	41,84	41,84	Ajuste Direto Simplificado	30-09-2024	41,84	0,00	0,00	0,00	0,00	41,84	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	92 dia(s)	Início da Execução (data): 30-09-2024			Contrato NECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:					
FARMÁCIA TURCIFALENSE 887848810	Acquisição de Serviços	C2024481	30-09-2024	71,30	71,30	Ajuste Direto Simplificado	30-09-2024	71,30	0,00	0,00	0,00	0,00	71,30	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	92 dia(s)	Início da Execução (data): 30-09-2024			Contrato NECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:					
VECTORES - VEÍCULOS COMERCIAIS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LDA 80288817	Acquisição de Serviços	C2024484	30-09-2024	66,54	66,54	Ajuste Direto Simplificado	22-11-2024	66,54	0,00	0,00	0,00	0,00	66,54	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	92 dia(s)	Início da Execução (data): 30-09-2024			Contrato NECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:					
GWR - POSTO DE TORRES VEDRAS 0	Acquisição de Serviços	C2024485	02-10-2024	21,08	21,08	Ajuste Direto Simplificado	02-10-2024	21,08	0,00	0,00	0,00	0,00	21,08	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	90 dia(s)	Início da Execução (data): 02-10-2024			Contrato NECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:					
JOSÉ MANUEL BERNARDES FRANCISCO 10803232	Acquisição de Serviços	C2024487	02-10-2024	42,97	42,97	Ajuste Direto Simplificado	02-10-2024	42,97	0,00	0,00	0,00	0,00	42,97	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	90 dia(s)	Início da Execução (data): 02-10-2024			Contrato NECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:					
LERDY MERLIN 68848558	Acquisição de Serviços	C2024488	02-10-2024	44,98	44,98	Ajuste Direto Simplificado	02-10-2024	44,98	0,00	0,00	0,00	0,00	44,98	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	90 dia(s)	Início da Execução (data): 02-10-2024			Contrato NECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:					
ENDESA ENERGIA S.A. 88248974	Acquisição de Serviços	C2024489	04-10-2024	67,70	67,70	Ajuste Direto Simplificado	18-10-2024	67,70	0,00	0,00	0,00	0,00	67,70	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	88 dia(s)	Início da Execução (data): 04-10-2024			Contrato NECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:					
AUTO AGRÍCOLA SORALENSE 88033984	Acquisição de Serviços	C2024471	04-10-2024	65,48	65,48	Ajuste Direto Simplificado	23-11-2024	65,48	0,00	0,00	0,00	0,00	65,48	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	88 dia(s)	Início da Execução (data): 04-10-2024			Contrato NECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:					
ABEL NETO - PUBLICIDADE UNIP. LDA 519717811	Acquisição de Serviços	C2024472	04-10-2024	20,91	20,91	Ajuste Direto Simplificado	16-10-2024	20,91	0,00	0,00	0,00	0,00	20,91	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	88 dia(s)	Início da Execução (data): 04-10-2024			Contrato NECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:					
Autógrafa Têxtilaria e Adesivos 60084779	Acquisição de Serviços	C2024473	16-10-2024	20,91	20,91	Ajuste Direto Simplificado	16-10-2024	20,91	0,00	0,00	0,00	0,00	20,91	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	77 dia(s)	Início da Execução (data): 16-10-2024			Contrato NECP:	Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:					



# FREGUESIA DO TURCIFAL

## Situação dos contratos

2024  
Mês: 12

Entidade	Tipo	Objeto	Contrato			Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período				Pagamentos acumulados				Observações				
			Data	Valor do Contrato	Preço Contratual		Procedimento de Adjudicação	Trabalhos realizados	Revisão dos preços	Trabalhos a realizar	Trab. de suplementação de obras e alterações	Outros trabalhos	Trabalhos realizados	Revisão dos preços		Trabalhos a realizar	Trab. de suplementação de obras e alterações	Outros trabalhos	
RMAS e DIVERSÕES, LDA. 517451816	Prazo Execução:	77 dia(s)	15-10-2024	307,50	307,50	Ajuste Direto Simplificado	15-10-2024	307,50	0,00	0,00	0,00	0,00	307,50	0,00	0,00	0,00	0,00		
FERNANDO EPÍFÂNIO SIMÕES 0	Prazo Execução:	77 dia(s)	Início da Execução (fecho): 15-10-2024			Contrato MECP:	Cont. Adicional:						N.º do registo TC:				Data TC:		
DETERMAPRA - JUSTINO ALEXANDRE SARDINHA LDA 539191151	Prazo Execução:	77 dia(s)	15-10-2024	770,00	770,00	Ajuste Direto Simplificado	15-10-2024	770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIVEROS BATALHA LDA 50842322	Prazo Execução:	77 dia(s)	Início da Execução (fecho): 15-10-2024			Contrato MECP:	Cont. Adicional:						N.º do registo TC:				Data TC:		
DOMINIOS,PT 608304776	Prazo Execução:	365 dia(s)	01-01-2024	113,24	113,24	Ajuste Direto Simplificado	29-07-2024	113,24	0,00	0,00	0,00	0,00	113,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIVEROS BATALHA LDA 50842322	Prazo Execução:	77 dia(s)	Início da Execução (fecho): 15-10-2024			Contrato MECP:	Cont. Adicional:						N.º do registo TC:				Data TC:		
Agilys 601466376	Prazo Execução:	77 dia(s)	15-10-2024	27,84	27,84	Ajuste Direto Simplificado	15-10-2024	27,84	0,00	0,00	0,00	0,00	27,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
QUINTA DO CORTADOR - DIAMANTINO FIGUEIRA UNIP, LDA. 51919245	Prazo Execução:	77 dia(s)	Início da Execução (fecho): 15-10-2024			Contrato MECP:	Cont. Adicional:						N.º do registo TC:				Data TC:		
QUINTA DO CORTADOR - DIAMANTINO FIGUEIRA UNIP, LDA. 51919245	Prazo Execução:	77 dia(s)	15-10-2024	80,00	80,00	Ajuste Direto Simplificado	15-10-2024	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
BRBA- ESTRADAS DO ATLÂNTICO, SA 59429592	Prazo Execução:	77 dia(s)	Início da Execução (fecho): 15-10-2024			Contrato MECP:	Cont. Adicional:						N.º do registo TC:				Data TC:		
ZURICH 600139638	Prazo Execução:	77 dia(s)	15-10-2024	27,00	27,00	Ajuste Direto Simplificado	15-10-2024	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ZURICH 600420038	Prazo Execução:	77 dia(s)	Início da Execução (fecho): 15-10-2024			Contrato MECP:	Cont. Adicional:						N.º do registo TC:				Data TC:		
ZURICH 600420036	Prazo Execução:	77 dia(s)	15-10-2024	148,22	148,22	Ajuste Direto Simplificado	15-10-2024	148,22	0,00	0,00	0,00	0,00	148,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Nequevredes Lda 608222016	Prazo Execução:	360 dia(s)	Início da Execução (fecho): 15-10-2024			Contrato MECP:	Cont. Adicional:						N.º do registo TC:				Data TC:		
BOLAR DOS AMIGOS E IJA DO PARAÍSO de Maria Lúcia C. Henriques Nunes 147962918	Prazo Execução:	77 dia(s)	01-01-2024	148,22	148,22	Ajuste Direto Simplificado	15-10-2024	148,22	0,00	0,00	0,00	0,00	148,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	77 dia(s)	Início da Execução (fecho): 15-10-2024			Contrato MECP:	Cont. Adicional:						N.º do registo TC:				Data TC:		
	Prazo Execução:	77 dia(s)	15-10-2024	144,33	144,33	Ajuste Direto Simplificado	15-10-2024	144,33	0,00	0,00	0,00	0,00	144,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	77 dia(s)	Início da Execução (fecho): 15-10-2024			Contrato MECP:	Cont. Adicional:						N.º do registo TC:				Data TC:		
	Prazo Execução:	360 dia(s)	01-01-2024	705,56	705,56	Ajuste Direto Simplificado	13-01-2024	705,56	0,00	0,00	0,00	0,00	705,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	360 dia(s)	Início da Execução (fecho): 01-01-2024			Contrato MECP:	Cont. Adicional:						N.º do registo TC:				Data TC:		
	Prazo Execução:	77 dia(s)	15-10-2024	63,88	63,88	Ajuste Direto Simplificado	15-10-2024	63,88	0,00	0,00	0,00	0,00	63,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	77 dia(s)	Início da Execução (fecho): 15-10-2024			Contrato MECP:	Cont. Adicional:						N.º do registo TC:				Data TC:		



# FREGUESIA DO TURCIFAL

## Situação dos contratos

2024  
Mes: 12

Entidade	Tipo	Objeto	Contrato				Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período				Pagamentos acumulados				Observações	
			Data	Valor do Contrato	Pago Contratual	Previdenciado de Afectação		Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de supramento e de obras e alterações	Outros trabalhos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais		Trab. de supramento e de obras e alterações
Agrícola	Aquisição de Serviços	C2024/488	15-10-2024	61,00	61,00	Ajuda Direta Simplificada	15-10-2024	61,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,00	0,00	0,00	0,00	0,00
581488378	Prazo Execução:	77 dia(s)	Início da Execução (data): 15-10-2024		Contrato NECP:	Cart. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:						
DECATHLON TORRES VEDRAS	Aquisição de Serviços	C2024/494	15-10-2024	64,50	64,50	Ajuda Direta Simplificada	15-10-2024	64,50	0,00	0,00	0,00	0,00	64,50	0,00	0,00	0,00	0,00
503674586	Prazo Execução:	77 dia(s)	Início da Execução (data): 15-10-2024		Contrato NECP:	Cart. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:						
DECATHLON TORRES VEDRAS	Aquisição de Serviços	C2024/495	15-10-2024	64,50	64,50	Ajuda Direta Simplificada	15-10-2024	64,50	0,00	0,00	0,00	0,00	64,50	0,00	0,00	0,00	0,00
503674686	Prazo Execução:	77 dia(s)	Início da Execução (data): 15-10-2024		Contrato NECP:	Cart. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:						
SOLLAC TINTAS LDA	Aquisição de Serviços	C2024/497	18-10-2024	185,64	185,64	Ajuda Direta Simplificada	22-11-2024	185,64	0,00	0,00	0,00	0,00	185,64	0,00	0,00	0,00	0,00
506888147	Prazo Execução:	74 dia(s)	Início da Execução (data): 18-10-2024		Contrato NECP:	Cart. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:						
SOLLAC TINTAS LDA	Aquisição de Serviços	C2024/498	18-10-2024	34,21	34,21	Ajuda Direta Simplificada	22-11-2024	34,21	0,00	0,00	0,00	0,00	34,21	0,00	0,00	0,00	0,00
506888147	Prazo Execução:	74 dia(s)	Início da Execução (data): 18-10-2024		Contrato NECP:	Cart. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:						
EDP - DISTRIBUIÇÃO ENERGIA, S.A.	Aquisição de Serviços	C2024/499	18-10-2024	23,79	23,79	Ajuda Direta Simplificada	30-10-2024	23,79	0,00	0,00	0,00	0,00	23,79	0,00	0,00	0,00	0,00
504384629	Prazo Execução:	74 dia(s)	Início da Execução (data): 18-10-2024		Contrato NECP:	Cart. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:						
JORNAL BADALADAS	Aquisição de Serviços	C2024/500	01-01-2024	31,00	31,00	Ajuda Direta Simplificada	29-06-2024	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00
501121480	Prazo Execução:	360 dia(s)	Início da Execução (data): 01-01-2024		Contrato NECP:	Cart. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:						
EDP - DISTRIBUIÇÃO ENERGIA, S.A.	Aquisição de Serviços	C2024/500	18-10-2024	38,52	38,52	Ajuda Direta Simplificada	22-11-2024	38,52	0,00	0,00	0,00	0,00	38,52	0,00	0,00	0,00	0,00
504384629	Prazo Execução:	74 dia(s)	Início da Execução (data): 18-10-2024		Contrato NECP:	Cart. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:						
ALEXANDRE DUARTE SILVEIRO DOS REIS	Aquisição de Serviços	C2024/501	22-10-2024	65,00	65,00	Ajuda Direta Simplificada	22-10-2024	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18827422	Prazo Execução:	70 dia(s)	Início da Execução (data): 22-10-2024		Contrato NECP:	Cart. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:						
Agrícola	Aquisição de Serviços	C2024/502	22-10-2024	30,35	30,35	Ajuda Direta Simplificada	22-10-2024	30,35	0,00	0,00	0,00	0,00	30,35	0,00	0,00	0,00	0,00
581488378	Prazo Execução:	70 dia(s)	Início da Execução (data): 22-10-2024		Contrato NECP:	Cart. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:						
SOLLAC TINTAS LDA	Aquisição de Serviços	C2024/503	22-10-2024	130,43	130,43	Ajuda Direta Simplificada	06-11-2024	130,43	0,00	0,00	0,00	0,00	130,43	0,00	0,00	0,00	0,00
506888147	Prazo Execução:	70 dia(s)	Início da Execução (data): 22-10-2024		Contrato NECP:	Cart. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:						
STONE DESIGN de Sara Mónica Francisco Domingos	Aquisição de Serviços	C2024/504	25-10-2024	236,43	236,43	Ajuda Direta Simplificada		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243841844	Prazo Execução:	67 dia(s)	Início da Execução (data): 25-10-2024		Contrato NECP:	Cart. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:						
AGRITAL LDA	Aquisição de Serviços	C2024/51	01-01-2024	623,00	623,00	Ajuda Direta Simplificada	14-06-2024	623,00	0,00	0,00	0,00	0,00	623,00	0,00	0,00	0,00	0,00
581484205	Prazo Execução:	365 dia(s)	Início da Execução (data): 01-01-2024		Contrato NECP:	Cart. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:						
CAXA CREDITO AGRICOLA MUTUO 6	Aquisição de Serviços	C2024/514	31-10-2024	25,45	25,45	Ajuda Direta Simplificada	31-10-2024	25,45	0,00	0,00	0,00	0,00	25,45	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Prazo Execução:	61 dia(s)	Início da Execução (data): 31-10-2024		Contrato NECP:	Cart. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:						
VITOR RUI ROSA FERRERA	Aquisição de Serviços	C2024/515	06-11-2024	113,18	113,18	Ajuda Direta Simplificada	22-11-2024	113,18	0,00	0,00	0,00	0,00	113,18	0,00	0,00	0,00	0,00
163861464	Prazo Execução:	86 dia(s)	Início da Execução (data): 06-11-2024		Contrato NECP:	Cart. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:						



# FREGUESIA DO TURCIFAL

## Situação dos contratos

2024  
Mês: 12

Entidade	Tipo	Objeto	Contrato		Processamento de Adjudicação	Data de primeiro pagamento	Pagamentos no período				Pagamentos acumulados				Observações		
			Data	Valor do Contrato			Preço Contratual	Trabalhos realizados	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trib. de suplantação de obras e mudanças	Outros trabalhos	Trabalhos realizados	Revisão dos preços		Trabalhos a mais	Trib. de suplantação de obras e mudanças
FREIXAUTO- COMÉRCIO COMBUSTÍVEIS E MÁQ. LDA.	Aquisição de Serviços	C2024/516	08-11-2024	57,44	57,44	Ajuste Direto Simplificado	22-11-2024	57,44	0,00	0,00	0,00	0,00	57,44	0,00	0,00	0,00	0,00
50062395	Prazo Execução:	50 dia(s)	Início da Execução (Data): 05-11-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:				
BOLLAC TINTAS LDA	Aquisição de Serviços	C2024/517	05-11-2024	13,06	13,06	Ajuste Direto Simplificado	22-11-2024	13,06	0,00	0,00	0,00	0,00	13,06	0,00	0,00	0,00	0,00
50050147	Prazo Execução:	50 dia(s)	Início da Execução (Data): 05-11-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:				
LISCAMPO - PROD. E ARTIGOS PARA AGRICULTURA SA	Aquisição de Serviços	C2024/518	06-11-2024	305,91	305,91	Ajuste Direto Simplificado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
501230406	Prazo Execução:	50 dia(s)	Início da Execução (Data): 05-11-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:				
LISCAMPO - PROD. E ARTIGOS PARA AGRICULTURA SA	Aquisição de Serviços	C2024/519	05-11-2024	11,07	11,07	Ajuste Direto Simplificado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
501230406	Prazo Execução:	50 dia(s)	Início da Execução (Data): 05-11-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:				
RUI POLICARPO LOURENÇO UNIPESSOAL LDA	Aquisição de Serviços	C2024/52	01-01-2024	3 941,25	3 941,25	Ajuste Direto Simplificado	20-02-2024	3 941,25	0,00	0,00	0,00	0,00	3 941,25	0,00	0,00	0,00	0,00
51201288	Prazo Execução:	365 dia(s)	Início da Execução (Data): 01-01-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:				
AUTO AGRÍCOLA SOBRALHE	Aquisição de Serviços	C2024/521	08-11-2024	404,15	404,15	Ajuste Direto Simplificado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50033884	Prazo Execução:	60 dia(s)	Início da Execução (Data): 05-11-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:				
CRISTIANA MARIA DE ALMEIDA MAMA	Aquisição de Serviços	C2024/520	10-11-2024	63,00	63,00	Ajuste Direto Simplificado	10-11-2024	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240620911	Prazo Execução:	42 dia(s)	Início da Execução (Data): 10-11-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:				
LISCAMPO - PROD. E ARTIGOS PARA AGRICULTURA SA	Aquisição de Serviços	C2024/520	10-11-2024	21,00	21,00	Ajuste Direto Simplificado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
501230406	Prazo Execução:	42 dia(s)	Início da Execução (Data): 10-11-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:				
Lais Miguel Ramos dos Reis - CASA - Centro Arbitragem Salar Automático	Aquisição de Serviços	C2024/529	10-11-2024	332,10	332,10	Ajuste Direto Simplificado	20-12-2024	332,10	0,00	0,00	0,00	0,00	332,10	0,00	0,00	0,00	0,00
208590184	Prazo Execução:	42 dia(s)	Início da Execução (Data): 10-11-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:				
PEDRO MIGUEL GUERRA ROQUE	Aquisição de Serviços	C2024/530	22-11-2024	24,00	24,00	Ajuste Direto Simplificado	22-11-2024	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19888525	Prazo Execução:	30 dia(s)	Início da Execução (Data): 22-11-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:				
CAIXA CREDITO AGRICOLA MUTUO 0	Aquisição de Serviços	C2024/540	20-11-2024	9,00	9,00	Ajuste Direto Simplificado	20-11-2024	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	32 dia(s)	Início da Execução (Data): 20-11-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:				
Agrijo	Aquisição de Serviços	C2024/543	20-11-2024	21,15	21,15	Ajuste Direto Simplificado	20-11-2024	21,15	0,00	0,00	0,00	0,00	21,15	0,00	0,00	0,00	0,00
501465378	Prazo Execução:	32 dia(s)	Início da Execução (Data): 20-11-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:				
SUPERMERCADO QUAREZMA de Ilheus Quaremas	Aquisição de Serviços	C2024/544	20-11-2024	146,30	146,30	Ajuste Direto Simplificado	20-11-2024	146,30	0,00	0,00	0,00	0,00	146,30	0,00	0,00	0,00	0,00
228885710	Prazo Execução:	32 dia(s)	Início da Execução (Data): 20-11-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:				
Agrijo	Aquisição de Serviços	C2024/546	20-11-2024	66,10	66,10	Ajuste Direto Simplificado	20-11-2024	66,10	0,00	0,00	0,00	0,00	66,10	0,00	0,00	0,00	0,00
501466370	Prazo Execução:	32 dia(s)	Início da Execução (Data): 20-11-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:				



Situação dos contratos

2024
Mês: 12

Table with columns: Entidade, Contrato (Tipo, Objeto, Data, Valor do Contrato, Preço Contratual, Procedimento de Adjudicação), Data do primeiro pagamento, Pagamentos no período (Trabalhos normais, Retido dos preços, Trabalho a mais, Tráb. de suplemento a di. erros e omissões, Outros trabalhos), Pagamentos acumulados (Trabalhos normais, Retido dos preços, Tráb./Out a mais, Tráb. de suplemento a di. erros e omissões, Outros trabalhos), Observações. Rows include various contractors like TRUQUES AOS MOLHOS, LDA and CHAVES DA CONQUINHA.



# FREGUESIA DO TURCIFAL

## Situação dos contratos

2024  
Mês: 12

Entidade	Contrato			Pagamentos no período							Pagamentos acumulados					Observações	
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Data do último pagamento	Trabalhos realizados	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suplemento e de obras e alterações	Outros trabalhos	Trabalhos realizados	Revisão dos preços	Trabalhos a mais		Trab. de suplemento e de obras e alterações
Agrifeja	Aquisição de Serviços	C2024086	13-12-2024	24,12	24,12	Ajuste Direto Simplificado	13-12-2024	24,12	0,00	0,00	0,00	0,00	24,12	0,00	0,00	0,00	0,00
801466378	Prazo Execução:	96 dia(s)	Início da Execução (Notas):			13-12-2024	Contrato MECP:	Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
TRUQUES AOS MOLHOS, LDA.	Aquisição de Serviços	C2024089	29-12-2024	380,00	380,00	Ajuste Direto Simplificado	29-12-2024	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58904529	Prazo Execução:	11 dia(s)	Início da Execução (Notas):			20-12-2024	Contrato MECP:	Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
ZURICH	Aquisição de Serviços	C2024067	01-01-2024	1 728,61	1 728,61	Ajuste Direto Simplificado	08-02-2024	1 728,61	0,00	0,00	0,00	0,00	1 728,61	0,00	0,00	0,00	0,00
809423338	Prazo Execução:	365 dia(s)	Início da Execução (Notas):			01-01-2024	Contrato MECP:	Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
TRUQUES AOS MOLHOS, LDA.	Aquisição de Serviços	C2024070	20-12-2024	607,60	607,60	Ajuste Direto Simplificado	20-12-2024	607,60	0,00	0,00	0,00	0,00	607,60	0,00	0,00	0,00	0,00
58904529	Prazo Execução:	11 dia(s)	Início da Execução (Notas):			20-12-2024	Contrato MECP:	Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
ASCENDI O&M SA	Aquisição de Serviços	C2024072	20-12-2024	10,72	10,72	Ajuste Direto Simplificado	20-12-2024	10,72	0,00	0,00	0,00	0,00	10,72	0,00	0,00	0,00	0,00
509077686	Prazo Execução:	11 dia(s)	Início da Execução (Notas):			20-12-2024	Contrato MECP:	Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
ASCENDI O&M SA	Aquisição de Serviços	C2024073	20-12-2024	11,82	11,82	Ajuste Direto Simplificado	20-12-2024	11,82	0,00	0,00	0,00	0,00	11,82	0,00	0,00	0,00	0,00
509077686	Prazo Execução:	11 dia(s)	Início da Execução (Notas):			20-12-2024	Contrato MECP:	Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
ASCENDI O&M SA	Aquisição de Serviços	C2024074	20-12-2024	6,12	6,12	Ajuste Direto Simplificado	20-12-2024	6,12	0,00	0,00	0,00	0,00	6,12	0,00	0,00	0,00	0,00
509077686	Prazo Execução:	11 dia(s)	Início da Execução (Notas):			20-12-2024	Contrato MECP:	Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
JORGE BONFÁCIO LDA	Aquisição de Serviços	C2024078	20-12-2024	3 076,00	3 076,00	Ajuste Direto Simplificado	20-12-2024	3 076,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 076,00	0,00	0,00	0,00	0,00
508173804	Prazo Execução:	11 dia(s)	Início da Execução (Notas):			20-12-2024	Contrato MECP:	Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
VITOR RUI ROBA FERREIRA	Aquisição de Serviços	C2024076	20-12-2024	1 183,70	1 183,70	Ajuste Direto Simplificado	20-12-2024	1 183,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1 183,70	0,00	0,00	0,00	0,00
108091434	Prazo Execução:	11 dia(s)	Início da Execução (Notas):			20-12-2024	Contrato MECP:	Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
NIQUEL ALEXANDRE VELOSO DOS SANTOS	Aquisição de Serviços	C2024077	20-12-2024	572,77	572,77	Ajuste Direto Simplificado	20-12-2024	572,77	0,00	0,00	0,00	0,00	572,77	0,00	0,00	0,00	0,00
208291000	Prazo Execução:	11 dia(s)	Início da Execução (Notas):			20-12-2024	Contrato MECP:	Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
GUIA DO OESTE II, LDA	Aquisição de Serviços	C202408	01-01-2024	221,70	221,70	Ajuste Direto Simplificado	09-02-2024	221,70	0,00	0,00	0,00	0,00	221,70	0,00	0,00	0,00	0,00
508789010	Prazo Execução:	366 dia(s)	Início da Execução (Notas):			01-01-2024	Contrato MECP:	Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
SUPERMERCADO QUAREZMA de Brnno Casarima	Aquisição de Serviços	C2024067	20-12-2024	24,31	24,31	Ajuste Direto Simplificado	20-12-2024	24,31	0,00	0,00	0,00	0,00	24,31	0,00	0,00	0,00	0,00
22900719	Prazo Execução:	5 dia(s)	Início da Execução (Notas):			20-12-2024	Contrato MECP:	Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
ENDESA ENERGIA S.A.	Aquisição de Serviços	C2024090	20-12-2024	20,00	20,00	Ajuste Direto Simplificado	20-12-2024	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80245974	Prazo Execução:	5 dia(s)	Início da Execução (Notas):			20-12-2024	Contrato MECP:	Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
NIQUEL ALEXANDRE VELOSO DOS SANTOS	Aquisição de Serviços	C2024082	27-12-2024	626,23	626,23	Ajuste Direto Simplificado	27-12-2024	626,23	0,00	0,00	0,00	0,00	626,23	0,00	0,00	0,00	0,00
208291000	Prazo Execução:	4 dia(s)	Início da Execução (Notas):			27-12-2024	Contrato MECP:	Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
MÓ e FILHOS, LDA.	Aquisição de Serviços	C2024084	20-12-2024	208,73	208,73	Ajuste Direto Simplificado	20-12-2024	208,73	0,00	0,00	0,00	0,00	208,73	0,00	0,00	0,00	0,00
80360832	Prazo Execução:	1 dia(s)	Início da Execução (Notas):			20-12-2024	Contrato MECP:	Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			
SAFETY LEVEL - TRUSTED SERVICES S.A.	Aquisição de Serviços	C2024095	20-12-2024	0,00	0,00	Ajuste Direto Simplificado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60765767	Prazo Execução:	1 dia(s)	Início da Execução (Notas):			20-12-2024	Contrato MECP:	Cont. Adicional:		Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:			



Situação dos contratos

2024  
Mes: 12

Entidade	Tipo	Objeto	Contrato			Data de primeiro pagamento	Pagamentos no período				Pagamentos acumulados				Observações			
			Data	Valor do Contrato	Preço Contratual		Procedimento de Adjudicação	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de equipamento a do erro e omissões	Outros trabalhos	Trabalhos normais	Revisão dos preços		Trabalhos a mais	Trab. de equipamento a do erro e omissões	Outros trabalhos
RG RICARDO GOMES 0	Adquirição de Serviços Prazo Execução:	C2024/66 365 dias	01-01-2024	12 164,16	12 164,16	Ajuste Direto Simplificado	13-06-2024	12 164,16	0,00	0,00	0,00	0,00	12 164,16	0,00	0,00	0,00	0,00	Início da Execução (fecho): 01-01-2024 Contrato NECP: Cont. Adicional: Contratos COVID-19: N.º do registo TC: Data TC:
LEROY MERLIN 60664655	Adquirição de Serviços Prazo Execução:	C2024/61 369 dias	06-01-2024	47,86	47,86	Ajuste Direto Simplificado	06-01-2024	47,86	0,00	0,00	0,00	0,00	47,86	0,00	0,00	0,00	0,00	Início da Execução (fecho): 06-01-2024 Contrato NECP: Cont. Adicional: Contratos COVID-19: N.º do registo TC: Data TC:
LEROY MERLIN 50664656	Adquirição de Serviços Prazo Execução:	C2024/62 365 dias	06-01-2024	13,67	13,67	Ajuste Direto Simplificado	06-01-2024	13,67	0,00	0,00	0,00	0,00	13,67	0,00	0,00	0,00	0,00	Início da Execução (fecho): 06-01-2024 Contrato NECP: Cont. Adicional: Contratos COVID-19: N.º do registo TC: Data TC:
HILBERTO MANUEL GOMES BOTELHO 217567127	Adquirição de Serviços Prazo Execução:	C2024/63 366 dias	06-01-2024	1 486,30	1 486,30	Ajuste Direto Simplificado	06-02-2024	1 486,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1 486,30	0,00	0,00	0,00	0,00	Início da Execução (fecho): 06-01-2024 Contrato NECP: Cont. Adicional: Contratos COVID-19: N.º do registo TC: Data TC:
MARNORES ALMEIDA LDA 606657660	Adquirição de Serviços Prazo Execução:	C2024/64 366 dias	06-01-2024	227,66	227,66	Ajuste Direto Simplificado	06-01-2024	227,66	0,00	0,00	0,00	0,00	227,66	0,00	0,00	0,00	0,00	Início da Execução (fecho): 06-01-2024 Contrato NECP: Cont. Adicional: Contratos COVID-19: N.º do registo TC: Data TC:
PAVLAE 606651966	Adquirição de Serviços Prazo Execução:	C2024/67 364 dias	12-01-2024	3 606,60	3 606,60	Ajuste Direto Simplificado	12-01-2024	3 606,60	0,00	0,00	0,00	0,00	3 606,60	0,00	0,00	0,00	0,00	Início da Execução (fecho): 12-01-2024 Contrato NECP: Cont. Adicional: Contratos COVID-19: N.º do registo TC: Data TC:
ANTONIO MARGA ANICETO 0	Adquirição de Serviços Prazo Execução:	C2024/68 364 dias	12-01-2024	611,60	611,60	Ajuste Direto Simplificado	16-02-2024	611,60	0,00	0,00	0,00	0,00	611,60	0,00	0,00	0,00	0,00	Início da Execução (fecho): 12-01-2024 Contrato NECP: Cont. Adicional: Contratos COVID-19: N.º do registo TC: Data TC:
MÓ a FILHOS, LDA 60665562	Adquirição de Serviços Prazo Execução:	C2024/70 346 dias	16-01-2024	362,16	362,16	Ajuste Direto Simplificado	06-02-2024	362,16	0,00	0,00	0,00	0,00	362,16	0,00	0,00	0,00	0,00	Início da Execução (fecho): 16-01-2024 Contrato NECP: Cont. Adicional: Contratos COVID-19: N.º do registo TC: Data TC:
GRUPO B - VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO ELECTRÓNICA SA 600431210	Adquirição de Serviços Prazo Execução:	C2024/71 346 dias	16-01-2024	266,76	266,76	Ajuste Direto Simplificado	16-03-2024	266,76	0,00	0,00	0,00	0,00	266,76	0,00	0,00	0,00	0,00	Início da Execução (fecho): 16-01-2024 Contrato NECP: Cont. Adicional: Contratos COVID-19: N.º do registo TC: Data TC:
JOWLAJ - TRANSPORTES DE CARGA, LDA 604626660	Adquirição de Serviços Prazo Execução:	C2024/72 347 dias	16-01-2024	3 726,66	3 726,66	Comenda pública	16-03-2024	3 726,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3 726,66	0,00	0,00	0,00	0,00	Início da Execução (fecho): 16-01-2024 Contrato NECP: Cont. Adicional: Contratos COVID-19: N.º do registo TC: Data TC:
LEROY MERLIN 60664656	Adquirição de Serviços Prazo Execução:	C2024/76 342 dias	24-01-2024	41,66	41,66	Ajuste Direto Simplificado	24-01-2024	41,66	0,00	0,00	0,00	0,00	41,66	0,00	0,00	0,00	0,00	Início da Execução (fecho): 24-01-2024 Contrato NECP: Cont. Adicional: Contratos COVID-19: N.º do registo TC: Data TC:
MESA SMILE INCRIVEL SORRISO UNIP LDA 519421246	Adquirição de Serviços Prazo Execução:	C2024/77 342 dias	24-01-2024	21,30	21,30	Ajuste Direto Simplificado	24-01-2024	21,30	0,00	0,00	0,00	0,00	21,30	0,00	0,00	0,00	0,00	Início da Execução (fecho): 24-01-2024 Contrato NECP: Cont. Adicional: Contratos COVID-19: N.º do registo TC: Data TC:
CHAVES DA CONQUINHA 166764263	Adquirição de Serviços Prazo Execução:	C2024/78 342 dias	24-01-2024	16,60	16,60	Ajuste Direto Simplificado	24-01-2024	16,60	0,00	0,00	0,00	0,00	16,60	0,00	0,00	0,00	0,00	Início da Execução (fecho): 24-01-2024 Contrato NECP: Cont. Adicional: Contratos COVID-19: N.º do registo TC: Data TC:
TRUQUES AOS MOLHOS, LDA 600446620	Adquirição de Serviços Prazo Execução:	C2024/82 342 dias	24-01-2024	61,10	61,10	Ajuste Direto Simplificado	24-01-2024	61,10	0,00	0,00	0,00	0,00	61,10	0,00	0,00	0,00	0,00	Início da Execução (fecho): 24-01-2024 Contrato NECP: Cont. Adicional: Contratos COVID-19: N.º do registo TC: Data TC:
MESA SMILE INCRIVEL SORRISO UNIP LDA 519421246	Adquirição de Serviços Prazo Execução:	C2024/83 342 dias	24-01-2024	14,66	14,66	Ajuste Direto Simplificado	24-01-2024	14,66	0,00	0,00	0,00	0,00	14,66	0,00	0,00	0,00	0,00	Início da Execução (fecho): 24-01-2024 Contrato NECP: Cont. Adicional: Contratos COVID-19: N.º do registo TC: Data TC:



# FREGUESIA DO TURCIFAL

## Situação dos contratos

2024  
Mês: 12

Entidade	Contrato			Data de primeiro pagamento	Pagamentos no período							Pagamentos acumulados				Observações	
	Tipo	Objeto	Data		Valor do Contrato	Preço Contratual	Processamento de Adjudicação	Trabalhos realizados	Revisão dos preços	Trabalhos a arrolar	Trab. de suprimento e de obras e instalações	Outros trabalhos	Trabalhos realizados	Revisão dos preços	Trabalhos a arrolar		Trab. de suprimento e de obras e instalações
SHOP CHINA - PETALAFASCINIO IMPESSOAL, LDA 81080448	Aquisição de Serviços	C2024/84	24-01-2024	10,00	10,00	Ajuste Direto Simplificado	24-01-2024	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	342 dia(s)	Início da Execução (Mês): 24-01-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:					
MOINHO DO CABAÇO 517489796	Aquisição de Serviços	C2024/86	24-01-2024	31,00	31,00	Ajuste Direto Simplificado	24-01-2024	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	342 dia(s)	Início da Execução (Mês): 24-01-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:					
LAR E CAÇA - FERRAGENS E FERRAMENTAS, LDA., 501300727	Aquisição de Serviços	C2024/88	24-01-2024	15,00	15,00	Ajuste Direto Simplificado	24-01-2024	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	342 dia(s)	Início da Execução (Mês): 24-01-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:					
FOGOESTE 604035584	Aquisição de Serviços	C2024/87	24-01-2024	52,00	52,00	Ajuste Direto Simplificado	24-01-2024	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	342 dia(s)	Início da Execução (Mês): 24-01-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:					
FERRAGENS BACALHAU 861180072	Aquisição de Serviços	C2024/88	24-01-2024	525,31	525,31	Ajuste Direto Simplificado	24-01-2024	525,31	0,00	0,00	0,00	0,00	525,31	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	342 dia(s)	Início da Execução (Mês): 24-01-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:					
BOLLAC TINTAS LDA 508580147	Aquisição de Serviços	C2024/88	26-01-2024	52,74	52,74	Ajuste Direto Simplificado	19-03-2024	52,74	0,00	0,00	0,00	0,00	52,74	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	340 dia(s)	Início da Execução (Mês): 26-01-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:					
JOÃO CARLOS ESTEVES CALDEIRA 187184845	Aquisição de Serviços	C2024/90	26-01-2024	2 484,40	2 484,40	Ajuste Direto Simplificado	26-01-2024	2 484,40	0,00	0,00	0,00	0,00	2 484,40	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	340 dia(s)	Início da Execução (Mês): 26-01-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:					
BOLLAC TINTAS LDA 508580147	Aquisição de Serviços	C2024/91	26-01-2024	952,06	952,06	Ajuste Direto Simplificado	19-03-2024	952,06	0,00	0,00	0,00	0,00	952,06	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	340 dia(s)	Início da Execução (Mês): 26-01-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicional:	Contratos COVID-19:		N.º de registo TC:		Data TC:					



Adjudicações por tipo de procedimento

2024  
Mês: 12

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento														Total	
	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parceria para a inovação		Número dos contratos	Valor
	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual		
Emprestimo de Obras Públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	60 831,21	0	0,00	0	0,00	3	60 831,21
Aquisição de Serviços	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	0,00	300	314 267,04	2	44 802,00	0	0,00	302	300 770,00
Aquisição de bens	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Concessão de Obras Públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Concessão de Serviços Públicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras adjudicações patrimoniais	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Outro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Locação Iluminada	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Locação de bens	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Aquisição de imóveis	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Aquisição de imóvel - contrato promessa	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Prestação de serviços ao abrigo de Acordo Quadro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Fornecimento de bens ao abrigo de Acordo Quadro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Emprestimo ao abrigo de Acordo Quadro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Aquisição de trabalhos de concepção e de serviços	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00



## Transferências e subsídios concedidos

2024

Tipo de Despesa	Disposição legal	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas executadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devotação de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
<b>Tipo de despesa: Transferências correntes</b>									
040701 - Instituições sem fins lucrativos de 12/09	Alínea V), n.º1, art.º 10º - Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	Agrícola	58,71	58,71	58,71	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos de 12/09	Alínea V), n.º1, art.º 10º - Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	ALLIANZ PORTUGAL	383,20	383,20	383,20	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos de 12/09	Alínea V), n.º1, art.º 10º - Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA FREGUEIRA	1 460,00	1 460,00	1 460,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos de 12/09	Alínea V), n.º1, art.º 10º - Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	Associação dos Amigos do Turcifal para o Desenvolvimento Cultural e Recreativo	1 490,00	1 490,00	1 490,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos de 12/09	Alínea V), n.º1, art.º 10º - Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO AOS ANIMAIS	60,00	60,00	60,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos de 12/09	Alínea V), n.º1, art.º 10º - Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	ASSOCIAÇÃO SOCORROS FREGUESIA DE TURCIFAL	2 229,81	2 229,81	2 229,81	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos de 12/09	Alínea V), n.º1, art.º 10º - Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	Associação Start me up - Escola Mãos na Terra	65,00	65,00	65,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos de 12/09	Alínea V), n.º1, art.º 10º - Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	Autoridade Tributária e Aduaneira	823,34	823,34	823,34	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos de 12/09	Alínea V), n.º1, art.º 10º - Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	BARRAQUEIRO DESTE	2 296,00	2 296,00	2 296,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos de 12/09	Alínea V), n.º1, art.º 10º - Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	CARVALHAL ATLÉTICO CLUBE	75,00	75,00	75,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos de 12/09	Alínea V), n.º1, art.º 10º - Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	CENTRO DE CONVÍVIO RECREATIVO E CULTURAL DE CABAL BARBAS	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos de 12/09	Alínea V), n.º1, art.º 10º - Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	CONTINENTE HIPERMERCADOS	142,78	142,78	142,78	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos de 12/09	Alínea V), n.º1, art.º 10º - Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	EDP - DISTRIBUIÇÃO ENERGIA, S.A.	732,70	732,70	732,70	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos de 12/09	Alínea V), n.º1, art.º 10º - Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	EUROLOUÇAS LDA,	4 238,44	4 238,44	4 238,44	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos de 12/09	Alínea V), n.º1, art.º 10º - Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE TURCIFAL	800,00	800,00	800,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos de 12/09	Alínea V), n.º1, art.º 10º - Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	FARMÁCIA TURCIFALENSE	214,58	214,58	214,58	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos de 12/09	Alínea V), n.º1, art.º 10º - Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	GRUPO DESP. REC. E CULTURAL DA MELROEIRA	75,00	75,00	75,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos de 12/09	Alínea V), n.º1, art.º 10º - Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	HUGO COSME RODRIGUES	1 440,00	1 440,00	1 305,00	135,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos de 12/09	Alínea V), n.º1, art.º 10º - Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	LAR E CAÇA-FERRAGENS E FERRAMENTAS, LDA.,	40,00	40,00	40,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos de 12/09	Alínea V), n.º1, art.º 10º - Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	LIDL	147,71	147,71	147,71	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos de 12/09	Alínea V), n.º1, art.º 10º - Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	LISCAMPO - PROD. E ARTIGOS PARA AGRICULTURA SA	28,12	28,12	28,12	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos de 12/09	Alínea V), n.º1, art.º 10º - Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	LUIS MIGUEL CACHOLA PASTANEIRA	2 025,00	2 025,00	2 025,00	0,00	168,76	
040701 - Instituições sem fins lucrativos de 12/09	Alínea V), n.º1, art.º 10º - Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	MEGA SMILE INCRIVEL SORRISO UNIP LDA	105,30	105,30	105,30	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos de 12/09	Alínea V), n.º1, art.º 10º - Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	NÍDIA VANESSA DOS SANTOS PEREIRA	670,00	670,00	670,00	0,00	0,00	



# FREGUESIA DO TURCIFAL

## Transferências e subsídios concedidos

2024

Tipo da Despesa	Disposição legal	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas organizadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea V), nº1, artº 18º - Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	NOS Locomundo Ginestas SA	180,80	180,80	180,80	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea V), nº1, artº 18º - Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	OK CHINA	275,80	275,80	275,80	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea V), nº1, artº 18º - Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	PAPELARIA UNIÃO, LDA	28,80	28,80	28,80	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea V), nº1, artº 18º - Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	RANCHO FOLCLÓRICO ETNOGRÁFICO MUGIDEIRA	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea V), nº1, artº 18º - Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	SEMENTE DA VITÓRIA UNIP LDA	33,88	33,88	33,88	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea V), nº1, artº 18º - Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	59,29	59,29	59,29	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea V), nº1, artº 18º - Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	TAÇAOESTE LDA	75,00	75,00	75,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea V), nº1, artº 18º - Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	UDO - UNIÃO DESPORTIVA DO OESTE	4 000,00	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea V), nº1, artº 18º - Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	UNIDOS FUTEBOL CLUBE ALDEIA SERRA	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea V), nº1, artº 18º - Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	VIVEIROS BATALHA LDA	89,29	89,29	89,29	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea V), nº1, artº 18º - Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	Adriana Mariana Pereira	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea V), nº1, artº 18º - Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	FARMÁCIA TURCIFALENSE	3 143,02	3 143,02	3 143,02	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea V), nº1, artº 18º - Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	GABRIELA SOFIA MUQUITA TAVARES	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea V), nº1, artº 18º - Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	Mariana de Oliveira Lopes Silva	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea V), nº1, artº 18º - Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	RITA ROQUE SILVA	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea V), nº1, artº 18º - Lei 75/2013 de 12/09	Apoio Financeiro	SOFIA SILVA SANTOS	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Decreto-lei n.º 280/2009, de 12 de Outubro	Apoio Financeiro	DIVERSOS	650,00	650,00	650,00	0,00	0,00	
<b>Tipo de despesa: Transferências correntes</b>				<b>22 726,26</b>	<b>22 726,26</b>	<b>22 891,26</b>	<b>124,00</b>	<b>199,78</b>	



## Transferências e subsídios recebidos

2024

Tipo de Recolta	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Recolta Prevista	Recolta recebida	Recolta prevista e não recebida	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
<b>Tipo de recolta: Transferências correntes</b>								
080102 - Privadas	Lei n.º 180/88, de 14 de setembro	Doações	FARMÁCIA TURCIFALENSE	103,98	103,98	0,00	0,00	
080301 - Estado	artº98, Lei 73/2013 de 03/09	Fundo Financiamento das Freguesias	DGAL- FFF	87 400,00	87 400,00	0,00	0,00	
080301 - Estado	N.º 8 do Artigo 38.º Lei n.º 73/2013 de 03/09	Delegação Competências	DGAL- FFF	30 861,00	30 861,00	0,00	0,00	
080301 - Estado	Lei 80/2018	Delegação Competências	DGAL- FFF	141 031,15	141 031,15	0,00	0,00	
080301 - Estado	Lei 11/88 de 16/04	Estatuto Remuneratório	DGAL- FFF	8 524,70	8 524,70	0,00	675,19	
080501 - Continente	Artigo 131.º, Lei n.º 75/2013 de 03/09	Apoio Financeiro	ANAFRE - Associação Nacional das Freguesias	782,00	782,00	0,00	0,00	
080501 - Continente	Artigo 131.º, Lei n.º 75/2013 de 03/09	Apoio Financeiro	CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS	33 681,48	33 681,48	0,00	23 641,32	
080501 - Continente	Artigo 131.º, Lei n.º 75/2013 de 03/09	Apoio Financeiro	CMTV	7 541,32	7 541,32	0,00	0,00	
<b>Tipo de recolta: Transferências correntes</b>				<b>289 745,81</b>	<b>289 745,81</b>	<b>0,00</b>	<b>24 116,81</b>	
<b>Tipo de recolta: Transferências de capital</b>								
100501 - Continente	Artigo 131.º, Lei n.º 75/2013 de 03/09	Apoio Financeiro	CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS	220 980,00	220 980,00	0,00	0,00	
100501 - Continente	Artigo 131.º, Lei n.º 75/2013 de 03/09	Apoio Financeiro	CMTV	18 000,00	18 000,00	0,00	0,00	
<b>Tipo de recolta: Transferências de capital</b>				<b>238 980,00</b>	<b>238 980,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

## **Outras Divulgações**

---



# FREGUESIA DO TURCIFAL

## Retenções

2024

Data Inicial: //

Data Final: 30/12/2024

Código	Descrição	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo
1701010000	IRS	607,00	4 194,00	4 128,00	575,00
1701020000	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	238,58	1 704,79	1 698,47	244,90
1701030000	ADSE	0,00	1 264,20	1 130,20	134,00
1701040000	SEG. SOCIAL REGIME GERAL	824,64	14 415,82	13 465,78	1 845,07
1701050000	IMPOSTO DE SELO - CANIDEOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1701060000	IMPOSTO DE SELO - PUBLICIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
1701070000	IMPOSTO DE SELO - SISA	0,00	0,00	0,00	0,00
1702010000	SINDICATOS - STAL e STAAE	10,18	0,00	10,18	0,00
1702100000	FUNDO DE MANEJO - CTT	0,00	0,00	0,00	0,00
1702110000	IMT - ESPAÇO CIDADÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
1702120000	AMA - Agência para a Modernização Admini	0,00	0,00	0,00	0,00
1702150000	OPERAÇÕES ESPECIFICAS DO TESOUR	0,00	0,00	0,00	0,00
1702200000	IRS- RET S/ PAG. EMPRESAS E PROFISSI	487,86	2 254,05	2 677,50	64,40
1702600000	CG/OP - DEVEDORES E CREDORES DIVE	0,00	0,00	0,00	0,00
		2 168,66	23 832,86	23 138,14	2 863,37



# FREGUESIA DO TURCIFAL

## RESUMO DIÁRIO TESOUREARIA (SC-9)

Número: \_\_\_\_\_ Ano: 2024

Data: 30/12/2024

	Entrada do dia anterior	Entrada do dia	Soma	Saída do dia	Saldo para o dia seguinte
Caixa	168,87	122,38	291,25	276,00	15,25
CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO	1 246,60	276,00	1 522,60	1 521,99	0,61
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	8,88	0,00	8,88	0,00	8,88
CCAM - CONTA CAUCIONADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE BANCOS	1 255,48	276,00	1 531,48	1 521,99	9,49
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	1 424,35	398,38	1 822,73	1 797,99	24,74
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOVIMENTO TOTAL DE TESOUREARIA	1 424,35	122,38	1 546,73	1 521,99	24,74
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	1 630,28	9,00	1 639,28	1 521,99	117,29
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	-205,93	113,38	-82,55	0,00	-82,55

Saldo para o dia seguinte em numerário

Visto:   /  /  

em dinheiro	em cheques

JOÃO CARLOS ESTEVES CALDEIRA
Ass.:

ANTÓNIO FILIPE NARCISO DOS SANTOS
Ass.:

Conferi
Ass.:



# **Outros Documentos**

**Exercício de 2024**



# FREGUESIA DO TURCIFAL

## Modelo 2 — Relação Nominal de Responsáveis pela Execução Financeira e/ou Orçamental no Período de Relato

Período de Relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

Nome	Órgão / Cargo	Período de Responsabilidade	Morada
João Carlos Esteves Caldeira	Presidente	01/01/2024 a 31/12/2024	Rua do Molho nº10, Freixofera 2585-773, Turcifal
Ana Teresa Gomes Botelho	Secretário	01/01/2024 a 31/12/2024	Av. Cidade Torres Vedras nº6 2585-779, Turcifal
António Filipe Narciso dos Santos	Tesoureiro	01/01/2024 a 31/12/2024	Rua José Martins nº11 2585-803, Turcifal



# FREGUESIA DO TURCIFAL

## Modelo 4 — Responsáveis pelas Demonstrações Orçamentais

**Período de Relato:** 01-01-2024 a 31-12-2024

### Responsabilidade pelas demonstrações orçamentais (cfr. parágrafo 44 da NCP 28)

Nome

Cargo / Órgão

Elaboração

Nuno Rocha

Contabilista Certificado

Apresentação / Aprovação

João Carlos Esteves Cejaeira

Presidente do Executivo

Apresentação / Aprovação

Freguesia

Executivo



# FREGUESIA DO TURCIFAL

## Modelo 12.1 — Síntese das Reconciliações Bancárias

De 01-01-2024 a 31-12-2024

Banco	Número da Conta	Saldo certificado pela Instituição	Operações em trânsito		Saldo Contábilístico
			A adicionar	A subtrair	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6) = (3) + (4) - (5)
<b>Equivalente de Caixa</b>					
CAIXA DE CRÉDITO AGRICOLA MÚTUO	534053450600001300304	1 196,48	276,00	1 461,67	0,61
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	003508220000506713080	8,88	0,00	0,00	8,88
CAIXA DE CRÉDITO AGRICOLA MÚTUO	0	0,00	0,00	0,00	0,00
CCAM - CONTA PRAZO	PT50534053450600001300304	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total do Equivalente de Caixa</b>	<b>1 195,38</b>	<b>276,00</b>	<b>1 461,67</b>	<b>0,00</b>
	<b>Caixa</b>	<b>15,25</b>			<b>15,25</b>
<b>Total de Caixa e Equivalente de Caixa</b>		<b>1 210,61</b>	<b>276,00</b>	<b>1 461,67</b>	<b>24,74</b>



# FREGUESIA DO TURCIFAL

## Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2024 a 31-12-2024

Banco: CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO

Conta nº: 53405345000001300304

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2024

1. Saldo do Extrato Bancário a) 1 186,46

2. Cheque em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor
1	31-12-2024	bolsa	500,00
2	31-12-2024	bolsa	500,00
3	31-12-2024	seguro	481,87
<b>Total</b>			<b>1 481,87</b>

4. Outras operações a adicionar

Nº	Data	Descrição	Valor
1	31-12-2024	depósito	276,00
<b>Total</b>			<b>276,00</b>

5. Total (valor reconciliado) (8=1-2+3+4-5) 0,81

7. Saldo contabilístico 0,81



# FREGUESIA DO TURCIFAL

## Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2024 a 31-12-2024

Banco: CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO

Conta nº: 0

Rec. Banc. Referência: 31-12-2024

---

1. Saldo do Extrato Bancário a) 0,00

---

Nº	Data	Descrição	Valor
<b>Total</b>			0,00
<b>6. Total (valor reconciliado)</b>	<b>(6=1-2+3+4-5)</b>		0,00
<b>7. Saldo contabilístico</b>			0,00

---



# FREGUESIA DO TURCIFAL

## Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2024 a 31-12-2024

Banco: CAIXA GERAL DE DEPOSITOS

Conta nº: 009508220000506713080

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2024

---

1. Saldo do Extrato Bancário a) 8,88

---

Nº	Data	Descrição	Valor
<b>Total</b>			<b>0,00</b>
<b>6. Total (valor reconciliado)</b>	<b>(8=1-2+3+4-5)</b>		<b>8,88</b>
<b>7. Saldo contabilístico</b>			<b>8,88</b>



# FREGUESIA DO TURCIFAL

## Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2024 a 31-12-2024

Banco: CCAM - CONTA PRAZO

Conta nº: PT50534053450600001300304

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2024

---

1. Saldo do Extrato Bancário a) 0,00

---

Nº	Data	Descrição	Valor
<b>Total</b>			<b>0,00</b>
<b>6. Total (valor reconciliado)</b>	<b>(6=1-2+3+4-5)</b>		<b>0,00</b>
<b>7. Saldo contabilístico</b>			<b>0,00</b>



# Norma de Controlo Interno



## ÍNDICE

<b>CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS</b> .....	9
<b>Artigo 1º - Implementação da Norma de Controlo Interno (NCI)</b> .....	9
<b>Artigo 2º - Âmbito, acompanhamento e revisão</b> .....	9
<b>Artigo 3º - Objetivos</b> .....	10
<b>Artigo 4º - Áreas de incidência</b> .....	10
<b>CAPÍTULO II – DOCUMENTOS, CORRESPONDÊNCIA E APLICAÇÕES INFORMÁTICAS</b> .....	10
<b>SECÇÃO I – Documentos e Correspondência Oficiais</b> .....	10
<b>Artigo 5º - Tipos de Documentos Oficiais</b> .....	10
<b>Artigo 6º - Correspondência Expedida</b> .....	11
<b>Artigo 7º - Correspondência Recebida</b> .....	11
<b>SECÇÃO II– Atas e Regulamentos</b> .....	11
<b>Artigo 8º - Atas de Reuniões ou Sessões</b> .....	11
<b>Artigo 9.º – Formalização de regulamentos</b> .....	12
<b>Artigo 10.º– Elaboração de regulamentos</b> .....	12
<b>SECÇÃO III – Organização e Arquivo de Processos</b> .....	12
<b>Artigo 11.º - Organização e Arquivo de Processos</b> .....	12
<b>Artigo 12.º - Suportes de comunicação administrativa</b> .....	13
<b>SECÇÃO IV – Gestão de Aplicações Informáticas</b> .....	13
<b>Artigo 13.º – Gestão e controlo das aplicações e ambientes informáticos</b> .....	13
<b>Artigo 14.º - Correlo eletrónico</b> .....	14
<b>CAPÍTULO III – ÁREA DO ATENDIMENTO</b> .....	14
<b>Artigo 15.º – Gestão do Atendimento</b> .....	14
<b>CAPÍTULO IV – ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA, ORÇAMENTAL, FINANCEIRA E DE GESTÃO</b> .14	
<b>Artigo 16.º – Gestão financeira e orçamental</b> .....	14
<b>Artigo 17.º – Organização do sistema contabilístico</b> .....	15
<b>Artigo 18.º – Sistema contabilístico</b> .....	15
<b>Artigo 19.º – Princípios e regras fundamentais</b> .....	15
<b>Artigo 20.º – Criação e manutenção de planos de contas</b> .....	17
<b>Artigo 21.º – Documentos de suporte ao registo contabilístico</b> .....	17
<b>Artigo 22.º – Arquivo dos Documentos de suporte</b> .....	18
<b>CAPÍTULO V – DOCUMENTOS PREVISIONAIS</b> .....	18
<b>SECÇÃO I – Disposições Gerais</b> .....	18
<b>Artigo 23.º – Documentos Previsionais</b> .....	18
<b>Artigo 24.º – Orçamento e Plano Plurianual</b> .....	18
<b>SECÇÃO II – Elaboração e aprovação</b> .....	19



Artigo 25.º – Preparação .....	19
Artigo 26.º – Aprovação .....	19
Artigo 27.º – Atraso na aprovação dos documentos previsionais.....	19
Artigo 28.º – Modificações aos documentos previsionais.....	20
<b>CAPÍTULO VI – REPORTES DE INFORMAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS.....</b>	<b>20</b>
Artigo 29.º – Documentos de prestação de contas.....	20
Artigo 30.º – Deveres de informação e publicidade.....	21
<b>CAPÍTULO VII – EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E ENDIVIDAMENTO .....</b>	<b>22</b>
Artigo 31.º – Contratação de empréstimos .....	22
Artigo 32.º – Limite de endividamento.....	23
<b>CAPÍTULO VIII – DISPONIBILIDADE .....</b>	<b>23</b>
<b>SECÇÃO I – Fundos de Caixa .....</b>	<b>23</b>
Artigo 33.º – Utilização.....	23
Artigo 34.º – Numerário existente em caixa .....	23
Artigo 35.º – Entrega .....	24
Artigo 36.º – Reposição .....	24
Artigo 37.º – Contagem de caixa .....	24
Artigo 38.º – Responsabilidade .....	24
<b>SECÇÃO II – Fundos de Manelo.....</b>	<b>25</b>
Artigo 39.º – Fundos de Manelo .....	25
Artigo 40.º – Constituição.....	25
Artigo 41.º – Entrega .....	25
Artigo 42.º- Cartões de débito e crédito .....	26
Artigo 43.º – Reconstituição .....	26
Artigo 44.º – Reposição .....	26
<b>SECÇÃO III – Contas Bancárias.....</b>	<b>26</b>
Artigo 45.º – Abertura e movimento das contas bancárias .....	26
Artigo 46.º – Emissão e guarda de cheques .....	26
Artigo 47.º- Reconciliações bancárias.....	27
<b>CAPÍTULO IX – RECEITA .....</b>	<b>27</b>
<b>SECÇÃO I – Disposições Gerais .....</b>	<b>27</b>
Artigo 48.º – Âmbito de Aplicação.....	27
Artigo 49.º – Ciclo e Elegibilidade da Receita.....	27
Artigo 50.º – Emissão, cobrança e arrecadação da receita .....	28
Artigo 51.º – Formas de Recebimento .....	28
Artigo 52.º – Anulação e Restituição de Receita.....	28
<b>SECÇÃO II – Postos de Cobrança.....</b>	<b>29</b>
Artigo 53.º – Postos de cobrança.....	29



Artigo 54.º – Cobrança de recelta .....	29
<b>CAPÍTULO X – Despesa .....</b>	<b>29</b>
<b>SECÇÃO I – Disposições Gerais .....</b>	<b>29</b>
Artigo 55.º – Regras para a realização da despesa.....	29
Artigo 56.º – Documentos de suporta à despesa .....	30
<b>SECÇÃO II – Processo de Compras e controlo de receção .....</b>	<b>30</b>
Artigo 57.º – Regras para a realização da despesa.....	30
Artigo 58.º – Normas Gerais .....	30
Artigo 59.º – Pedido de Serviços e/ou bens.....	31
<b>SECÇÃO III – Tramitação dos documentos de despesa e pagamentos .....</b>	<b>31</b>
Artigo 60.º – Conferência de faturas .....	31
Artigo 61.º – Pagamentos.....	31
Artigo 62.º – Meios de Pagamento.....	32
<b>SECÇÃO IV – Contratação Pública .....</b>	<b>32</b>
Artigo 63.º – Processo de Aquisição de bens ou serviços .....	32
Artigo 64.º - Execução de Empreitadas.....	33
Artigo 65.º – Princípios e Boas Práticas .....	33
<b>CAPÍTULO XI – Inventário de Património.....</b>	<b>33</b>
<b>SECÇÃO I – Processo de inventariação e Cadastro.....</b>	<b>33</b>
Artigo 66.º – Âmbito de Aplicação.....	33
Artigo 67.º – Fases de Inventário.....	34
Artigo 68.º – Regras Gerais de Inventariação .....	34
Artigo 69.º – Suportes Documentais .....	34
Artigo 70.º – Procedimentos de controlo .....	35
<b>SECÇÃO II – Furtos, roubos, Incêndios e extravios.....</b>	<b>35</b>
Artigo 71.º – Furtos, roubos e incêndios.....	35
Artigo 72.º – Exravios.....	35
Artigo 73.º – Seguros.....	36
<b>CAPÍTULO XII – RECURSOS HUMANOS .....</b>	<b>36</b>
Artigo 74.º – Pessoal .....	36
Artigo 75.º – Processo Individual.....	36
Artigo 77.º – Controlo da Assiduidade.....	37
Artigo 78.º – Controlo do Período de Férias .....	37
Artigo 79.º – Trabalho Extraordinário.....	37
Artigo 80.º – Processamento de Remunerações.....	38
Artigo 81.º – Acumulação de funções e atividades.....	38
Artigo 82.º – Avaliação de Desempenho .....	38
<b>CAPÍTULO XIII – Apoios recebidos e concedidos.....</b>	<b>39</b>



---

<b>SECÇÃO I – Apolos Recebidos .....</b>	<b>39</b>
<b>Artigo 83.º – Candidaturas e Contratos .....</b>	<b>39</b>
<b>SECÇÃO II – Apolos Concedidos .....</b>	<b>39</b>
<b>Artigo 84.º – Formalização do pedido de apoio .....</b>	<b>39</b>
<b>Artigo 85.º – Efetivação do Apoio .....</b>	<b>39</b>
<b>CAPÍTULO XIV - DISPOSIÇÕES FINAIS .....</b>	<b>40</b>
<b>Artigo 86.º - Violação das Normas de Controlo Interno .....</b>	<b>40</b>
<b>Artigo 87.º - Dúvidas e omissões .....</b>	<b>40</b>
<b>Artigo 89.º - Norma revogatória .....</b>	<b>40</b>
<b>Artigo 90.º - Entrada em vigor .....</b>	<b>40</b>



---

**LISTA DE SIGLAS**

- CC2 – Classificador Complementar 2**  
**CGA – Caixa Geral de Aposentações**  
**CNC - Comissão de Normalização Contabilística**  
**DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais**  
**DGO - Direção-Geral do Orçamento**  
**FC – Fundo de Caixa**  
**FM – Fundo de Manelo**  
**FFF – Fundo de Financiamento das Freguesias**  
**LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso**  
**LEO – Lei de Enquadramento Orçamental**  
**LOPTC – Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas**  
**NCI – Norma de Controlo Interno**  
**NCP – Norma de Contabilidade Pública**  
**OP – Ordem de Pagamento**  
**POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais**  
**RGPD - Regime Geral de Proteção de Dados**  
**RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais**  
**SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas**



## **PREÂMBULO**

A elaboração de uma Norma de Controlo Interno, com o objetivo de definir medidas de ação, conducentes à adoção e salvaguarda da informação relevada pela nova contabilidade, requer o estabelecimento de um conjunto de técnicas que apoiem a diminuição dos riscos inerentes à alteração das informações contabilísticas e potenciem o controlo das operações executadas pela Freguesia de Turcifal.

Nestes termos, a presente Norma procede à definição de procedimentos que, de forma clara e objetiva, terão incidência na adoção de metodologias de gestão capazes de assegurar:

- ◆ O desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente;
- ◆ A salvaguarda dos ativos;
- ◆ A prevenção e deteção das situações de ilegalidade, fraude e erro;
- ◆ A exatidão e integridade dos registos contabilísticos;
- ◆ A preparação de informação financeira fiável.

A Norma de Controlo Interno apresenta-se como necessária ao funcionamento e organização regular da Freguesia, uma vez que estabelece a utilização dos métodos e sistemas de controlo indispensáveis à integração dos seguintes princípios básicos que lhe dão consistência:

- a) A segregação de funções;
- b) O controlo das operações;
- c) A definição de autoridade e responsabilidade;
- d) O registo metódico dos factos.

A presente Norma conjuga-se e complementa-se ainda com as normas orçamentais e as de cadastro e inventário que fundamentam a implementação do novo regime contabilístico, o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas) consubstanciando assim a reforma da administração financeira e das contas públicas.

Nestes termos, a presente Norma pretende ser um instrumento eficaz de apoio à gestão da Freguesia, pelo que as regras e procedimentos instituídos são de cumprimento obrigatório para todos os intervenientes nos respetivos processos.



O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), documento que consubstanciou a reforma da administração financeira e das contas públicas no sector da Administração Autárquica, foi aprovado pelo DL nº 54-A/99, de 22 de fevereiro e posteriormente alterado pela Lei nº 162/99, de 14 de setembro, pelo DL nº 315/2000 de 2 de dezembro e pelo DL nº 84-A/2002 de 5 de Abril, visou objetivamente a criação de condições para a integração consistente da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos, numa contabilidade pública moderna, como instrumento fundamental de apoio à gestão das autarquias locais.

Uma das suas inovações foi a introdução da figura do *sistema de controlo interno*, o qual engloba, designadamente, o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os outros métodos e procedimentos definidos pelos responsáveis autárquicos que contribuam para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos, assim como a preparação oportuna de informação financeira fiável.

Apesar de o POCAL ser revogado com a entrada em vigor do DL nº 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), mantém-se, porém, em vigor, o ponto 2.9 relativo ao Sistema de Controlo Interno, prevê a obrigatoriedade de dispor de uma norma de controlo interno adequada às atividades da autarquia local, assegurando o seu acompanhamento e avaliação permanente.

Nestes termos, e depois de um profundo trabalho de diagnóstico e de elaboração dos ajustamentos necessários, a Junta de Freguesia de Turcifal de acordo com o disposto no na alínea e) do n.º 1 do artigo 16º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, elaborou a presente Norma de Controlo Interno, que entra em vigor no dia seguinte à data de aprovação pelo órgão executivo da autarquia.



---

## **CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS**

---

### **Artigo 1º - Implementação da Norma de Controlo Interno (NCI)**

1. Nos termos da lei compete ao Presidente da Junta de Freguesia submeter a Norma de Controlo Interno (NCI) à aprovação da Junta de Freguesia (art. 18.º da Lei 75/2013) e a este órgão elaborar e aprovar a mesma (art. 16.º da Lei 75/2013).
2. Nos termos do ponto 2.9 do Plano de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), o órgão executivo aprova e mantém em funcionamento o sistema de controlo interno adequado às atividades da autarquia local, assegurando o seu acompanhamento e avaliação permanente.

### **Artigo 2º - Âmbito, acompanhamento e revisão**

1. A presente Norma é aplicável a todos os Serviços da Freguesia e abrange e vincula todos os titulares de órgãos, funcionários, agentes e demais colaboradores da Freguesia de Turcifal.
2. Compete à Junta de Freguesia e a cada um dos seus membros, zelar pelo cumprimento dos procedimentos constantes da presente Norma.
3. Compete ainda aos membros da Junta de Freguesia o acompanhamento da colocação em funcionamento e execução das normas e procedimentos de controlo, devendo igualmente promover a recolha de sugestões, propostas e contributos tendo em vista a avaliação, revisão e permanente adequação dessas mesmas normas e procedimentos à realidade da Freguesia, sempre na ótica da otimização da função controlo interno para melhorar a eficácia, a eficiência e a economia da gestão da Freguesia.
4. Compete ao membro da Junta de Freguesia com a função de Tesoureiro, sob coordenação do Presidente da Junta, no âmbito do acompanhamento da NCI, a recolha de sugestões, de propostas e de contributos, tendo em vista a sua apreciação para integrarem eventual revisão da norma.
5. Os elementos recolhidos sustentam a proposta de revisão e atualização da NCI que o Tesoureiro apresentará à apreciação do Presidente da Junta que, se assim o entender, a submeterá à apreciação do Órgão Executivo.
6. Esta recolha de sugestões ocorrerá pelo menos uma vez em cada quatro anos, salvo se circunstâncias excecionais vierem a aconselhar um período de tempo inferior.



---

**Artigo 3º - Objetivos**

A NCI, enquanto regulamento de eficácia interna, estabelece os procedimentos e processos de controlo interno ajustados à realidade da Freguesia com vista a assegurar o cumprimento dos seguintes objetivos:

1. A salvaguarda do património;
2. A aprovação e o controlo dos documentos;
3. A prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro;
4. A exatidão e integridade dos registos contabilísticos, bem como a garantia da fiabilidade da informação produzida;
5. A adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais à assunção de encargos;
6. A preparação de informação administrativa e financeira fiável e em tempo oportuno;
7. O desenvolvimento das atividades de forma ordenada, eficaz, eficiente e económica;
8. O cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respetivos titulares;
9. O controlo das aplicações e do ambiente informático;
10. A transparência e a concorrência na contratação pública.

**Artigo 4º - Áreas de incidência**

Para além das áreas constantes do POCAL, acrescem ainda outras onde a norma de controlo interno tem de ser atuante por forma a acautelar a melhor utilização dos recursos disponíveis ou para diminuir a probabilidade da existência de ilegalidades, fraudes e erros que, a ocorrerem, poderão ter reflexos na esfera patrimonial e financeira.

## **CAPÍTULO II – DOCUMENTOS, CORRESPONDÊNCIA E APLICAÇÕES INFORMÁTICAS**

---

**SECÇÃO I – Documentos e Correspondência Oficiais**

**Artigo 5º - Tipos de Documentos Oficiais**

1. Documentos são os suportes dos atos e formalidades integrantes dos procedimentos.
2. Os documentos são preferencialmente em formato eletrónico devendo ser digitalizados sempre que sejam produzidos ou recebidos noutra formato e tal seja possível.
3. São documentos oficiais:
  - a) Regulamentos de eficácia externa e interna;
  - b) Atas das reuniões da Junta de Freguesia e das sessões da Assembleia de Freguesia;



- c) Documentos previsionais: Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos, outros documentos obrigatórios pelo referencial contabilístico;
- d) Demonstrações de relato orçamental da Freguesia;
- e) Despachos do Presidente e vogals da Junta de Freguesia;
- f) Editais e Avisos;
- g) Comunicações internas do Presidente da Junta de Freguesia;
- h) Ordens de Serviço;
- i) Guias de Receita;
- j) Requisições internas e externas;
- k) Folha de registo de Fundo de Manelo;
- l) Todos os demais documentos contabilísticos obrigatórios no âmbito do SNC-AP;
- m) Documentos inerentes aos processos de contratação pública (programa de concursos, caderno de encargos, relatórios preliminar e final, etc.);
- n) Documentos dos processos de procedimentos concursais de recrutamento de pessoal;
- o) Correspondência recebida e expedida.

#### **Artigo 6.º - Correspondência Expedida**

1. Os documentos a expedir devem conter um número de saída e, se possível, serem digitalizados.
2. A correspondência a ser expedida via postal é da responsabilidade do Serviço Administrativo.

#### **Artigo 7.º - Correspondência Recebida**

Toda a correspondência recebida é obrigatoriamente registada com aposição de um carimbo do qual constarão número e a data de entrada, e, se possível, deverá ser digitalizada.

### **SECÇÃO II- Atas e Regulamentos**

#### **Artigo 8.º - Atas de Reuniões ou Sessões**

1. Ata é o resumo do que de essencial se passou na reunião ou sessão, indicando, designadamente a data e o local, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as deliberações e decisões tomadas e a forma e o resultado das respetivas votações, e ainda, o facto de a ata ter sido lida e aprovada.
2. As atas ou o texto das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em minuta, no final das sessões ou reuniões, desde que tal seja deliberado pela maioria dos membros presentes, sendo assinadas, após aprovação, pelo presidente e por quem as lavrou.



3. Nos casos em que o órgão assim o delibere, a ata é aprovada em minuta, logo na reunião a que diga respeito, devendo ser depois transcrita com maior concretização e ser submetida a aprovação na reunião ou sessão seguinte.
4. As atas só produzem efeitos depois de aprovadas pelo respetivo órgão.
5. As deliberações constantes das atas aprovadas em minuta na sessão ou reunião a que diga respeito, produzem eficácia imediata.

#### **Artigo 9.º – Formalização de regulamentos**

Na formalização de regulamentos de eficácia externa deverá cumprir-se os pressupostos previstos no Código de Procedimento Administrativo (CPA), sem prejuízo de demais normativos gerais e especiais aplicáveis, em razão da matéria e do quadro de competências associadas.

#### **Artigo 10.º – Elaboração de regulamentos**

1. A elaboração, alteração ou revisão dos regulamentos da Freguesia é preparada pelo órgão executivo da Freguesia.
2. Os regulamentos devem conter, entre outros elementos, referência expressa às normas habilitantes para regulamentar e competências para a sua emissão e aprovação pela Junta de Freguesia ou Assembleia de Freguesia.
3. As versões dos regulamentos a publicar devem conter registos das datas em que foram aprovados pelos órgãos respetivos, bem como da publicação em Diário da República, se aplicável, e a data de entrada em vigor.

### **SECÇÃO III – Organização e Arquivo de Processos**

#### **Artigo 11.º - Organização e Arquivo de Processos**

1. Os processos administrativos e os dossiês técnicos em suporte papel, ou outro não eletrónico, devem ser organizados por cada serviço por temas e assuntos específicos, facilmente identificáveis, pelo que a capa deverá mencionar no mínimo, os seguintes elementos:
  - a) Freguesia de Turcifal
  - b) Designação do Serviço
  - c) Número de processo ou ano
  - d) Designação do tema ou assunto que contém



2. Compete a cada Serviço organizar os respetivos processos devendo arquivar e arrumar os processos de forma adequada, e tendo em conta as regras definidas no âmbito do Regime Geral de Proteção de Dados (RGPD).
3. Os trabalhadores da Freguesia, no âmbito dos seus deveres de zelo, devem ter o máximo cuidado na arrumação dos processos ou dossiês, e cumprir o Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais, designadamente, quanto ao prazo de conservação e destruição dos documentos.

#### **Artigo 12.º - Suportes da comunicação administrativa**

1. Os suportes de comunicação administrativa escrita, de natureza externa ou interna, devem identificar sempre os trabalhadores e / ou os titulares dos órgãos subscritores das mesmas e em que qualidade o fazem, opondo a assinatura ou rubrica.
2. Quando nas comunicações dirigidas aos cidadãos se faça referência a disposições de carácter normativo, é obrigatório transcrever a parte relevante, ou anexar a norma.
3. Na redação de documentos (formulários, ofícios, minutas de requerimentos, avisos, convocatórias, certidões, declarações), e em especial na comunicação com os cidadãos, deve usar-se linguagem simples, clara, concisa e objetiva.
4. As minutas e os modelos de requerimentos disponibilizados aos cidadãos devem respeitar os princípios e orientações de normalização e devem conter instruções de preenchimento simples e suficientes.

#### **SECÇÃO IV – Gestão de Aplicações Informáticas**

##### **Artigo 13.º – Gestão e controlo das aplicações e ambientes informáticos**

1. O desenvolvimento e implementação de medidas necessárias à segurança e confidencialidade da informação processada e armazenada informaticamente são assegurados pelo órgão executivo, que gere os acessos e permissões dos utilizadores de acordo com os perfis adequados às funções desempenhadas.
2. O órgão executivo é responsável pela realização de cópias de segurança e pela criação de pastas partilhadas.
3. Os sistemas de proteção antivírus, anti-spam, firewall, e outros, são responsabilidade do órgão executivo.
4. Sempre que algum equipamento ou aplicação ficar obsoleto, avariar, alterar a localização ou for cedido a outra entidade, órgão executivo terá de dar conhecimento ao Serviço Administrativo com vista ao abate ou alteração de localização na ficha de cadastro do bem.



- 
5. O Serviço Administrativo deve ter uma lista de controlo de todos os equipamentos informáticos e aplicações informáticas existentes na Freguesia, e sua localização.

**Artigo 14.º - Correio eletrónico**

1. Nenhum trabalhador deve usar o sistema de correio eletrónico desde que essa utilização possa ser prejudicial para a imagem da Freguesia.
2. O uso pessoal e ocasional de correio eletrónico é permitido, devendo as mensagens pessoais ser tratadas com a mesma ética das mensagens oficiais.
3. O utilizador que se ligou a um computador é considerado o autor de qualquer mensagem enviada a partir do mesmo.

**CAPÍTULO III – ÁREA DO ATENDIMENTO**

---

**Artigo 15.º – Gestão do Atendimento**

1. O atendimento aos cidadãos funciona na Sede da Freguesia.
2. Todos os requerimentos cujos pedidos exijam o pagamento de uma taxa são registados na aplicação informática existente para o efeito, emitidas e entregues aos requerentes as gulas de recelta.
3. Todas as reclamações apresentadas no Livro de Reclamações, sugestões/opiniões e louvores são rececionadas no posto de atendimento, registadas, e após conhecimento e despacho do Presidente da Junta de Freguesia, enviadas ao responsável da área para serem objeto de apreciação e preparação de resposta fundamentada com eventual adoção de medidas corretivas.

**CAPÍTULO IV – ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA, ORÇAMENTAL,  
FINANCEIRA E DE GESTÃO**

---

**Artigo 16.º – Gestão financeira e orçamental**

1. A gestão financeira em sentido lato engloba a execução do orçamento, os movimentos da contabilidade orçamental e a tesouraria, de acordo com as deliberações e decisões tomadas pelo órgão executivo, considerando a programação anual.
2. A contabilidade orçamental obedece às disposições legais do SNC-AP e do POCAL na parte não revogada.



**Artigo 17.º – Organização do sistema contabilístico**

1. A organização contabilística e financeira da Freguesia e os procedimentos adotados regem-se pelo definido no SNC-AP e pelas normas definidas nesta NCI.
2. O sistema contabilístico da Freguesia funciona com base numa aplicação informática com os seguintes módulos:
  - a) Atendimentos - Atestados
  - b) Contabilidade Orçamental – SNC-AP
  - c) Faturação e Emissão de Gulas de Recelta
  - d) Gestão do Património
  - e) Licenciamento de Canídeos
  - f) Gestão de Pessoal - Vencimentos

**Artigo 18.º – Sistema contabilístico**

1. A prática contabilística da Freguesia deve ser orientada pelos princípios orçamentais e contabilísticos, regras previsionais e regras orçamentais definidos no POCAL, SNC-AP, RFALEI, LEO e LCPA.
2. A aplicação do disposto no número anterior deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e do desempenho orçamental.

**Artigo 19.º – Princípios e regras fundamentais**

Na elaboração e execução do orçamento da Freguesia devem ser seguidos os princípios orçamentais e contabilísticos, e respeitadas as regras orçamentais:

1. Princípios Orçamentais:
  - a) Princípios da anualidade e plurianualidade – Os orçamentos das autarquias locais são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil, enquadrados num quadro plurianual de programação orçamental e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado.
  - b) Princípio da unidade e universalidade – o orçamento é único e compreende todas as receitas e despesas.
  - c) Princípio da especificação – o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas. As receitas e as despesas devem ser suficientemente



especificadas de acordo com a classificação económica em vigor, utilizando excepcionalmente as rubricas residuais.

- d) Princípio da não consignação – o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei;
- e) Princípio da não compensação – todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.
- f) Princípio da Estabilidade Orçamental - pressupõe a sustentabilidade financeira da Freguesia, bem como uma gestão orçamental equilibrada, incluindo as responsabilidades contingentes por si assumidas. A Freguesia não pode assumir compromissos que coloquem em causa a estabilidade orçamental.
- g) Princípio da transparência – dever de informação entre a Freguesia e o Estado, bem como no dever de divulgar aos cidadãos, de forma acessível e rigorosa, a informação sobre a sua situação financeira.

**2. A elaboração do orçamento da Freguesia deve obedecer às seguintes regras previsionais:**

- a) As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaborados para determinação dos seus montantes;
- b) As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações;
- c) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado, a considerar neste último orçamento, não podem ultrapassar as constantes do Orçamento do Estado em vigor, atualizadas com base na taxa de inflação prevista;
- d) As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato;



- e) Salvo disposição legal em contrário, as importâncias previstas para despesas com pessoal devem ter em conta apenas o pessoal que ocupe lugares do mapa de pessoal, em mobilidade e em comissão de serviço, bem como aqueles cujos contratos ou abertura de concurso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;
- f) Regra do equilíbrio – o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas;
- g) Regra do equilíbrio corrente - a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente.

#### **Artigo 20.º – Criação e manutenção de planos de contas**

O plano de contas a adotar deverá estar em conformidade com o plano aprovado pelo SNC-AP, e demais recomendações da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), Direção-Geral do Orçamento (DGO) e Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL).

#### **Artigo 21.º – Documentos de suporte ao registo contabilístico**

1. Os documentos obrigatórios de suporte ao registo contabilístico das operações são numerados sequencialmente.
2. Constituem suporte das operações orçamentais, de tesouraria e demais operações financeiras, os seguintes documentos:
  - a) Guia de Recelta;
  - b) Requisição Interna;
  - c) Proposta de Cabimento;
  - d) Requisição Externa;
  - e) Fatura ou documento equivalente;
  - f) Recibo;
  - g) Nota de Crédito;
  - h) Nota de débito;
  - i) Ordem de pagamento;
  - j) Folha de Remunerações;
  - k) Folha de Caixa;
  - l) Resumo diário de tesouraria;
  - m) Extratos Bancários;
  - n) Contratos;
  - o) Acordos e Protocolos.



3. Constituem, ainda, documentos obrigatórios as fichas de cadastro dos bens do património da Freguesia, os documentos previsionais, os mapas relativos à situação orçamental e os documentos de prestação de contas.
4. Além dos documentos referidos, podem ser utilizados quaisquer outros documentos considerados convenientes tendo em conta a natureza específica ou enquadramento legal da operação.
5. Os processos administrativos e contabilísticos incluem as respetivas informações, despachos e deliberações.

#### **Artigo 22.º – Arquivo dos Documentos de suporte**

Devem manter-se em arquivo e ordenados todos os livros, registos e documentos de suporte atendendo aos prazos e regras legalmente definidos.

## **CAPÍTULO V – DOCUMENTOS PREVISIONAIS**

### **SECÇÃO I – Disposições Gerais**

#### **Artigo 23.º – Documentos Previsionais**

1. Os documentos previsionais devem obedecer às regras previstas no POCAL, SNC-AP e RFALEI.
2. A elaboração dos documentos previsionais deve também obedecer às regras previsionais fixadas pela Lei do Orçamento de Estado (LEO) e demais legislação aplicável.

#### **Artigo 24.º – Orçamento e Plano Plurianual**

1. O orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual e o plano plurianual de investimentos são documentos de horizonte móvel de quatro anos, onde estão definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da Freguesia.
2. O orçamento é o documento que apresenta a previsão de todas as receitas e despesas da Freguesia, de acordo com o plano de contas definido.
3. O plano plurianual de investimentos, proporciona informação relativa a cada programa e projeto de investimento, designadamente sobre forma de realização, fontes de financiamento, fase de execução, financiamento da componente anual e valor global do programa/projeto, e execução financeira dos anos anteriores, no período e esperada para períodos futuros.



---

**SECÇÃO II – Elaboração e aprovação**

**Artigo 25.º – Preparação**

1. Compete ao Serviço Administrativo, sob a coordenação do Tesoureiro da Junta de Freguesia, a preparação das demonstrações orçamentais.
2. Os responsáveis pelos diversos Serviços da Freguesia devem proceder ao levantamento das necessidades de despesa para o ano seguinte ou seguintes, devendo contemplar os encargos assumidos em anos anteriores e ainda não satisfeitos e uma estimativa que cubra os encargos assumidos que venham a ocorrer no ano imediatamente a seguir.
3. Todos os trabalhadores da Freguesia têm o dever de colaboração na elaboração do orçamento, sempre que o Serviço Administrativo o solicite.

**Artigo 26.º – Aprovação**

1. A proposta de demonstrações previsionais deve ser remetida pelo órgão executivo ao órgão deliberativo no período previsto na lei, para entrar em vigor a 1 de janeiro do ano a que respeita.
2. Compete ao Serviço Administrativo assegurar a remessa dos documentos acompanhados pela cópia da ata da respetiva deliberação às entidades determinadas por lei, e também garantir a publicitação pelas formas legalmente previstas.
3. Após a entrada em vigor do orçamento, os documentos que o compõem e as cópias das atas de deliberação e aprovação devem ser arquivadas no Serviço Administrativo

**Artigo 27.º – Atraso na aprovação dos documentos previsionais**

1. Em caso de atraso na aprovação do orçamento, mantém-se em execução o orçamento em vigor no ano anterior, com as modificações que, entretanto, lhe tenham sido introduzidas até 31 de dezembro.
2. Na situação referida no número anterior mantém-se também em execução o quadro plurianual de investimentos em vigor no ano anterior, com as modificações e adaptações a que tenha sido sujeito, sem prejuízo dos limites das correspondentes dotações orçamentais.
3. A verificação da situação prevista no n.º 1 não altera os limites das dotações orçamentais anuais do quadro plurianual de programação orçamental nem a sua duração temporal.
4. Enquanto se verificar a situação prevista no n.º 1, os documentos previsionais podem ser objeto de modificações nos termos legalmente previstos.



5. As demonstrações orçamentais que venham a ser aprovados pelo órgão deliberativo, já no decurso do ano financeiro a que respeitam, integram a parte das demonstrações orçamentais que tenham sido executados até à sua entrada em vigor.

#### **Artigo 28.º – Modificações aos documentos previsionais**

1. A elaboração das modificações às demonstrações orçamentais é da responsabilidade do Serviço Administrativo, de acordo com as necessidades dos diversos serviços, devidamente fundamentadas.
2. As modificações ao orçamento podem ser alterações ou revisões. As alterações orçamentais surgem da necessidade de manter a despesa global redistribuindo as dotações, ou seja, as transferências inter-rubricas, não exigindo um aumento da totalidade da receita. Enquanto a necessidade de efetuar uma revisão orçamental surge quando se pretende aumentar o valor global da despesa prevista, em contrapartida de saldo apurado, do excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento ou outras receitas que a Freguesia esteja autorizada a arrecadar.
3. A inscrição de novas rubricas orçamentais origina a elaboração de uma revisão orçamental, mesmo que não haja aumento global da despesa orçada.
4. As modificações do plano plurianual de investimentos consubstanciam-se em revisões e alterações. As revisões do plano plurianual de investimentos têm lugar sempre que se torne necessário incluir e ou anular projetos nele considerados. A realização antecipada de ações previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projeto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano.
5. As alterações são aprovadas pela Junta de Freguesia, enquanto as revisões são aprovadas pela Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia.
6. Após deliberação de aprovação, as modificações às demonstrações orçamentais e as cópias das atas de deliberação devem ser arquivadas no Serviço Administrativo.

## **CAPÍTULO VI – REPORTES DE INFORMAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

#### **Artigo 29.º – Documentos de prestação de contas**

1. Os documentos de prestação de Contas a elaborar e a aprovar pelo órgão executivo são:



**1.1 - Demonstrações Orçamentais:**

- 1.1.1 A Demonstração de desempenho orçamental;
- 1.1.2 Demonstração de execução orçamental da Recelta;
- 1.1.3 Demonstração de Execução Orçamental da Despesa;
- 1.1.4 Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos;
- 1.1.5 Anexos às Demonstrações Orçamentais:
  - 1.1.5.1 Alterações orçamentais da recelta;
  - 1.1.5.2 Alterações orçamentais da despesa;
  - 1.1.5.3 Alterações ao plano plurianual de Investimentos;
  - 1.1.5.4 Operações de tesouraria;
  - 1.1.5.5 Contratação administrativa - situação dos contratos;
  - 1.1.5.6 Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento;
  - 1.1.5.7 Transferências e subsídios concedidos;
  - 1.1.5.8 Transferências e subsídios recebidos;
  - 1.1.5.9 Outras divulgações.

**1.2 - Divulgação do Inventário de património.**

**1.3 - Outros documentos definidos pela Direção Geral das Autarquias Locais, Comissão de Normalização Contabilística e Tribunal de Contas.**

- 2. Os documentos de prestação de contas, preparados conforme o SNC-AP, são submetidos pela Junta de Freguesia para apreciação e votação, na sessão de abril do ano seguinte ao que respeta as contas.
- 3. As contas são prestadas por anos económicos que coincidem com o ano civil.
- 4. Sempre que existe a alteração da totalidade do órgão executivo da Freguesia, é necessário prestar contas intercalares ao Tribunal de contas, no prazo de 45 dias após a substituição dos membros da Junta de Freguesia.

**Artigo 30.º – Deveres de Informação e publicidade**

- 1. Compete ao Serviço Administrativo assegurar a remessa dos documentos de prestação de contas às entidades competentes, bem como a publicitação pelas formas legalmente previstas.
- 2. Compete ao Serviço Administrativo assegurar os reportes de informação mensal de natureza contabilístico-financeira a remeter às entidades competentes, bem como publicitar os mesmos nos termos da lei.
- 3. As obrigações declarativas fiscais, da CGA e da segurança social são garantidas pelo Serviço Administrativo.



4. Compete ainda, ao Serviço Administrativo, a elaboração da informação financeira que permite ao Presidente da Junta apresentar nas sessões ordinárias da Assembleia de Freguesia.

## **CAPÍTULO VII – EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E ENDIVIDAMENTO**

### **Artigo 31.º – Contratação de empréstimos**

1. A Freguesia pode contrair empréstimos de curto prazo junto de quaisquer Instituições autorizadas por lei a conceder crédito, que devem ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados, com a finalidade única de ocorrer a dificuldades de tesouraria, não podendo o seu montante exceder, em qualquer momento, 20% do Fundo de Financiamento da Freguesia (FFF).
2. A Freguesia pode celebrar contratos de locação financeira para aquisição de bens móveis, por um prazo máximo de cinco anos.
3. A Freguesia pode celebrar contratos de locação financeira para a aquisição de bens imóveis com duração anual, renovável até ao limite de dez anos, desde que os respetivos encargos sejam suportados através de receitas próprias.
4. A celebração de contratos de empréstimos de curto prazo, de aberturas de crédito e de locação financeira compete à Junta de Freguesia, mediante prévia autorização da Assembleia de Freguesia.
5. Nos termos do artigo 46.º, n.º 1, alínea a) da LOPTC (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas), os empréstimos são geradores de dívida pública fundada, se não forem amortizados no exercício orçamental em que são contratados, ficando sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de contas.
6. Para a contratação de empréstimos é aplicado o Código dos Contratos Públicos.
7. Estão vedados o aceite e o saque de letras de câmbio, a concessão de avales cambiários, bem como a subscrição de livranças, a concessão de garantias pessoais e reais e a contração de empréstimos de médio e longo prazos, exceto o disposto no n.º 2. Constituem garantia dos empréstimos contraídos as receltas provenientes do FFF.



---

**Artigo 32.º – Limite de endividamento**

1. O montante das dívidas orçamentais da Freguesia a terceiros, excluindo as relativas a contratos de empréstimo de curto prazo ou aberturas de crédito, não pode ultrapassar 50% das suas receitas totais arrecadadas no ano anterior.
2. Quando o endividamento a fornecedores não cumpra o disposto no número anterior, o montante da dívida deve ser reduzido em 10%, em cada ano subsequente, até que o limite se encontre cumprido.
3. No caso previsto no número anterior, compete ao órgão executivo elaborar o plano de redução da dívida até ao limite de endividamento previsto e apresentá-lo à Assembleia de Freguesia para a aprovação.

---

**CAPÍTULO VIII – DISPONIBILIDADE**

**SECÇÃO I – Fundos de Caixa**

**Artigo 33.º – Utilização**

1. Os Fundos de Caixa (FC) destinam-se apenas à efetivação de trocos, sendo estritamente vedada a utilização para a realização de despesas.
2. Os FC têm carácter anual.

**Artigo 34.º – Numerário existente em caixa**

1. A importância em numerário existente em caixa deve limitar-se ao indispensável, não devendo ultrapassar o montante adequado às necessidades diárias da Freguesia, fixado no montante máximo diário de 1.000,00€ (Mil euros).
2. Compete ao Serviço Administrativo assegurar o depósito diário em contas bancárias tituladas pela Freguesia, de forma a manter em caixa o montante indicado no número anterior.
3. Em caixa podem existir os seguintes meios de pagamento na moeda em curso legal no território nacional:
  - a) Notas de banco;
  - b) Moedas metálicas;
  - c) Cheques;
  - d) Vales postais.
4. É proibida a existência em caixa de:
  - a) Cheques pré-datados;
  - b) Vales à caixa.



**Artigo 35.º – Entrega**

1. A entrega dos montantes dos FC atribuídos é feita pelo Tesoureiro aos titulares designados após a aprovação em reunião de Junta, através da emissão em duplicado de uma nota de lançamento que deve ser assinada pelos titulares do FC e pelo Tesoureiro, devendo um exemplar ficar junto à ata da reunião e outro no Posto de Cobrança.
2. Na contabilidade é criada, para cada FC, uma conta de caixa.

**Artigo 36.º – Reposição**

1. Os titulares dos FC devem repor junto do Tesoureiro o montante atribuído, no último dia útil de cada ano.
2. O Tesoureiro deve saldar as contas de caixa atribuídas a cada posto de cobrança, após a reposição dos FC.

**Artigo 37.º – Contagem de caixa**

1. A contagem de caixa é um procedimento de controlo utilizado para assegurar a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude ou erro, a exatidão e integridade dos registos contabilísticos.
2. A contagem de caixa é efetuada na presença do responsável pela caixa ou do seu substituto, através da contagem física do numerário e documentos sob a sua responsabilidade, a realizar pelo Tesoureiro nas seguintes situações:
  - a) Semestralmente e sem prévio aviso;
  - b) No encerramento das contas de cada exercício económico;
  - c) No final e no início do mandato do órgão executivo;
  - d) Quando for substituído o responsável da caixa.
3. São lavrados termos da contagem dos montantes, assinados pelos seus intervenientes e, obrigatoriamente, pelo presidente do órgão executivo, pelo tesoureiro, nos casos referidos na alínea c) do número anterior, e ainda pelo responsável da caixa cessante, no caso da alínea d) do n.º anterior.

**Artigo 38.º – Responsabilidade**

1. A responsabilidade por situações de alcance é imputável aos trabalhadores que procedem à emissão e cobrança da receita, devendo, no entanto, o Tesoureiro proceder ao controlo e apuramento das importâncias entregues.



2. É da responsabilidade dos trabalhadores que detêm os FC procederem às diligências necessárias quando se verificarem situações de diferença de apuramento diário das contas, assegurando a reposição do valor em falta.

## **SECÇÃO II – Fundos de Maneio**

### **Artigo 39.º – Fundos de Maneio**

1. Os Fundos de Maneio (FM) são pequenas quantias atribuídas a trabalhadores para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis e devem ser criados tantos quantos os necessários.
2. O FM caracteriza-se por ser:
  - a) Pessoal e intransmissível;
  - b) Anual;
  - c) Está afeto a determinadas classificações económicas.

### **Artigo 40.º – Constituição**

1. Compete à Junta de Freguesia, sob proposta do Tesoureiro, aprovar a constituição dos FM. A proposta deve conter os seguintes elementos:
  - a) Justificação para a necessidade do FM;
  - b) Nome e categoria do titular;
  - c) Montante máximo disponível por mês e as respetivas classificações económicas.
2. O Serviço Administrativo procede ao cabimento e compromisso para cada FM com valor anual (12 vezes o valor definido na alínea c) do n.º anterior).
3. Na contabilidade deve ser criada uma conta de caixa para cada FM.

### **Artigo 41.º – Entrega**

1. Após a aprovação da proposta de constituição do FM, o Tesoureiro coloca à disposição dos seus titulares que, no ato da entrega, assinarão um documento comprovativo.
2. A entrega é feita em numerário ou sob a forma de cartão de débito ou crédito, neste caso, de acordo com o artigo seguinte.



---

**Artigo 42.º- Cartões de débito e crédito**

1. A adoção de cartões de débito ou crédito como meio de pagamento, tem carácter excepcional e deve ser aprovada de acordo com as regras de constituição de Fundo de Manel, com limite máximo definido.
2. Para o efeito, terão de ser abertas contas bancárias tituladas pela Freguesia.

**Artigo 43.º – Reconstituição**

A reconstituição do FM é feita no final de cada mês através da entrega no Serviço Administrativo do documento de reconstituição e dos documentos de despesa, emitidos sob forma legal, em nome da Freguesia.

**Artigo 44.º – Reposição**

1. A reposição do FM é feita no último dia útil do ano a que respeita, de acordo com os procedimentos definidos para a reconstituição.
2. O Serviço Administrativo deve estornar o montante não utilizado e saldar as contas de caixa.
3. Em caso de cessação de funções do titular deverá proceder-se à reposição nos termos dos n.ºs anteriores.

**SECÇÃO III – Contas Bancárias**

**Artigo 45.º – Abertura e movimento das contas bancárias**

1. A abertura e o encerramento de contas bancárias são sujeitos à prévia deliberação do Órgão Executivo, sendo as mesmas sempre tituladas pela Freguesia de Turcifal.
2. Na deliberação da abertura de contas bancárias deve ser evidenciado, caso se justifique, o critério para a movimentação.
3. As contas bancárias são movimentadas simultaneamente pelo Presidente do órgão executivo, ou por outro membro deste órgão em quem ele delegue, e pelo Tesoureiro.

**Artigo 46.º – Emissão e guarda de cheques**

1. Os cheques emitidos são assinados pelo Presidente da Junta ou pelo vogal com competência delegada, e pelo Tesoureiro.
2. Os cheques não preenchidos estão à guarda do Tesoureiro.



3. Os cheques que venham a ser anulados após a sua emissão, são arquivados sequencialmente no Serviço Administrativo, após a inutilização das assinaturas, se as houver.
4. Findo o período de validade dos cheques em trânsito, deve proceder-se, de imediato, ao respetivo cancelamento junto da instituição bancária, efetuando-se os necessários registos contabilísticos de regularização.
5. É vedada a assinatura de cheques em branco.
6. Os cheques apenas devem ser assinados na presença dos documentos a pagar que os suportam, devendo ser conferidos, nomeadamente quanto ao valor inscrito e ao seu destinatário.

#### **Artigo 47.º- Reconciliações bancárias**

1. O Serviço Administrativo deve manter atualizadas as contas correntes referentes a todas as instituições bancárias onde se encontrem contas abertas em nome da Freguesia de Turcifal.
2. Mensalmente devem ser realizadas reconciliações bancárias, sendo confrontados os extratos bancários com os registos da contabilidade, pelo Contabilista Certificado.
3. Quando se verificarem diferenças nas reconciliações bancárias, estas devem ser averiguadas e prontamente regularizadas.
4. Concluídas mensalmente, as reconciliações bancárias são visadas pelo Tesoureiro e os suportes de papel arquivados sequencialmente por conta bancária.

## **CAPÍTULO IX – RECEITA**

### **SECÇÃO I – Disposições Gerais**

#### **Artigo 48.º – Âmbito de Aplicação**

As normas seguintes definem os procedimentos de liquidação, cobrança e arrecadação da receita.

#### **Artigo 49.º – Ciclo e Elegibilidade da Receita**

1. O ciclo orçamental da receita deverá obedecer às seguintes fases executadas de forma sequencial: inscrição de previsão de receita, liquidação e recebimento, sem prejuízo de eventuais anulações de receita emitida que corrijam a liquidação ou de eventuais reembolsos e restituições que corrijam o recebimento e, eventualmente, a liquidação.
2. A liquidação pode exceder a previsão de receita, sendo que só poderão ser liquidadas as receitas previstas em orçamento.



**Artigo 50.º – Emissão, cobrança e arrecadação da receita**

1. As receitas são cobradas nos termos do Regulamento Geral de Taxas em vigor na Freguesia.
2. A emissão dos documentos de arrecadação de receita é efetuada através do acesso à aplicação informática de Faturação e Emissão de Gulas de Receita, sendo o controlo da respetiva arrecadação efetuado pelo Serviço Administrativo.
3. A emissão dos documentos de arrecadação deve obrigatoriamente ocorrer no prazo definido pelo código do IVA, que é, salvo algumas exceções, até ao 5.º dia útil seguinte a contar da data do facto originário.
4. O Serviço Administrativo confere diariamente o total dos valores recebidos com o somatório dos documentos cobrados.
5. No final de cada dia o Serviço Administrativo deve extrair da aplicação informática a folha de caixa e o Resumo Diário de Tesouraria e assiná-lo. Estes documentos devem ser assinados e mantidos na contabilidade.

**Artigo 51.º – Formas de Recebimento**

1. Os documentos de arrecadação de receita podem ser pagos por numerário, cheque, transferência bancária, terminal de pagamento automático, vale postal ou outro meio legal disponibilizado para o efeito.
2. Os cheques aceites têm de ser cruzados, emitidos à ordem da Freguesia de Turcifal e de montante igual ao valor a pagar. A data de emissão deve obrigatoriamente coincidir com a data da sua entrega. No verso do cheque deve ser aposto o número do documento que lhe corresponde.

**Artigo 52.º – Anulação e Restituição de Receita**

1. A anulação da receita é da responsabilidade do responsável pelo Serviço Administrativo, assente em informação devidamente fundamentada, e autorizado pelo Tesoureiro.
2. A restituição consiste na obrigação de reembolsar ou restituir um determinado montante recebido indevidamente.
3. Após a autorização referida no n.º 1, o Serviço Administrativo deve diligenciar no sentido da restituição devida.



---

**SECÇÃO II – Postos de Cobrança**

**Artigo 53.º – Postos de cobrança**

1. A Freguesia dispõe de um posto de cobrança na Sede.
2. Deve haver um mapa de controlo de cobranças, em modelo definido pelo Tesoureiro.

**Artigo 54.º – Cobrança de receita**

1. O documento de cobrança de receita (guia de receita ou fatura) é emitido na aplicação informática específica para o efeito.
2. O original do documento de arrecadação, no qual é aposto um carimbo com a indicação de “pago”, é entregue ao cidadão e devidamente assinado pelo trabalhador que procede à cobrança.

---

**CAPÍTULO X – Despesa**

**SECÇÃO I – Disposições Gerais**

**Artigo 55.º – Regras para a realização da despesa**

1. O ciclo orçamental da despesa deverá obedecer às seguintes fases executadas de forma sequencial: inscrição de dotação orçamental, cabimento, compromisso, obrigação e pagamento, sem prejuízo de eventuais reposições abatidas aos pagamentos que para além de corrigirem os pagamentos podem igualmente corrigir todas as fases a montante até ao cabimento.
2. O cabimento não pode exceder a dotação disponível, assim como o compromisso não pode exceder o respetivo cabimento. A obrigação não pode exceder o valor do compromisso, assim como o pagamento não pode exceder o valor da obrigação. Os limites definidos devem ser aferidos por transação ou evento e segundo as classificações orçamentais vigentes.
3. O cabimento consiste na reserva de dotação disponível, visando a realização de determinada despesa.
4. O cabimento de verbas é feito pelo Serviço Administrativo, mediante informação da necessidade de realização da despesa, com vista à abertura do procedimento de contratação pública.
5. O compromisso é a assunção perante terceiros da responsabilidade por um possível passivo, em contrapartida do fornecimento de bens e serviços ou da satisfação de outras condições, implicando alocação de dotação orçamental, independentemente do pagamento.



6. Os compromissos consideram -se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como seja a emissão de requisição externa, ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente, ou a assinatura de um contrato, acordo ou protocolo.
7. Os compromissos podem ser pontuais, plurianuais e continuados:
  - 7.1 Compromisso pontual é um compromisso que gera uma única responsabilidade ou uma série de responsabilidades durante um período de tempo determinado.
  - 7.2 Compromisso plurianual é um compromisso que quando assumido gera responsabilidades para a entidade em mais do que um período orçamental, ou pelo menos em período diferente daquele em que é assumido.
  - 7.3 Compromisso continuado é um compromisso de carácter permanente, que gera responsabilidades recorrentes durante um período indeterminado de tempo, nomeadamente, salários, rendas, consumo de água.
8. O compromisso deve ser efetuado em cumprimento da LCPA, na sequência do procedimento de contratação pública, em momento prévio à adjudicação.

#### **Artigo 56.º – Documentos de suporte à despesa**

Os documentos de suporte para a execução orçamental da despesa e que constituem o suporte dos cabimentos e compromissos:

- a) Requisição Interna
- b) Cópia do Processo de Contratação Pública
- c) Requisição Externa

#### **SECÇÃO II – Processo de Compras e controlo de receção**

##### **Artigo 57.º – Regras para a realização da despesa**

Aplica-se à aquisição e receção de bens ou serviços, bem como aos contratos de fornecimento, com exceção das situações previstas relativamente ao procedimento de controlo interno de Fundo de Maneio.

##### **Artigo 58.º – Normas Gerais**

1. As compras ou aquisições de bens e serviços são realizadas pelo Serviço Administrativo a quem incumbe todos os procedimentos nos termos da legislação em vigor.
2. As compras ou aquisições dependem da Requisição externa ou contrato, após verificação das normas legais aplicáveis, nomeadamente, regras contabilísticas, procedimento de contratação pública e das autorizações pelos órgãos competentes.



**Artigo 59.º – Pedido de Serviços e/ou bens**

1. Sempre que seja necessário proceder à aquisição de bens ou prestação de serviços, deverá ser formulado um pedido de aquisição assinado pelo membro do executivo responsável pelo respetivo Pelouro.
2. A Informação tem de possuir obrigatoriamente despacho de concordância de quem possua competência para autorizar o procedimento de realização da despesa.
3. Da Informação devem constar os seguintes elementos:
  - a) Fundamentação da necessidade da realização da despesa;
  - b) Identificação e especificações técnicas dos bens ou serviços que se pretendem adquirir;
  - c) Estimativa do custo dos bens ou serviços;
  - d) Identificação dos requisitos técnicos necessários à elaboração do caderno de encargos.

**SECÇÃO III – Tramitação dos documentos de despesa e pagamentos**

**Artigo 60.º – Conferência de faturas**

1. Todas as faturas, faturas-recibo, notas de débito e crédito, recebidas são de imediato registadas na correspondência.
2. O Serviço Administrativo dispõe de 5 dias úteis para confrontar a fatura com a requisição externa e colocar a indicação de “Conforme” ou “Não Conforme”.
3. Aquando do lançamento da fatura deve o Serviço Administrativo atestar se foi publicitado o respetivo procedimento no Portal dos Contratos Públicos, sob pena do não pagamento das mesmas, com exceção dos procedimentos de Ajuste Direto Simplificado.
4. A fatura deve conter evidência de todas as conferências e registos de que tenha sido objeto. No caso das faturas eletrónicas, não sendo possível apor as conferências e registos diretamente no documento, estas menções são colocadas em campos próprios do processo.

**Artigo 61.º – Pagamentos**

1. Todos os pagamentos de despesas da Freguesia são efetuados pelo Serviço Administrativo.
2. Os pagamentos de despesa são obrigatoriamente antecedidos da autorização de pagamento e da emissão a respetiva ordem.
3. Compete ao Serviço Administrativo proceder à emissão das ordens de pagamento, de acordo com o plano de pagamentos aprovado pelo Tesoureiro, se:
  - a) Existir fatura devidamente conferida e confirmada, ou quando se justifique cópia do contrato;



- b) No caso de protocolo, acordo, contrato-programa, existir, informação interna e deliberação ou despacho pelo órgão competente, devidamente aprovado e assinado;
  - c) Tiver sido comprovada a regularização da situação declarativa e contributiva, quando a isso obrigar a legislação em vigor.
4. As ordens de pagamento são conferidas pelo Tesoureiro, sendo posteriormente autorizadas pelo Presidente da Junta.
  5. Nos documentos de suporte da despesa o Serviço Administrativo põe, no momento do pagamento, de forma legível o carimbo de "pago" e respetiva data.
  6. O Serviço Administrativo confere diariamente o total de pagamentos efetuados com o somatório das ordens de pagamento, após o que deverá extrair a folha de caixa e o Resumo Diário de Tesouraria, assiná-los, e remetê-los ao Tesoureiro para assinatura.
  7. O arquivo dos documentos de despesa em suporte papel deve ser efetuado em pastas por ordem sequencial de data e número de OP.

#### **Artigo 62.º – Meios de Pagamento**

1. Os pagamentos a terceiros devem ser efetuados preferencialmente através de transferências bancárias eletrónicas ou por ordem ao banco.
2. Os pagamentos das remunerações e abonos dos membros dos órgãos, será sempre efetuado por transferência bancária.

#### **SECÇÃO IV – Contratação Pública**

##### **Artigo 63.º – Processo de Aquisição de bens ou serviços**

1. Cabe ao Serviço Administrativo identificar o procedimento legalmente adequado a adotar e proceder ao cabimento da despesa.
2. Se não for possível efetuar o cabimento, o Serviço Administrativo informa o órgão executivo desse facto, ficando o processo a aguardar modificação aos documentos previsionais.
3. Após o cabimento da despesa, o Serviço Administrativo deverá proceder ao desenvolvimento dos procedimentos de aquisição.
4. Cumprido o procedimento previsto no número anterior e após o procedimento de contratação é emitida a respetiva Requisição Externa, onde consta o n.º de compromisso e que deverá ser remetida ao adquirente com a adjudicação, pelo Serviço Administrativo
5. Compete ao Serviço Administrativo assegurar a formação e execução de quaisquer contratos, bem como a sua publicitação no Portal dos Contratos Públicos, sob pena da não eficácia do respetivo contrato.



---

**Artigo 64.º - Execução de Empreitadas**

1. As execuções de empreitadas necessárias à atividade da Freguesia devem ser planeadas aquando da preparação do orçamento, tendo por base uma avaliação objetiva das necessidades, e transmitidas ao Serviço Administrativo.
2. O Serviço Administrativo deteta a necessidade de executar obras e elabora a correspondente requisição interna (RI), a qual, depois de visada pelo respetivo membro do executivo é objeto de cabimento.
3. Os procedimentos pré-contratuais de empreitadas são desencadeados pelo Serviço Administrativo.
4. Os eleitos autorizam a realização da despesa, nos termos e de acordo com os limites fixados na lei ou nas delegações e subdelegações de competências.

**Artigo 65.º – Princípios e Boas Práticas**

1. Nos procedimentos de contratação são especialmente aplicados os princípios da legalidade, da prossecução do interesse público, da imparcialidade, da proporcionalidade, da boa-fé, da tutela da confiança, da sustentabilidade e da responsabilidade, bem como os princípios da concorrência, da publicidade e da transparência, da igualdade de tratamento e da não-discriminação.
2. No âmbito da condução dos procedimentos os intervenientes devem:
  - a) Evitar os mesmos elementos, de forma reiterada, para os júris de procedimentos de contratação com objetos idênticos;
  - b) Cumprir os deveres de sigilo e reserva, nomeadamente, não fornecendo aos concorrentes qualquer informação privilegiada que lhes permita apresentar uma melhor proposta;
  - c) Garantir a segregação de funções, por exemplo, assegurando que quem realiza o levantamento da necessidade não participa no procedimento de contratação.

---

**CAPÍTULO XI – Inventário de Património**

**SECÇÃO I – Processo de Inventariação e Cadastro**

**Artigo 66.º – Âmbito de Aplicação**

O inventário e cadastro dos bens compreende todos os bens de domínio privado de que a Freguesia é titular e todos os bens de domínio público de que seja responsável pela administração e controlo e que estejam afetos à sua atividade operacional.



### **Artigo 67.º – Fases de Inventário**

1. A gestão dos bens compreende o registo da aquisição, da administração e do abate.
2. A aquisição dos bens da Freguesia obedece ao regime jurídico e às regras da contratação pública.
3. A inventariação dos bens adquiridos obedece aos seguintes procedimentos:
  - a) Classificação
  - b) Registo – ficha de cadastro
  - c) Mensuração – atribuição de valor
  - d) Etiquetagem
  - e) Verificação Física
4. A administração compreende a afetação, a transferência interna, a conservação e o abate. O Serviço Administrativo mantém atualizado o Inventário dos ativos.

### **Artigo 68.º – Regras Gerais de Inventariação**

1. As regras gerais de inventariação são as seguintes:
  - a) A identificação de cada bem faz-se colocando uma etiqueta de código de barras a que corresponde o número de inventário. Para cada bem etiquetado, o registo no inventário faz-se através do preenchimento de uma ficha inicial de cadastro, em suporte informático, em respeito pelas normas previstas no Classificador Complementar 2 (CC2) do SNC-AP.
  - b) Nos bens que não seja possível a afixação da etiqueta, são impressas fotografias dos mesmos e aposta a respetiva etiqueta, e mantida junto à ficha de cadastro em suporte de papel.
  - c) Os bens mantêm-se no inventário desde o momento da aquisição até ao abate.
2. A cada prédio rústico ou urbano corresponde uma ficha de inventário, que em anexo deve conter deliberações, despachos, escritura, certidão do registo predial, caderneta matrerial, planta (caso seja um edifício).
3. Em caso de aquisição de um edifício para o qual se desconhece o valor do terreno, este deverá ser registado numa ficha de inventário autónoma por 25% do valor de aquisição.

### **Artigo 69.º – Suportes Documentais**

1. As fichas de cadastro efetuadas tendo em consideração as regras previstas no CC2, constituem documentos obrigatórios de registo de bens e devem manter-se sempre atualizadas.



2. Os mapas de inventário são elementos com informação agregada por tipos de bens de acordo com o SNC-AP e classificador geral do CC2, e constituem um instrumento de apoio à gestão.
3. Para além dos documentos obrigatórios previstos no SNC-AP, a Freguesia, para uma gestão eficiente do património, utiliza os seguintes documentos, cuja informação deve constar do registo na aplicação Informática:
  - a) Folha de Carga (onde são inscritos todos os bens existentes em cada espaço físico)
  - b) Auto de transferência;
  - c) Auto de cessão;
  - d) Auto de Abate.

#### **Artigo 70.º – Procedimentos de controlo**

1. Para assegurar a coerência e a fiabilidade dos registos contabilísticos dos ativos fixos tangíveis (Inventário), o Serviço Administrativo, verifica periodicamente:
  - a) A conformidade dos registos contabilísticos efetuados com a criação das respetivas fichas de cadastro;
  - b) A contabilização das valorizações efetuadas no decurso do processo de inventariação.

### **SECÇÃO II – Furtos, roubos, Incêndios e extravios**

#### **Artigo 71.º – Furtos, roubos e Incêndios**

No caso de furto, roubo, Incêndio ou outra calamidade grave, deve proceder-se do seguinte modo, sem prejuízo do apuramento de posteriores responsabilidades:

- a) Quem detetou a ocorrência deve informar o órgão executivo;
- b) No caso de furto ou roubo, o órgão executivo deve participar o facto às autoridades policiais;
- c) O Serviço Administrativo deve ser informado do sucedido, descrevendo os bens desaparecidos ou destruídos, juntando o auto da polícia.

#### **Artigo 72.º – Extravios**

1. Compete ao responsável pelo Serviço onde se verifique o extravio de um bem, informar o Serviço Administrativo do sucedido devendo este participar o facto às autoridades policiais.
2. O recurso ao abate só deverá ser concretizado depois de esgotadas todas as possibilidades de localização do bem.



---

**Artigo 73.º – Seguros**

1. Todos os bens móveis e imóveis da Freguesia devem estar adequadamente seguros, pelos respetivos valores, competindo ao Serviço Administrativo a realização de diligências nesse sentido.
2. Os capitais seguros devem estar atualizados, de acordo com os valores patrimoniais.
3. Sempre que ocorra a necessidade de acionar o seguro, o Serviço Administrativo procederá nesse sentido.

---

**CAPÍTULO XII – RECURSOS HUMANOS**

---

**Artigo 74.º – Pessoal**

1. O Serviço Administrativo procede anualmente ao levantamento de necessidades de pessoal da Freguesia e à planificação de eventuais ajustamentos que se tornem necessários em função da dinâmica interna e novas competências delegadas ou transferidas para a Freguesia.
2. A admissão de pessoal para a Freguesia, seja qual for a modalidade que se revista, depende da prévia autorização da Junta de Freguesia.
3. Não pode ser efetuada qualquer admissão sem a prévia dotação orçamental e que não conste do Mapa de Pessoal aprovado em Assembleia de Freguesia.
4. As admissões são sempre precedidas dos procedimentos adequados à forma de que se revestem, nos termos da legislação em vigor.
5. O Serviço Administrativo é responsável pelo controlo dos limites e das despesas com trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal e complementar e de outros abonos suplementares, devendo, numa ótica de gestão partilhada e de responsabilização de todos os dirigentes.

**Artigo 75.º – Processo Individual**

1. Para cada trabalhador existe um processo individual devidamente organizado e atualizado, que assume a forma de suporte de papel.
2. Têm acesso ao processo individual do trabalhador, para além do próprio ou seu mandatário com poderes para tal, os membros da Junta de Freguesia.
3. Os processos individuais dos trabalhadores devem estar guardados em lugar que assegure o respeito pelo Regime Geral de Proteção de Dados.



4. A consulta dos processos individuais por parte trabalhadores do Serviço Administrativo, ocorre no estrito desempenho das suas funções, no cumprimento dos deveres de sigilo e confidencialidade.

**Artigo 76.º – Contratos de Avença e tarefa**

1. A proposta de celebração de contratos de avença e tarefa é efetuada pelo membro do executivo com a necessidade da prestação do serviço.
2. A celebração de contratos de avença e tarefa deve cumprir as formalidades legais, nomeadamente, no que respeita a autorizações pelos órgãos, bem como a observância do previsto na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, na Lei do Orçamento de Estado, conjugadas com o Código dos Contratos Públicos.

**Artigo 77.º – Controlo da Assiduidade**

1. O Serviço Administrativo deve manter um registo que permita apurar o número de horas de trabalho prestado pelo trabalhador, por dia e por semana, com a indicação da hora de início e de termo do trabalho, bem como os intervalos efetuados.
2. O registo previsto no número anterior é efetuado por sistemas automáticos ou mecânicos.

**Artigo 78.º – Controlo do Período de Férias**

1. O Serviço Administrativo deve manter um registo atualizado do número de férias gozadas por trabalhador, incluindo as faltas por conta do período de férias.
2. No início de cada ano civil o Serviço Administrativo elabora um mapa demonstrativo do número de dias de férias gozado por cada trabalhador no ano anterior com vista ao apuramento do saldo.
3. O saldo referido no número anterior deve ser comunicado ao trabalhador para integrar no mapa anual de férias.
4. O mapa anual de férias é aprovado dentro do prazo legalmente previsto.

**Artigo 79.º – Trabalho Extraordinário**

1. A realização de trabalho extraordinário somente será admissível, desde que previamente autorizada e as necessidades do serviço imperiosamente o exigirem, em virtude de urgência na realização de tarefas especiais ou que resultem de acumulação anormal ou imprevista de trabalho.



2. O pedido de autorização, dirigido ao membro do executivo responsável pelos Recursos Humanos, deverá ser acompanhado de fundamentação que justifique a pertinência do pedido e evidencie a total impossibilidade de o trabalho ser realizado no horário normal.

**Artigo 80.º – Processamento de Remunerações**

1. O processamento das remunerações é efetuado pelo Serviço Administrativo, através do módulo Informático de Gestão de Pessoal.
2. É da responsabilidade do Serviço Administrativo o correto apuramento das retenções de IRS, o apuramento mensal das contribuições para a CGA e para a Segurança Social, bem como proceder aos demais descontos obrigatórios e facultativos, dos trabalhadores.
3. Os vencimentos processados são visados pelo membro do executivo responsável pelos Recursos Humanos, e pagos, em regra, por transferência bancária.
4. De acordo com a ligação das aplicações de gestão de pessoal e contabilidade, são transferidos para a contabilidade os elementos relativos a vencimentos indispensáveis ao respetivo cabimento, compromisso e processamento.

**Artigo 81.º – Acumulação de funções e atividades**

1. Atendendo ao princípio da exclusividade de funções públicas, não é permitida a acumulação de cargos ou lugares na administração pública, nem do exercício de atividades públicas ou privadas, salvo nas situações legalmente previstas, devidamente fundamentadas e autorizadas.
2. A acumulação de cargos ou lugares na administração pública, bem como o exercício de outras atividades pelos trabalhadores da Freguesia, depende de autorização, devendo a mesma ser solicitada, por escrito e nos termos legalmente estabelecidos, ao Presidente da Junta de Freguesia.

**Artigo 82.º – Avaliação de Desempenho**

A Avaliação de Desempenho dos trabalhadores da Freguesia é realizada nos termos e prazos legalmente previstos.



---

## CAPÍTULO XIII – Apolos recebidos e concedidos

---

### SECÇÃO I – Apolos Recebidos

#### Artigo 83.º – Candidaturas e Contratos

1. Compete ao órgão executivo assegurar o acompanhamento da execução de qualquer candidatura a programa ou contrato de delegação de competências.
2. O referido no número anterior é efetuado em articulação com o Serviço Administrativo, para efeitos de controlo das despesas e receitas, apresentação de pedidos de pagamento e relatórios de execução física e financeira.

### SECÇÃO II – Apolos Concedidos

#### Artigo 84.º – Formalização do pedido de apoio

1. A atribuição de apoio é efetuada de acordo com o quadro legal de atribuições e competências da Freguesia.
2. Para além do disposto no número anterior, as regras de atribuição de apolos são preferencialmente enquadradas em regulamento próprio para o efeito.
3. Sempre que não prevista em regulamentação própria, é assegurada a existência de um dossier permanente relativo a cada entidade beneficiária, contendo os seguintes elementos:
  - a) Fotocópia do cartão de identificação fiscal;
  - b) Identificação dos representantes legais da entidade;
  - c) Declaração de situação declarativa e contributiva regularizada perante as Finanças e Segurança Social;
  - d) Fotocópia dos Estatuto ou outros de igual valor jurídico, publicados nos termos da Lei;
  - e) Orçamento e Relatório de Atividades e contas, bem como as atas de aprovação.
4. Caso exista, por parte de qualquer trabalhador ou eleito, conflito de Interesses e/ou participação nos órgãos sociais da entidade beneficiária fica impedido de interferir em qualquer fase do processo de atribuição do apoio.

#### Artigo 85.º – Efetivação do Apoio

1. Compete ao órgão executivo acompanhar a atividade das entidades beneficiárias do apoio. Para o efeito, elabora informação onde consta a execução da atividade/projeto e atestada a efetiva aplicação dos recursos transferidos pela Junta de Freguesia para o fim deliberado.



2. Os apoios são atribuídos pela Junta de Freguesia, mediante proposta do Presidente ou Vogal da Junta de Freguesia, e aprovados em reunião de Junta de Freguesia, com a indicação da existência de cabimento, compromisso e Fundos Disponíveis.
3. O Serviço Administrativo só processa as ordens de pagamento relativas a apoios com a informação de autorização expressa do Presidente e do Tesoureiro.

---

## **CAPÍTULO XIV - DISPOSIÇÕES FINAIS**

---

### **Artigo 85.º - Violação das Normas de Controlo Interno**

A violação das normas estabelecidas na presente norma, sempre que indicié a prática de infração disciplinar, dá lugar a imediata instauração do procedimento competente, nos termos do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local.

### **Artigo 87.º - Dúvidas e omissões**

As dúvidas e omissões decorrentes da interpretação e aplicação da presente Norma serão resolvidas através de despacho proferido pelo Presidente da Junta de Freguesia, sem prejuízo da legislação aplicável.

### **Artigo 88.º - Alterações**

A presente Norma pode ser objeto de alterações, aditamentos ou revogações, adaptando-se, sempre que necessário, às eventuais alterações de natureza legal que, entretanto, venham a ser publicadas para aplicação às Autarquias Locais, bem como as que decorram de outras normas de enquadramento e funcionamento local, deliberadas pela Junta de Freguesia, no âmbito das respetivas competências e atribuições legais.

### **Artigo 89.º - Norma revogatória**

Com a entrada em vigor da presente Norma é revogada a Norma anterior e são revogadas todas as disposições que a contrariem ou nas partes em que a contrariem.

### **Artigo 90.º - Entrada em vigor**

1. A presente Norma entra em vigor no dia seguinte à data de aprovação pelo órgão executivo da autarquia.
2. A presente NCI deve ser publicada e divulgada nos termos habituais e na página oficial da Freguesia na internet.



## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FINAL DE EXERCÍCIO

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do Artigo 10.º do Código Deontológico dos Contabilistas Certificados, emite-se a presente declaração, o contabilista certificado Nuno Miguel Guarda da Rocha, cédula profissional n.º 92218, a quem compete planificar, organizar, coordenar a execução da contabilidade e assumir a responsabilidade pela regularidade técnica, nas áreas contabilística e fiscal da JUNTA DE FREGUESIA DE TURCIFAL, NIPC 507 164 741, do exercício do ano de 2024.

Para o efeito, declara-se como é nosso dever que:

- Não foram omitidos quaisquer documentos ou informações relevantes com efeitos na contabilidade e na verdade fiscal, designadamente:
- Não foram ocultados, omitidos, viciados ou destruídos documentos de suporte contabilístico ou sonogada informação que tenha influência direta na situação contabilística e fiscal da entidade;
- Foram transmitidos todos os compromissos e todas as responsabilidades, reais ou contingentes que afetam a situação da entidade;
- A Junta de Freguesia não tem nenhum litígio ou conflito esperado com qualquer entidade para além dos divulgados nas demonstrações financeiras;
- Não existem acordos em quaisquer instituições envolvendo compensações de saldos, restrições de movimentos de dinheiro ou linhas de crédito, para além dos divulgados;
- Não existem despesas não documentadas;
- Não existem irregularidades envolvendo os órgãos sociais que possam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras;
- Não existem projetos ou ações em curso que possam afetar a continuidade das operações da Junta de Freguesia;
- Todas as situações que possam afetar as demonstrações financeiras e fiscais foram comunicadas em devido tempo;
- Foram cumpridos todos os preceitos e regras constantes da NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
- Foram prestados todos os esclarecimentos solicitados pelo contabilista certificado.

Turcifal, 31 de dezembro de 2024

  
JUNTA DE FREGUESIA DE TURCIFAL  
Largo Jaime Cortesão Reis, N.º 5  
2665-800 TURCIFAL